

ÍNDICE

Órgãos Sociais	3
Conselho de Administração	3
Revisores Oficiais de Contas e Fiscal Único	3
Conselho Fiscal	3
Relatório do Conselho de Administração.....	5
Nota Introdutória.....	5
Enquadramento sectorial / Macroeconómico.....	7
Organização Interna e Recursos Humanos.....	10
Estrutura e Governo societário.....	11
Análise Financeira.....	14
Gestão de Riscos.....	17
Perspetivas Futuras	17
Considerações Finais.....	17
Eventos Subsequentes.....	18
Conclusão	18
Proposta de Aplicação de Resultados.....	18
Anexos ao Relatório de Gestão.....	19
Demonstrações Financeiras	20
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	24
Nota 1 - Nota Introdutória	24
Nota 2 - Bases de Apresentação, Comparabilidade da Informação e Principais Políticas Contabilísticas	25
Nota 3 - Divulgações da revogação das NCA e Impacto da adoção do Aviso do Banco de Portugal n° 5/2015 (IFRS1)	42
Nota 4 - Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas.....	45
Nota 5 - Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	46
Nota 6 - Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito.....	47
Nota 7 - Ativos Financeiros detidos para negociação	47
Nota 8 - Ativos Financeiros disponíveis para Venda	47
Nota 9 - Aplicações em Instituições de Crédito	48
Nota 10 – Crédito a Clientes.....	48
Nota 11 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda	52
Nota 12 - Outros Ativos Tangíveis	54
Nota 13 - Ativos Intangíveis.....	55

Nota 14 - Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos.....	55
Nota 15 - Impostos	55
Nota 16 - Outros Ativos	57
Nota 17 - Passivos Financeiros Detidos para Negociação	59
Nota 18 - Recursos de Outras Instituições de Crédito	59
Nota 19 - Recursos de Clientes e Outros Empréstimos.....	60
Nota 20 - Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	61
Nota 21 - Imparidades e Provisões.....	63
Nota 22 - Outros Passivos.....	65
Nota 23 - Capital Próprio.....	66
Nota 24 - Contas Extrapatrimoniais	67
Nota 25 - Juros e rendimentos e Juros e encargos similares	68
Nota 26 - Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões.....	69
Nota 27 - Resultados de Ativos e Passivos Financeiros Avaliados ao Justo Valor através de Resultados	70
Nota 28 - Resultados de Ativos Financeiros disponíveis para venda	70
Nota 29 - Resultados de Reavaliação Cambial.....	70
Nota 30 - Resultados de alienação de Outros Ativos e Outros Resultados de Exploração	71
Nota 31 - Custos com Pessoal.....	73
Nota 32 - Gastos Gerais Administrativos.....	74
Nota 33 - Saldos e transações com partes relacionadas	76
Nota 34 - Ativos sob Gestão e Securitizações.....	76
Nota 35 - Informação por segmentos - Áreas Geográficas	77
Nota 36 - Informação por Segmentos - Linhas de Negócio.....	78
Nota 37 - Gestão dos Riscos da Atividade	80
Nota 38 - Benefícios aos empregados	96
Nota 39 - Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros	100
Nota 40 - Gestão de Capital.....	101
Carta Circular nº. 2/2014/DSP	103
<u>Anexo de divulgação de informações por parte das Instituições</u>	<u>118</u>

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Luís Monteiro D'Aguiar (Presidente)

James Clark

Tarun Sharma

Revisores Oficiais de Contas e Fiscal Único

Mazars & Associados, SROC S.A., representada pela Dra. Patrícia Cardoso (ROC 1483), que continuou em funções como Fiscal Único até à autorização do Banco de Portugal, de 17 de Janeiro de 2018, à alteração estatutária que passou a prever um Conselho Fiscal e se manteve como Revisor Oficial de Contas

Conselho Fiscal

(designados em Assembleia Geral de 02/02/2018 após autorização do Banco de Portugal de 18/01/2018)

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto (Presidente)

Ricardo Jorge da Fonseca Luz (Vogal Efectivo)

João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmento (Vogal Efectivo)

João Alberto Monarca Pires (Suplente)

(página intencionalmente em branco)

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2017 a melhoria da situação económica do País e a queda nos níveis de desemprego dela resultante, combinados com o aperfeiçoamento do nosso sistema de scoring e da utilização crescente do portal disponibilizado aos nossos parceiros de negócio, foram determinantes para apoiar o ritmo de crescimento e rentabilidade que a empresa vem registando desde a sua privatização em finais de 2014.

O volume de novos negócios financiados durante o ano atingiu 133,4 milhões de euros o que representa um crescimento superior a 50% em relação ao ano anterior, sem deterioração dos níveis de risco da carteira e melhorando significativamente o rácio cost to income.

A diversificação das fontes de financiamento da sociedade foram outro objetivo estratégico de 2017, concretizado em Julho com a substituição da operação de securitização Chaves 6 pela operação Chaves 7, private warehousing facility no valor total de 150 milhões de euros, subscrita em partes iguais pelo Citibank Londres e pelo Deutsche Bank Londres e pelo lançamento do programa Ulisses de emissão de “public ABS”.

A operação Ulisses nº 1 foi a primeira emissão pública feita por uma entidade portuguesa desde 2013. Com uma notação de nível A (rating DBRS e Moody’s) para as obrigações seniores, elegível para desconto no BCE, a procura para as obrigações Ulisses nº1 (nomeada pela Bloomberg como “transação do mês”) excedeu a oferta em mais de 3 vezes, tendo sido colocados mais de 134 milhões de euros junto de investidores europeus de elevadíssima qualidade, incluindo Bancos Centrais.

A operação Chaves 7 e o sucesso da operação Ulisses nº 1 permitiu à empresa não só assegurar o financiamento do seu crescimento, reduzindo o seu custo de fundos em cerca de 50%, mas também alargar significativamente a quantidade e a qualidade dos investidores em dívida emitida pela 321 Crédito, reduzindo significativamente o risco de liquidez.

Este facto associado ao excelente desempenho do negócio permitiu criar as condições para o sucesso de futuras operações semelhantes no âmbito do programa Ulisses.

2017 foi também, um ano marcado pelo lançamento de múltiplas iniciativas de supervisão e de nova regulamentação implementadas durante o ano e/ou a implementar em 2018.

Concomitantemente a empresa iniciou vários projetos e iniciativas destinados a assegurar a conformidade rigorosa com as novas regras e regulamentos dos quais se destacam:

1. A implementação da norma IFRS9 para o cálculo de imparidades;
2. A implementação das regras relativas ao tratamento e proteção de dados;
3. A implementação das regras relativas à intermediação de crédito.

Em 2017, a 321 Crédito continuou a privilegiar a formação dos seus colaboradores não só para os apetrechar com as ferramentas técnicas mais apropriadas ao desempenho das suas funções, mas também para os familiarizar e instruir em riscos específicos decorrentes da atividade da empresas tais como a prevenção da fraude, o financiamento do terrorismo e o branqueamento de capitais.

Por outro lado a empresa celebrou um Acordo de Empresa com os Sindicatos representativos dos seus colaboradores o qual contém, entre outras disposições, o lançamento de um “Quadro de Remuneração do Desempenho” abrangendo todos os seus colaboradores e a ser implementado durante 2018.

O número médio de colaboradores ao serviço da empresa – 104 - manteve-se estável.

O conjunto das iniciativas tomadas, a imagem que a empresa tem junto dos seus parceiros de negócio e o empenho de todos os colaboradores permitiram à 321 Crédito atingir uma quota de mercado superior a 10% em Dezembro de 2017.

A 321 Crédito encerrou o exercício económico com um resultado líquido de 7.908 m€ (4.480 m€ em 2016), que o Conselho de Administração decidiu afetar à conta de Resultados Transitados, após constituição das reservas regulamentares, reforçando ainda mais os Capitais Próprios da empresa.

Em 31/12/2017 o balanço apresentava ativos líquidos de 296.457 m€ sendo a situação líquida de 35.305 m€.

O Conselho de Administração congratula-se com os resultados obtidos e exprime o seu reconhecimento a todos os seus colaboradores, pelo empenho e dedicação com que desempenharam as suas funções e sem os quais os resultados atingidos no exercício de 2017 não teriam sido possíveis

Luís Monteiro D’Aguiar

Presidente Executivo

29 de Março 2018

ENQUADRAMENTO SECTORIAL / MACROECONÓMICO

A 321 Crédito mantém como único canal de distribuição dos seus produtos as parcerias com os Pontos de Venda, “stands de automóveis” sem regime de exclusividade e acompanhados localmente pela equipa comercial, mantendo um elevado nível de qualidade no serviço prestado a estes Parceiros de negócio.

No decurso do ano de 2017, a 321 Crédito disponibilizou aos seus Parceiros e todos os colaboradores, formação ao nível do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, bem como vários colóquios e outras ações destinadas a prestar todos os esclarecimentos sobre a legislação de Intermediários de Crédito e a assistir os seus parceiros de negócio.

Em setembro a 321 Crédito suspendeu a comercialização dos seguros Vida e Não Vida, disponibilizando aos seus Parceiros e a todos os funcionários diretamente envolvidos no negócio, o curso de “PDEAMS”, que os habilita à comercialização de seguros uma vez concluído o respetivo exame com sucesso.

No final do ano, foi assinado protocolo com a Mapfre para a comercialização de garantias automóvel, via telemarketing.

Venda de automóveis

A venda de veículos ligeiros novos (passageiros e comerciais) em Portugal continua a crescer, agora a um ritmo mais lento, mas com os veículos comerciais ligeiros a crescerem mais do que os veículos de passageiros.

Venda de veículos automóveis ligeiros novos em Portugal



Fonte: ACAP / AUTOINFORMA (unidades)

Crédito ao Consumo Automóvel

De acordo com os dados disponibilizados pela ASFAC – Associação de Instituições de Crédito Especializado, em 2017 o crédito automóvel atingiu 2 069 milhões de Euros o que representa um crescimento de cresceu 22,3% em valor financiado, contra os 33,1% verificados em 2016. O financiamento de viaturas novas teve um forte abrandamento, crescendo apenas 10,5% contra os 40,1% verificados em 2016. O financiamento de viaturas usadas teve um crescimento de 28%, próximo do verificado nos dois anos anteriores, mantendo o domínio no mercado de crédito automóvel.

Total financiado - veículos automóveis (Crédito ao Consumo)



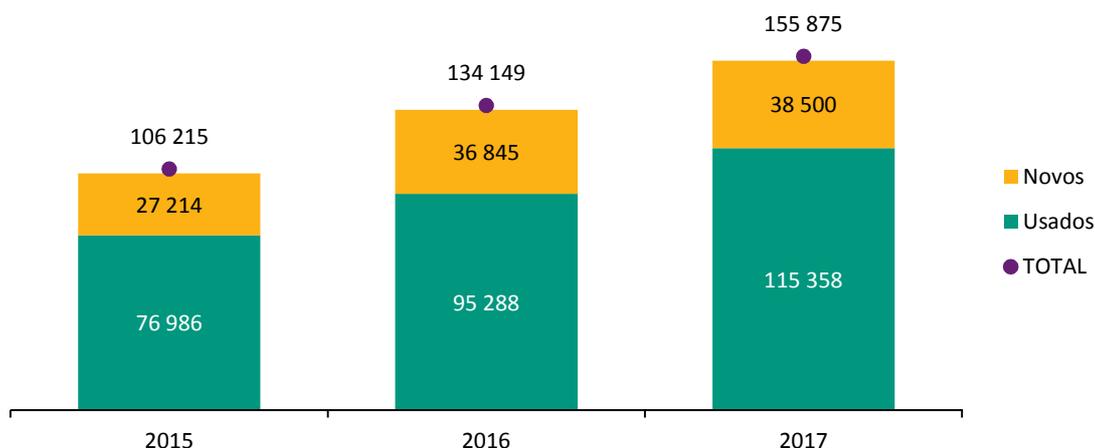
Fonte: ASFAC (x 1.000.000 Euros)

Comparação do N° de contratos e valor médio apurado

Em 2017 o financiamento de viaturas usadas, em número de contratos, cresceu 21,1%, abaixo do crescimento em valor, o que representa um valor médio por contrato financiado de 12 mil €, 5,8% acima do verificado em 2016. Esta variação é fruto do crescimento da importação de viaturas usadas, de gama média alta e mais recentes.

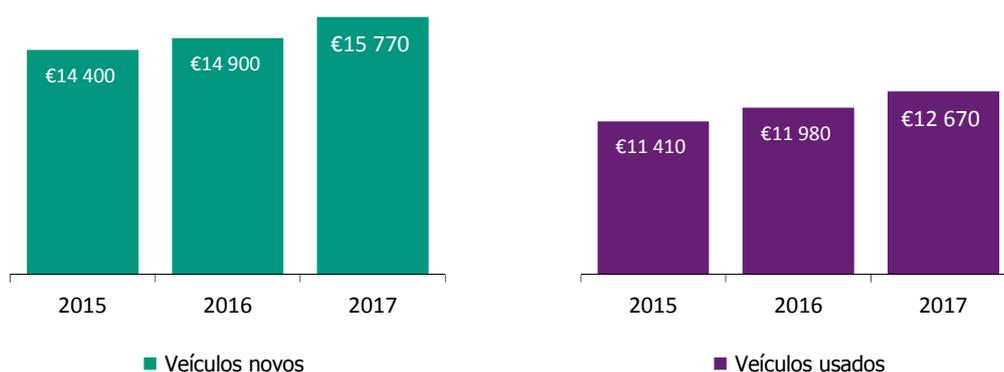
O valor médio das viaturas novas financiadas em crédito ao consumo também cresceu 5,8%.

Nº de contratos financiados



Fonte: ASFAC (unidades)

Valor médio por contrato



Fonte: ASFAC (Euros)

Atividade desenvolvida pela 321 Crédito

O montante financiado pela 321 Crédito em 2017 ascendeu a 133 M€, o que representa um crescimento de 54% face a 2016, continuando o financiamento de veículos usados a representar a quase totalidade do negócio.

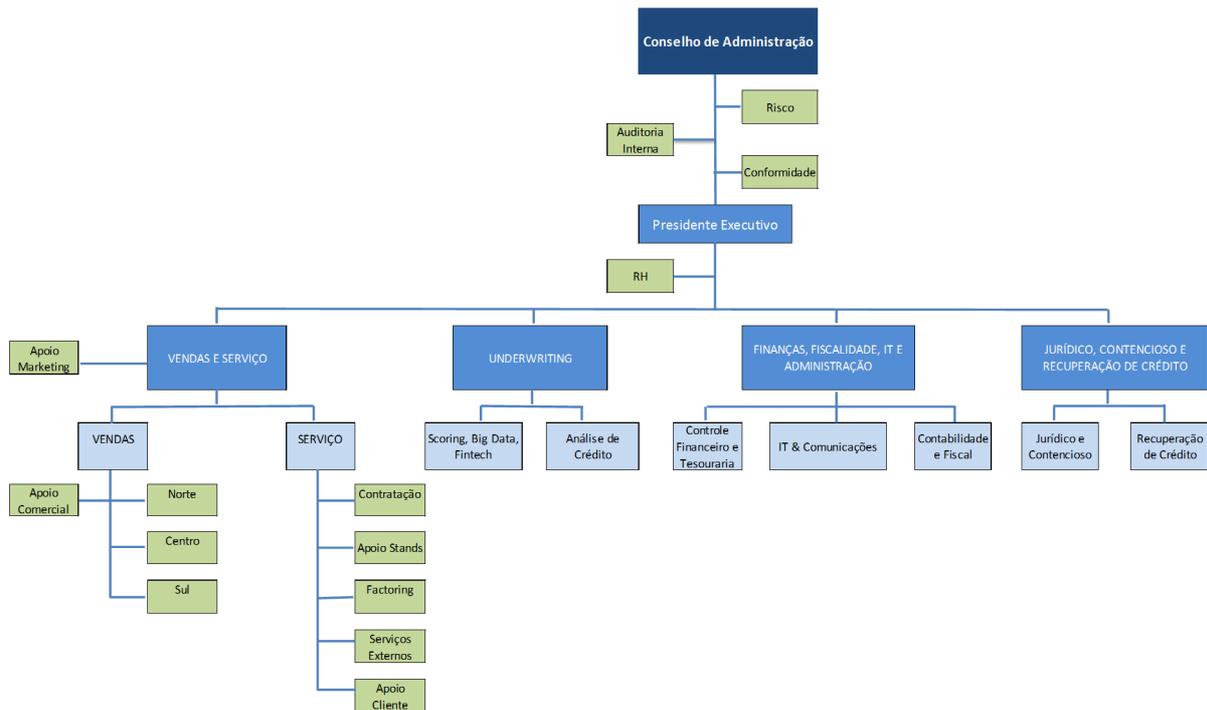
O crescimento verificado permitiu terminar o ano com uma quota de mercado de 10,3%, segundo dados reportados pelas associadas da ASFAC.

O número de Parceiros de negócio cresceu cerca de 10%.

A estratégia de agilização dos processos de trabalho continua a dar bons resultados, terminando o ano de 2017 com cerca de 60% dos seus parceiros de negócio a inserirem diretamente as propostas de crédito dos seus clientes no Portal que a 321 Crédito lhes disponibiliza para esse efeito.

ORGANIZAÇÃO INTERNA E RECURSOS HUMANOS

A estrutura organizativa, interna, da 321 Crédito, está representada no organograma que se anexa ao presente relatório.



A estrutura organizacional da 321 Crédito manteve-se praticamente inalterada durante o ano.

A aposta na constante formação, valorização e motivação dos recursos humanos da Sociedade, manteve-se em 2017 através de diversas ações de formação, quer específicas quer generalistas, bem como através de eventos que permitiram reforçar o alinhamento e espírito de equipa de todos os colaboradores.

Durante o ano a empresa negociou um Acordo de Empresa com os sindicatos representativos do seu pessoal, o qual foi concebido com o objetivo de adaptar as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do sector em vigor desde Agosto de 2016 à realidade e dimensão da empresa.

A 31/12/2017 o número de colaboradores era de 107, incluindo 3 Administradores Executivos, dos quais apenas o Presidente Executivo é remunerado.

Efetivo de Empregados	31.12.17	31.12.16
Administradores	3	3
Diretores	3	6
Chefias	10	8
Técnicos	48	38
Administrativos	43	51
Auxiliares	-	-
	107	106

ESTRUTURA E GOVERNO SOCIETÁRIO

O governo societário é composto pelo sistema e conjunto de práticas através das quais as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo a sua estrutura organizativa e a forma como os seus processos internos são geridos, decididos e fiscalizados.

A 31 de Dezembro de 2017 a 321 Crédito estava organizada de acordo com o modelo tradicional, constituído por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração e um Fiscal Único. Durante o ano de 2017 a sociedade decidiu substituir o Fiscal Único por um Conselho Fiscal, cujo estatuto e composição foram aprovados pelo Banco de Portugal no início de 2018.

A Assembleia Geral reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por períodos de dois anos pela Assembleia Geral de entre acionistas ou outras pessoas, os quais serão sempre reeleitos.

A 31 de Dezembro de 2017 a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

Presidente – Dra. Carla Alexandra Passadouro Simões Valente

Secretária – Dra. Neuza Maria Sousa Pereira de Campos.

O Conselho de Administração é constituído por três membros, eleitos em assembleia geral de entre os acionistas ou outras pessoas, sendo designado um Presidente Executivo. O mandato do atual Presidente Executivo termina em Dezembro de 2018.

A 31 de Dezembro de 2017 o Conselho de Administração era constituído por três membros efetivos, sendo que um é Presidente Executivo e dois são Vogais, nomeadamente:

Presidente Executivo – Dr. Luís Augusto de Abreu Monteiro de Aguiar

Vogal – James Roy Clark

Vogal - Tarun Sharma

As atribuições do Conselho de Administração encontram-se estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade. O Conselho reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou outros dois administradores. Em 2017 o Conselho de Administração reuniu 13 vezes.

Para que assegure eficazmente a gestão dos negócios sociais, são conferidos ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, cabendo-lhe, nomeadamente, para além de outros que a assembleia geral, por simples deliberação, entenda atribuir-lhe e dos que a lei lhe confere:

- a) Conduzir as atividades da Sociedade, praticando todos os atos relativos ao seu objeto social;
- b) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, propor e seguir ações, confessá-las e delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;
- c) Sem prejuízo das restrições legais, adquirir, alienar ou, por qualquer forma, onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis, sujeitos ou não a registo;
- d) Manter, instalar, encerrar ou transferir estabelecimentos, dá-los ou tomá-los de arrendamento, bem como tomá-los de trespasse ou trespasá-los;
- e) Sem prejuízo da sua competência normal e das limitações legais, delegar a gestão corrente da Sociedade numa comissão executiva, composta por três ou cinco administradores;
- f) Nomear e demitir diretores, consultores ou quaisquer outros empregados, bem como constituir mandatários para a prática de determinados atos ou categoria de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- g) Designar o Secretário da Sociedade e o respetivo suplente;
- h) Desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na Lei.

Os membros do conselho de administração serão eleitos por dois anos e sempre reelegíveis e caucionarão ou não o exercício do seu cargo, conforme for deliberado pela assembleia geral ou imposto por lei, sendo os encargos do contrato de seguro substitutivo da caução suportado pela Sociedade, relativamente à parte que exceda o montante mínimo exigido por lei.

O Revisor Oficial de Contas a 31 de Dezembro de 2017, Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., assumiu também as funções de Fiscal Único, interinamente, até autorização do BdP para o início de funções por parte do Conselho Fiscal, que ocorreu formalmente em Fevereiro de 2018.

O Conselho Fiscal assumiu funções em 2 de fevereiro de 2018, iniciando as funções de fiscalização das contas de 2017. Do Conselho Fiscal, fazem parte:

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto (Presidente)

Ricardo Jorge da Fonseca Luz (Vogal Efectivo)

João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmento (Vogal Efectivo)

João Alberto Monarca Pires (Suplente)

A gestão corrente da 321 Crédito encontra-se delegada na Comissão Diretiva, de acordo com a delegação de competências atribuída e as linhas de orientação estratégicas definidas pelo Conselho de Administração.

A 31/12/2017 a Comissão Diretiva era constituído por quatro membros efetivos sendo presidida pelo Presidente Executivo da empresa.

Na sua reunião de 21/12/2016 o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade as alterações aos Estatutos da Empresa necessárias para formalizar a criação de um Conselho Fiscal e de uma Comissão Diretiva, bem como a criação de outras Comissões em prole do bom funcionamento da instituição, as quais foram submetidas aprovadas na Assembleia Geral de aprovação de contas de 2016, realizada a 28 de Abril de 2017.

Nessa mesma reunião o Conselho de Administração decidiu também nomear o Dr. Mário Soares como Secretário da Empresa, e o Dr. José Pereira como secretário suplente.

ANÁLISE FINANCEIRA

O incremento muito significativo dos níveis de atividade económica com reflexo na produção de crédito ao consumo, que cresceu cerca de 70% em 2016 e cerca de 54% em 2017, acompanhada de um rigoroso controlo orçamental, permitiram à Sociedade alcançar um resultado positivo de 7.980 m€ no exercício de 2017.

O Produto Bancário atingiu o montante de 16.340 m€, para o qual contribuíram uma margem financeira de 12.174 m€, 2.239 m€ de Rendimentos de Serviços e Comissões e 2.387 m€ de Outros Resultados de Exploração.

Apesar dos aumentos muito significativos de atividade e de carteira de crédito sob gestão, os custos de estrutura apresentaram apenas um leve acréscimo face ao ano anterior, tendo atingido em Dezembro de 2017 o valor de 8.458 m€ (4.483 m€ de Custos com pessoal e 3.976 m€ de Gastos Gerais Administrativos), o que representa um acréscimo de 11% face ao exercício anterior, melhorando substancialmente o rácio cost to income.

As referidas evoluções da Margem Financeira, Produto Bancário e Custos de Estrutura, juntamente com um volume de reversões e reposições de imparidade num valor total de 1.263 m€, relacionadas, sobretudo, com recuperações de crédito vencido e em contencioso sobre contratos que se encontravam com imparidade elevada ou total, permitiram que a Sociedade concluísse o exercício de 2017 com um resultado positivo antes de impostos de 9.069 m€ (88% de acréscimo em relação ao resultado de 2016).

Mapa de Resultados

m€

	31/dez/17	31 Dez 2016 Reexpresso	VAR
Juros e Rendimentos Similares	19 461	13 129	48,2%
Juros e Encargos Similares	(7 288)	(5 177)	40,8%
Margem Financeira	12 174	7 952	
Rendimentos de Serviços e Comissões	2 239	1 843	21,5%
Encargos com Serviços e Comissões	(104)	(106)	-2,1%
Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	(287)	-	
Resultados de Reavaliação Cambial	(8)	2	-477,2%
Resultados de alienação de Outros Ativos	(61)	(75)	-18,7%
Outros Resultados de Exploração	2 387	600	297,7%
Produto Bancário	16 340	10 217	
Custos com Pessoal	(4 483)	(4 183)	7,2%
Gastos Gerais Administrativos	(3 976)	(3 400)	16,9%
Amortizações do Exercício	(76)	(115)	-33,6%
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	241	559	-56,9%
Imparidade de Crédito Líquida de Reversões e Anulações	1 375	2 011	-31,6%
Imparidade de Outros Ativos Financeiros Líquida de Reversões e Recuperações	(494)	(222)	122,5%
Imparidade de Outros Ativos Líquida de Reversões e Recuperações	140	(60)	-332,0%
Resultados antes de Impostos	9 069	4 807	88,6%
Impostos Correntes	(1 160)	(327)	254,8%
Impostos Diferidos	-	-	
Resultado Líquido	7 908	4 480	76,51%

Balanço

No final de 2017, o Balanço da Sociedade apresentou uma evolução positiva de 30,9% face ao período homólogo no valor do seu Ativo Líquido Total. Esta evolução é essencialmente justificada pela evolução positiva do saldo líquido da rubrica de Crédito a Clientes (51% face a 2016) alcançando um valor de 251.300 m€).

Ao nível do Passivo da Sociedade, destaca-se a rubrica de Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos, com um valor de 215.011 m€ em Dezembro de 2017 e que representa o valor total da carteira titularizada nas operações Chaves Funding nº 7 e Ulisses nº1, operações que permitiram financiar o crescimento da carteira de crédito em condições bastante melhoradas.

m€

	2017	2016 Reexpresso	VAR
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 578	835	328,2%
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5 594	2 041	174,1%
Ativos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	0,0%
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	31 807	49 475	-35,7%
Aplicações em Instituições de Crédito	443	444	-0,2%
Crédito a Clientes	251 300	166 689	50,8%
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	497	678	-26,7%
Outros Ativos Tangíveis	391	342	14,5%
Ativos Intangíveis	14	4	245,3%
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	-	-	0,0%
Ativos por Impostos Correntes	469	305	54,0%
Ativos por Impostos Diferidos	-	-	0,0%
Outros Ativos	2 363	3 258	-27,5%
Total do Ativo	296 457	224 071	32,3%

	2017	2016	VAR
Passivo e Capitais Próprios			
Passivos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	0,0%
Recursos de Outras Instituições de Crédito	2 003	1 001	100,0%
Recursos de clientes e outros empréstimos	30 668	36 585	-16,2%
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	215 011	146 085	47,2%
Provisões	3 688	5 336	-30,9%
Passivos por Impostos Correntes	1 141	490	132,7%
Outros Passivos	8 641	7 176	20,4%
Capital	20 102	20 102	0,0%
Outras Reservas e Resultados Transitados	7 295	2 815	159,1%
Resultado Líquido do Exercício	7 908	4 480	76,5%
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	296 457	224 071	32,3%

GESTÃO DE RISCOS

O Conselho de Administração é responsável pela definição de estratégia da Sociedade, delineando os objetivos de atividade e políticas e estratégias de risco, incluindo orientações sobre o perfil e apetite ao risco, assegurando que existe uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Gestão de Riscos tem como principais competências assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, garantindo o pleno cumprimento da framework de risco, através da identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos financeiros e não-financeiros.

A Gestão de Riscos é suportada pelo Comité de Riscos e pelo Comité de Scoring.

Este tema será desenvolvido mais detalhadamente na Nota 37 e no anexo ao relatório – “Informação a divulgar de acordo com a parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu”.

PERSPETIVAS FUTURAS

A melhoria sensível na atividade económica permite encarar o ano de 2018 com otimismo, pese embora o acréscimo de concorrência entre as várias empresas do sector.

O ano vai ser marcado pela entrada em vigor de vários regulamentos e normativos de importância estrutural para a atividade da empresa. Neste contexto destacam-se o RGPD e a regulamentação da atividade dos intermediários de crédito para a implementação dos quais a empresa alocou recursos humanos e financeiros significativos de forma a assegurar a plena conformidade com as disposições desses normativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o previsto no Artigo 66º, n.º 5, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2017, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em carteira no final do ano de 2017.

Também se informa, de acordo com estipulado na alínea e) do n.º 5 do Artigo 66º e do Artigo 397º do mesmo Código, que, no decurso do exercício de 2017, não foi concedida qualquer autorização aos membros do Conselho de Administração nem se verificou diretamente qualquer negócio com a Sociedade.

De acordo com a alínea g) do nº5 do mesmo Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que não existem sucursais da sociedade.

Para efeitos de cumprimento do Artigo 210º da Lei Nº. 110/2009 de 16 de setembro, informa-se que a sociedade apresenta uma situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, não existindo dívidas em situação de mora.

A situação contributiva da sociedade perante a autoridade tributária e aduaneira encontra-se regularizada.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Salvo quanto à implementação da IFRS 9 que trouxe novas regras na mensuração dos instrumentos financeiros (nota 2), não ocorreram até à data do presente relatório e após o termo do exercício de 2017, quaisquer outros eventos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.

CONCLUSÃO

Concluído o exercício de 2017, o Conselho de Administração deseja manifestar o seu reconhecimento às entidades e pessoas, que, das formas mais diversas, contribuíram para o sucesso registado ao longo do exercício:

Aos Colaboradores, pela disponibilidade, dedicação e elevado profissionalismo demonstrado;

Aos Clientes, pela preferência com que nos distinguiram;

Ao Acionista Único, pela confiança depositada;

Ao Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e saudável sentido de exigência que sempre manifestou;

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do n.º 1 do artigo 97º do Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de Dezembro (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), propõe-se a seguinte aplicação dos Resultados Líquidos Positivos do Exercício, no valor de 7.908.090,48 €:

- Reservas Legais: 790.809,05 €

- Resultados Transitados: 7.117.281,43 €

Lisboa, 29 de Março de 2018.

O Conselho de Administração

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – Participação dos membros dos Órgãos de Gestão (artº. 447º do CSC)

Informação sobre a titularidade das ações e obrigações dos membros do Conselho de Administração e de todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade de ações e de obrigações da mesma Sociedade e de sociedades com as quais aquela esteja em relação de domínio ou de grupo.

A) Membros do Conselho de Administração

Dr. Luís Monteiro D’Aguiar (Presidente do Conselho de Administração)

Detinha indiretamente, em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, 223.462 ações da Sociedade (por intermédio da participação na entidade Eurofun Lda.), o que representa 1,111657% do capital social da Sociedade.

Não possui obrigações da Sociedade.

Mr. Tarun Sharma

Não detém ações da Sociedade.

Não possui obrigações da Sociedade.

Mr. James Clark

Não detém ações da Sociedade.

Não possui obrigações da Sociedade.

2 – Participações de acionistas (art. 448º do CSC)

A totalidade do capital social da Sociedade é detida pela entidade Firmus Investimentos SGPS S.A.

3 – Regime das Ações Próprias (artº. 324º, N 2ºdo CSC)

A Sociedade não adquiriu, não alienou e não detém ações próprias.

4 – Negócios com a Sociedade (artº. 397º, N 4ºdo CSC)

Não foram solicitadas e, por isso, não foram concedidas autorizações nos termos previstos no nº 2 do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balancos Individuais em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

	Notas	Valor Bruto	31-dez-17 Amortizações e Imparidade	Valor Líquido	31/12/2016 Reexpresso Valor Líquido
Ativo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	5	3 578	-	3 578	835
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	6	5 594	-	5 594	2 041
Ativos Financeiros Detidos para Negociação		-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	8	31 807	-	31 807	49 475
Aplicações em Instituições de Crédito	9	443	-	443	444
Crédito a Clientes	10	279 201	27 900	251 300	166 689
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	11	676	179	497	678
Outros Ativos Tangíveis	12	1 262	871	391	342
Ativos Intangíveis	13	1 289	1 275	14	4
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	14	-	-	-	-
Ativos por Impostos Correntes	15	469	-	469	305
Ativos por Impostos Diferidos		-	-	-	-
Outros Ativos	16	6 233	3 870	2 363	3 258
Total do Ativo		330 552	34 095	296 457	224 071
Passivo e Capitais Próprios					
Passivos Financeiros Detidos para Negociação				-	-
Recursos de Outras Instituições de Crédito	18			2 003	1 001
Recursos de clientes e outros empréstimos	19			30 668	36 585
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	20			215 011	146 085
Provisões	21			3 688	5 336
Passivos por Impostos Correntes	14			1 141	490
Outros Passivos	22			8 641	7 176
Total do Passivo				261 152	196 674
Capital				20 102	20 102
Outras Reservas e Resultados Transitados				7 295	2 815
Resultado Líquido do Exercício				7 908	4 480
Total do Capital Próprio	23			35 305	27 397
Total do Passivo e dos Capitais Próprios				296 457	224 071

Nota: As demonstrações financeiras de 2016 foram alteradas por forma a incorporar a aplicação retrospectiva das NIC's (IAS/IFRS) em resultado da revogação do Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

Demonstrações dos resultados individuais e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e reexpressão de 2016

		m€	
		31/dez/17	31 Dez 2016 Reexpresso
Juros e Rendimentos Similares	25	19 461	13 129
Juros e Encargos Similares	25	(7 288)	(5 177)
Margem Financeira		12 174	7 952
Rendimentos de Serviços e Comissões	26	2 239	1 843
Encargos com Serviços e Comissões	26	(104)	(106)
Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	28	(287)	-
Resultados de Reavaliação Cambial	29	(8)	2
Resultados de alienação de Outros Ativos	30	(61)	(75)
Outros Resultados de Exploração	30	2 387	600
Produto Bancário		16 340	10 217
Custos com Pessoal	31	(4 483)	(4 183)
Gastos Gerais Administrativos	32	(3 976)	(3 400)
Amortizações do Exercício	12 e 13	(76)	(115)
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	21	241	559
Imparidade de Crédito Líquida de Reversões e Anulações	21	1 375	2 011
Imparidade de Outros Ativos Financeiros Líquida de Reversões e Recuperações	21	(494)	(222)
Imparidade de Outros Ativos Líquida de Reversões e Recuperações	21	140	(60)
Resultados antes de Impostos		9 069	4 807
Impostos Correntes	14	(1 160)	(327)
Impostos Diferidos	14	-	-
Resultado Líquido		7 908	4 480
Rendimento Integral		7 908	4 480
Resultados por acção		0,3934	0,2229

Nota: As demonstrações financeiras de 2016 foram alteradas por forma a incorporar a aplicação retrospectiva das NIC's (IAS/IFRS) em resultado da revogação do Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

	<i>m€</i>	
	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros e Comissões Recebidas	21 701	14 972
Pagamentos de Juros e Comissões	(7 391)	(5 283)
Pagamentos ao Pessoal e Fornecedores	(8 459)	(7 583)
Resultados Cambiais e Outros Resultados Operacionais	2 318	528
Resultados Operacionais Antes das Alterações nos Ativos e Passivos Operacionais	8 169	2 634
(Aumentos) Diminuições dos ativos operacionais		
Aplicações em Instituições de Crédito	1	(444)
Ativos Financeiros Detidos para Negociação		
Créditos a Clientes	(81 732)	(43 413)
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	(287)	
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	179	(11)
Outros Ativos	1 037	(836)
Fluxo dos Ativos Operacionais	(80 801)	(44 705)
Aumentos (Diminuições) de Passivos Operacionais		
Recursos de Instituições de Crédito		
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(5 917)	(8 751)
Passivos Financeiros Detidos para Negociação		
Outros Passivos	68 116	42 518
Fluxo dos Passivos Operacionais	62 199	33 767
Caixa Líquida das Atividades Operacionais Antes dos Impostos Sobre o Rendimento	(10 433)	(8 303)
Impostos Pagos	(674)	(80)
Caixa Líquida das Atividades Operacionais	(11 108)	(8 384)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Investimentos em empresas filiais e associadas		
Reembolso de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		
Alienações de Ativos disponíveis para venda	16 537	5 031
Vendas de Ativos Tangíveis	(87)	
Aquisições de Ativos disponíveis para venda		
Aquisição de Ativos tangíveis e Intangíveis	(49)	(15)
Caixa Líquida das Atividades de Investimento	16 401	5 016
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Capital	-	-
Dívidas Pagas		
Emissão de Dívida Titulada e Subordinada	-	-
Remuneração Paga relativa às Obrigações de Caixa e Outros	-	-
Remuneração Paga relativa a Passivos Subordinados	-	-
Recursos de Instituições de Crédito (não associado com as atividades geradoras de rédi)	1 001	1 001
Caixa Líquida das Actividades de Financiamento	1 001	1 001
Aumento (Diminuição) Líquida de Caixa e seus Equivalentes	6 295	(2 367)
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	2 877	5 243
Caixa e Equivalentes no Fim do Exercício	9 171	2 877

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

m€

	Outras reservas e resultados transitados				Total	Resultado líquido do exercício	Total
	Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados			
Saldos a 31.12.2015	20 102	8 467	17 107	(24 309)	1 265	1 550	22 917
Distribuição do resultado do exercício de 2015:							
Transferência para reservas e resultados transitados	-	156	-	1 394	1 550	(1 550)	0
Cobertura de resultados transitados negativos	-	(7 203)	(17 107)	24 310	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	4 480	4 480
Saldos a 31.12.2016	20 102	1 421	0	1 395	2 815	4 480	27 397
Distribuição do resultado do exercício de 2016:							
Transferência para reservas e resultados transitados	-	448	-	4 032	4 480	(4 480)	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	7 908	7 908
Saldos a 31.12.2017	20 102	1 869	0	5 427	7 295	7 908	35 305

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(montantes expressos em milhares de Euros – m€ - com arredondamento à unidade)

Nota 1 – Nota Introdutória

A 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., adiante designada por **321 Crédito** ou **Sociedade**, tem por objeto social o exercício das atividades legalmente consentidas às Instituições Financeiras de Crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 186/2002, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos. A Sociedade foi constituída em 28 de Novembro de 2003, sob a designação de BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito S.A.

A nacionalização do Grupo BPN em 2008 implicou a transferência da propriedade do capital da Sociedade para o Estado Português, através da Parparticipadas, SGPS, S.A., entidade que adquiriu a totalidade das ações representativas do capital do BPN Crédito (atual 321 Crédito) em Dezembro de 2010 e cujo capital foi transferido para a propriedade da Direção Geral do Tesouro em Fevereiro de 2012.

Em Dezembro de 2014, concluiu-se o processo de alienação da Sociedade iniciado no exercício de 2012 e que pressupunha o cumprimento de diversas condições precedentes, nomeadamente, a alienação/transferência de diversos ativos para a Sociedade Parvalorem, SGPS, S.A..

O novo acionista, a Sociedade Firmus Investimentos SGPS S.A. nomeou um novo Conselho de Administração, que iniciou funções em Dezembro 2014, tendo desde logo dado início ao seu projeto de reestruturação da Sociedade e revitalização da sua atividade comercial. Em Julho de 2015, no âmbito daquele projeto, a Sociedade alterou a sua designação social para 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito S.A.

A 321 Credito IFIC S.A. tem sede na Avenida Duque de Ávila, nº 46 – 7º B, em Lisboa e escritórios no Porto e em Leiria.

A sede da empresa mãe, Firmus Investimentos SGPS é na Rua Ramalho Ortigão, nº 8, 2º D, em Lisboa.

Nota 2 – Bases de Apresentação, Comparabilidade da Informação e Principais Políticas Contabilísticas

2. 1. Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015 de 7 de Dezembro, e ainda em conformidade com o nº 3 deste mesmo aviso, as demonstrações financeiras da 321 Crédito IFIC SA devem ser elaboradas de acordo com as IFRS ou Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS) a partir de 1 Janeiro de 2017.

Com a revogação das Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), a preparação a partir de 1 de Janeiro de 2017 das demonstrações financeiras em base individual com a aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), em conformidade com o previsto na IFRS 1, em 31 de Dezembro de 2016 e 1 de Janeiro de 2016, teve impacto ao nível da reclassificação das provisões apuradas de acordo com o Aviso 3/95 do Banco de Portugal (provisões para riscos gerais de crédito, de cobrança duvidosa e de crédito vencido) e provisões económicas, para a rubrica de Imparidades. Desta reclassificação não resultou qualquer impacto nos resultados (Capital Próprio).

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que a Entidade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 4.

As demonstrações financeiras da Sociedade, de 31 de Dezembro de 2017, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 março de 2018, encontrando-se contudo pendentes de aprovação pela Assembleia Geral.

A Sociedade apresenta contas numa base individual, sendo que o acionista único, a entidade Firmus Investimentos SGPS S.A., apresentará, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

2. 2. Comparabilidade da Informação

Tendo as demonstrações financeiras do exercício em análise sido preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) e as do ano transato sido preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) determinadas pelo Banco de Portugal, foi efetuada a “reexpressão” das contas do exercício de 2016 para permitir a comparabilidade entre os dois exercícios, ou seja, procedeu-se à reclassificação dos valores registados em provisões genéricas para a rubrica de imparidades, nas respetivas linhas quer de balanço quer da demonstração de resultados, de acordo com o que se apresenta na nota 3.

Relativamente à demonstração de fluxos de caixa, não houve qualquer impacto.

A transição entre normativos contabilísticos é analisada em detalhe na nota 3. deste relatório.

2. 3. Principais Políticas Contabilísticas

Especialização dos exercícios

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

De acordo com as normas do Banco de Portugal, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Outros Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis da Sociedade encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. Os encargos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos no ativo, apenas se for provável que deles possam resultar benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes durante o período de vida útil estimada de tais bens. Estas estimativas recaem sobre “Obras em imóveis arrendados” em face das especificidades dos contratos de arrendamento. A vida útil dos restantes bens do imobilizado corpóreo é calculada de acordo com o Decreto Regulamentar 2/90.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor

líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior entre, o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas, e respeitam, essencialmente, a software.

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa em 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Sociedade, para os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade até três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2017 é de 22,5%, similar à verificada em 2016.

Acresce a Derrama Estadual que se aplica de acordo com os seguintes patamares: de 1.500m€ a 7.500m€ ao qual se aplica a taxa de 3%, e de 7.500m€ a 35.000m€ ao qual se aplica a taxa de 6%.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação tributária da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que,

dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Poderão ainda vir a ser revistas as declarações fiscais relativas aos exercícios de 2014 e seguintes e a matéria coletável alterada. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa ao exercício anteriormente referido tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

No âmbito da transferência das ações representativas da totalidade do capital social, a Sociedade requereu a continuidade da possibilidade de utilização dos prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Por prudência, não foram reconhecidos quaisquer Impostos diferidos ativos com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016.

Crédito Titularizado não desreconhecido

A Sociedade não desreconhece do seu ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e,
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Nas situações em que as condições anteriormente mencionadas não se verificam, a Sociedade desreconhece do ativo os créditos vendidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Crédito a clientes - Ativos titularizados não desreconhecidos” e sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito (Nota 10). Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica “Passivos financeiros associados a ativos transferidos” (Nota 20).

Os juros e comissões associados a este passivo são periodificados pela parte que representa o risco e/ou benefícios retidos, com base na remuneração cedida pela Sociedade e de acordo com o período correspondente à vida média esperada das operações de titularização à data.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa sempre a proporção do risco/benefício detido pela Sociedade (envolvimento continuado), cujas obrigações estão refletidas na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

Reconhecimento das Locações

O balanço da Sociedade inclui operações de locação financeira de veículos, equipamentos e imóveis. As operações são classificadas como de locação financeira, atendendo aos critérios previstos na Norma IAS 17 - Locações, sendo registadas da seguinte forma:

Locação financeira

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como “Juros e rendimentos similares” (Nota 25).

Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Valorimetria

Os ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor nominal, sendo os respetivos proveitos, nomeadamente juros e comissões, reconhecidos ao longo do período de vigência das operações. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são igualmente periodificados ao longo do período de vigência dos créditos.

Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os créditos apenas são removidos do balanço (“desreconhecimento”) quando a Sociedade transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Política de Desreconhecimento de Créditos incobráveis

A Sociedade formalizou durante o exercício de 2017 uma política classificação, desreconhecimento e monitorização de créditos considerados incobráveis de acordo com o estipulado na carta circular CC/2017/00000020 do Banco de Portugal e enquadrável no previsto pelas Normas Internacionais de Contabilidade, especificamente, a IAS 39 e IFRS 9, bem como o dever de divulgação dos requisitos inerentes ao processo nas demonstrações financeiras (IFRS 7).

De acordo com o referido normativo, a Sociedade deve proceder a uma revisão, realizada em base coletiva e/ou individual e suportada por dados históricos, dos créditos integrantes da sua carteira de crédito sobre clientes no sentido de identificar os créditos que se apresentam como incobráveis.

O processo de seleção de créditos incobráveis em base coletiva aplica-se ao produto de crédito ao consumo e para os quais a Sociedade não estima que venha a efetuar recuperações futuras sobre os mesmos. Relativamente ao produto de factoring a seleção dos créditos incobráveis é realizada numa ótica de análise individual. Também no que respeita ao produto de locação, a seleção dos créditos incobráveis deverá ser realizada numa ótica de análise individual.

As responsabilidades dos contratos abatidos ao ativo passam a ser reconhecidos, na data do abate, nas respetivas contas extrapatrimoniais, sendo que possíveis recuperações futuras são relevadas numa conta de proveitos relativa a recuperações de créditos incobráveis, sendo esses valores registados também nas contas extra-patrimoniais, garantindo desta forma a atualização das responsabilidades em dívida.

Ao fecho de cada exercício contabilístico e com periodicidade anual, é preparado um mapa de monitorização para os diversos produtos, com a informação relativa a todos os movimentos de abate ocorridos entre o último fecho de contas e o atual.

Pese embora se encontrasse em vigor o normativo referente ao desreconhecimento de crédito incobráveis, foi decisão da Sociedade não proceder, no exercício de 2017, ao desreconhecimento da carteira de contratos incobráveis apurada na ótica coletiva, atendendo, por um lado, ao reduzido montante que foi apurado e à sua imaterialidade no contexto do ativo da Sociedade e, por outro lado, atendendo a que no último trimestre de 2017 a Sociedade se encontrava a implementar o novo modelo de imparidade de acordo com a IFRS9, pelo que se entendeu ser prudente aplicar a política de abates aprovada apenas a partir do exercício de 2018 e já tendo em conta a classificação de imparidade atribuída através do novo modelo.

Imparidade na carteira de crédito

No exercício de 2017 a Sociedade deixou de aplicar o regime de provisionamento mínimo destes ativos que era definido pelo Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro e pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro.

Assim, ao fecho do referido exercício a Sociedade aplica e reconhece, via modelo de imparidade, os princípios definidos na Norma Internacional de Contabilidade nº 39 (IAS), de acordo com a qual, existem dois métodos de cálculo de perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise coletiva.

Desta forma, as imparidades dos créditos concedidos a clientes registadas nas demonstrações financeiras são calculadas considerando critérios de análise coletiva e análise individual.

Nas exposições mais relevantes de cada segmento de crédito, e nos contratos que reúnam determinadas características qualitativas, o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma individual. Para os restantes créditos concedidos o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma coletiva e assenta em modelos estatísticos. Os dados e pressupostos assumidos nestes modelos estatísticos estão sujeitos a juízos de valor formados pelo órgão de gestão.

As imparidades individuais exigem igualmente um juízo de valor do órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.

Neste cumprimento, as Imparidades registadas ascendiam em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 a 27.900 m€ e 29.291 m€, respetivamente.

As metodologias adotadas no âmbito da análise individual e coletiva encontram-se detalhadamente descritas no ponto Ajustamento para Risco de Crédito na parte das divulgações do presente relatório, de acordo com o regulamento 575/2015.

Outros ativos financeiros

Os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos e valorizados de acordo com o IAS 32 e o IAS 39, sendo registados na data de contratação pelo justo valor.

i) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação positiva.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo.

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O montante apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício

Em 31 de Dezembro de 2017 os ativos financeiros disponíveis para venda correspondiam às obrigações emitidas no âmbito das operações de titularização detidas pela Sociedade. A 31 de Dezembro de 2017 a Sociedade detinha as tranches B da operação Chaves Funding nº7 e as tranches D e E da operação de titularização Ulisses No1 (Nota 8).

Para além da ausência de mercados ativos onde estes ativos possam ser transacionados, não existe informação que permita a utilização de métodos e técnicas de valorização devido à inexistência de:

- i) Preços divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a *Bloomberg* e a *Reuters*, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes; e
- ii) Cotações indicativas obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers.

Assim, por não ser possível à Sociedade determinar com fiabilidade o justo valor destes ativos, os mesmos encontram-se registados ao valor nominal.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados líquidos dos custos de montagem de uma das operações de titularização (Ulisses Nº 1) os quais ascenderam a 1.487 m€.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa.

ii) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica inclui os fundos recebidos no âmbito de operações de titularização de crédito concedido.

Estes passivos financeiros são valorizados ao custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

iii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, de clientes e outros empréstimos, bem como passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

A Sociedade não detém qualquer participação em filiais ou associadas.

Ativos Não Correntes Detidos para Venda

A Sociedade regista na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 10), os imóveis, equipamentos e viaturas recebidas em dação para pagamento de operações de crédito vencido, sendo aqueles bens registados pelo menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do bem, na data de recuperação. Adicionalmente, os imóveis são objeto de avaliações periódicas que dão lugar ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram registados.

Pela venda dos bens recuperados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registados na rubrica “Resultados de alienação de outros ativos” (Nota 30).

Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências diversas que se encontram descritas na Nota 21.

Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios aos colaboradores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de Abril, determinou a integração no regime geral de Segurança Social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos empregados desta Sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os empregados que tendo sido admitidos até 2 de Março de 2009 estavam até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da Segurança Social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. Por outro lado, mantêm igualmente a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de Segurança Social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade aos seus empregados incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a um valor fixo mensal (acrescendo duas prestações de igual montante, correspondente aos subsídios de Férias e de Natal):

Por cada trabalhador no ativo	126,76€
Por cada reformado	87,64€
Pelo conjunto de pensionistas associados a um trabalhador ou reformado falecido	37,93€

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a empregados, incluindo responsabilidades com prémio de final de carreira e subsídio por morte

resultante de acidente de trabalho. As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

iii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos empregados pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” (Nota 31) no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas no âmbito da contratualização das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa de juro efetiva em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (Nota 25).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período da prestação do serviço ou, de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

Seguros

As despesas com seguros são registadas inicialmente na rubrica “Outros passivos – Credores e outros recursos – Credores diversos – Outros credores – Apólices de seguros a liquidar” (Nota 21). O valor do prémio de seguro a faturar aos clientes é incluído no montante do financiamento registado na rubrica “Crédito a clientes” (Nota 10). Os montantes dos prémios recebidos e pagos não são reconhecidos em resultados.

Pela atividade de comercialização de seguros juntos dos seus clientes, a Sociedade recebe comissões que são registadas na rubrica “Outros ativos – Rendimentos a Receber - Comissões de angariação de seguros a receber” (Nota 16). O reconhecimento em resultados como proveito, na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços prestados” (Nota 26), é efetuado pelo padrão de reconhecimento do juro das operações de crédito associadas.

Na Nota 37, são apresentadas as divulgações obrigatórias nos termos do artigo 4º, da Norma Regulamentar nº 15/2009 do Instituto de Seguros de Portugal, atual Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

À data de elaboração do presente relatório e contas, a Sociedade já tinha conhecimento do impacto da adoção da IFRS 9 no que concerne ao modelo de imparidade sobre a carteira de crédito que será relevado em Resultados Transitados – diferenças decorrentes de alterações de políticas contabilísticas, com efeitos a 1 de Janeiro de 2018.

IFRS9 - Classificações

No âmbito da adoção e cumprimento do disposto na IFRS9 a Sociedade reviu a classificação de toda a sua carteira, incluindo histórico, no que ao cálculo de imparidade diz respeito.

Assim, foram definidas novas classes de risco, por produto, resultando dessa alteração a seguinte classificação:

Segmentos
Factoring
Crédito ao Consumo – Auto
Crédito ao Consumo – Outros
Locação Imobiliária
Locação <i>Net Pay</i>
Locação Móvel

Por sua vez, a sub-divisão por tipo de garantia foi também simplificada, resultando apenas duas classificações:

Sub-Segmentos
Garantias Reais
Outras Garantias

Por último, o mapeamento entre as classificações de regular/indício/default e os stages pode ser endereçado da seguinte forma:

Stage	Definição
3 (default)	Contratos com atrasos superiores a 90 dias Contratos em cura Contratos com suspensão de juros Identificação de um decréscimo da qualidade de crédito/dificuldade financeira significativa do credor Clientes sujeitos a programas especiais de recuperação; Identificação de reestruturações com adiamento material de pagamento de capital e juros Identificação de contratos reestruturados com mais de 30 dias em atraso; Identificação de contratos reestruturados em período de quarentena (2 anos)
2 (indício)	Contratos com mais de 30 dias em atraso Clientes com montantes em dívida na CRC Contratos reestruturados que não estão incluídos em Stage 3
1 (regular)	Todas as exposições que não cumpram os critérios de Stage 3 e Stage 2.

IFRS9 – Principais alterações

A Sociedade aproveitou também a adoção da IFRS9 para proceder a um alinhamento com o sector relativamente ao cálculo de PDs, passando este a ser efetuado de forma direta e não condicionado a uma Probabilidade de Indício. O Período de Emergência adotado é de 12 meses para os contratos em stage 1 e lifetime para os contratos em stage 2. Foi ainda inserido um novo fator de risco, a taxa de sobrevivência, que visa ajustar o modelo a uma realidade cada vez mais expressiva e observável de liquidações antes da maturidade.

Não obstante, a PD foi alvo de uma abordagem forward looking, onde os principais indicadores que determinaram uma maior correlação com os defaults foram a Taxa de Inflação e a Taxa de Desemprego. Na atribuição do peso dos cenários, uma abordagem interna de expert judgment atribui uma maior ponderação ao cenário pessimista e conservador face aos restantes.

No que diz respeito ao cálculo da LGD, este foi também alvo de uma reformulação, sendo a abordagem anual e por estratégias de recuperação: liquidação, execução de colateral, cura ou incompleto.

IFRS9 – Impactos

A adoção da IFRS9 teve um impacto positivo no montante global de imparidade, ficando este abaixo do registado em 31.12.2017 em cerca de 1.149M€. Tal redução deve-se essencialmente a três fatores: PD com período de emergência de 12 meses nos contratos em stage 1 (ao invés da anterior abordagem lifetime para a PD, com um período de emergência de 6 meses para a PI); incorporação da taxa de sobrevivência, onde se regista uma diminuição da EAD futura; e forward looking.

2. 4. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

Em 2017 a Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que se consideram relevantes para as suas operações e para os períodos iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2017, desde que aprovadas pela União Europeia.

Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Empresa a partir de 01 de Janeiro de 2017:

IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 7

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas

responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas: alterações à IAS 12

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2017 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas -Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 – Locações quando for aplicada).

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. A norma requer que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

Clarificações à IFRS 15

Em Abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma. Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “full retrospective approach” ou a “modified retrospective”.

A aplicação da IFRS 15 não irá ter impacto na Entidade.

IFRS 9: Instrumentos financeiros

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018 e vem substituir a IAS 39. No que respeita à aplicação e impactos na Entidade ver Nota anterior – “Acontecimentos subsequentes”

Classificação e mensuração de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo justo valor através de resultados (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS -15 Rédito de contratos com clientes. Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos.

Classificação e mensuração de passivos financeiros

Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no justo valor desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito da entidade deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O remanescente da alteração no justo valor deve ser apresentado nos resultados, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito, que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.

Contabilidade de cobertura

Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% -125%. Mantém-se os três tipos de coberturas previstos na IAS 39 mas um maior número de estratégias de cobertura serão elegíveis para a contabilidade de cobertura.

IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requiere que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso - “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4: Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4. É aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2018.

Normas e Interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia:

Em 31 de Dezembro de 2017 as seguintes Normas, revisões, alterações e melhorias das Normas e Interpretações, emitidas pela IASB, ainda se encontravam em processo de aprovação pela UE:

Emissão (IASB)	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
junho 2016	IFRS 2: Classificação e mensuração de transações de Pagamento com base em ações (alterações)	1 de janeiro de 2018
dezembro 2016	Melhorias relativas ao ciclo 2014-2016	1 de janeiro de 2018
dezembro 2016	IFRIC 22: Efeitos de alterações cambiais (novo)	1 de janeiro de 2018
dezembro 2016	IAS 40: Transferência de Propriedade de Investimento (alterações)	1 de janeiro de 2018
maio 2017	IFRS 17: Contrato de seguro (novo)	1 de janeiro de 2021
junho 2017	IFRIC 23: Incerteza no tratamento de imposto sobre o rendimento (novo)	1 de janeiro de 2019
outubro 2017	IFRS 9: Recursos de pré-pagamentos com compensação negativa (alterações)	1 de janeiro de 2019
outubro 2017	IAS 28: Investimento de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (alterações)	1 de janeiro de 2019
dezembro 2017	Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017	1 de janeiro de 2019

O impacto da adoção destas normas ou alterações está a ser analisado pela Entidade, contudo não se antevem impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas

2. 5. Avaliação do pressuposto da continuidade

O Conselho de Administração desenvolve numa base permanente, e em particular aquando da preparação de demonstrações financeiras, avaliações da capacidade de uma entidade de prosseguir como uma entidade em continuidade. Com base na informação disponível, bem como nas projeções e estimativas efetuadas, conclui-se que a consideração do pressuposto da continuidade é apropriada.

Nota 3 - Divulgações da revogação das NCA e Impacto da adoção do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015 (IFRS1)

Conforme referido na nota 2.1. a partir de 1 de Janeiro de 2017 as demonstrações financeiras passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC). Em conformidade com o previsto na IFRS 1, apresenta-se de seguida o impacto da aplicação dessas normas (NIC) versus as normas de contabilidade ajustadas (NCA).

De seguida apresentamos as alterações nas demonstrações financeiras resultantes da alteração de normativo contabilístico de NCA para NIC a 31 de Dezembro de 2016

Balço	31 Dez 2016 NCA's	Alterações da Introdução das IFRS	31 Dez 2016 NIC'S
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	835	-	835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 041	-	2 041
Activos financeiros disponíveis para venda	49 475	-	49 475
Aplicações em instituições crédito	444	-	444
Crédito a clientes	169 043	(2 354)	166 689
Activos não correntes detidos para venda	678	-	678
Outros activos tangíveis	342	-	342
Activos intangíveis	4	-	4
Activos por impostos correntes	305	-	305
Outros activos	3 259	-	3 259
TOTAL DO ATIVO	226 426	(2 354)	224 071

Passivo e Capitais Próprios

Recursos de outras instituições de crédito	1 001	-	1 001
Recursos de clientes e outros empréstimos	36 585	-	36 585
Passivos financeiros associados a activos transferidos	146 085	-	146 085
Provisões	7 690	(2 354)	5 336
Passivos por impostos correntes	490	-	490
Outros passivos	7 178	-	7 177
Capital	20 102	-	20 102
Outras reservas e resultados transitados	2 815	-	2 815
Resultado do Exercício	4 480	-	4 480
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	226 426	(2 354)	224 071

Demonstração de Resultados	31 Dez 2016 NCA's	Alterações da Introdução das IFRS	31 Dez 2016 NIC'S
Juros e rendimentos similares	13 129	-	13 129
Juros e encargos similares	(5 177)	-	(5 177)
Margem Financeira	7 952	-	7 952
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	1 843	-	1 843
Encargos com serviços e comissões	(106)	-	(106)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor a	-	-	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	2	-	2
Resultados de alienação de outros activos	(75)	-	(75)
Outros resultados de exploração	600	-	600
Produto Bancário	10 217	-	10 217
Custos com pessoal	(4 183)	-	(4 183)
Gastos gerais administrativos	(3 400)	-	(3 400)
Amortizações do exercício	(115)	-	(115)
Provisões liquidas de reposições e anulações	(141)	700	559
Imparidade de crédito líquida de reversões e anulações	2 489	(478)	2 011
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversão	-	(222)	(222)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recupe	(60)	-	(60)
Resultados antes de impostos	4 807	-	4 807
Impostos	-	-	-
Correntes	(327)	-	(327)
Diferidos	-	-	-
Resultado após impostos	4 480	-	4 480

De seguida apresentamos as alterações nas demonstrações financeiras resultantes da alteração de normativo contabilístico de NCA para NIC a 1 de Janeiro de 2016.

m€

Balço	1 Jan 2016 NCA's	Alterações da Introdução das IFRS	1 Jan 2016 NIC'S
Ativo			
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	54 862	-	54 862
Imparidade Acumulada	(135)		(135)
Crédito a Clientes	206 996	-	206 996
Provisões - Crédito a clientes	(84 057)	84 057	0
Imparidade de crédito a clientes	-	(85 731)	(85 731)
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	845		845
Imparidade de Ativos não correntes detidos para venda	(195)		(195)
Outros Ativos	6 434		6 434
Provisões - Outros Devedores	(3 933)	3 933	0
Imparidade de Outros Devedores	-	(3 934)	(3 934)
Passivo e Capitais Próprios			
Provisões	7 757	(1 674)	6 082

De acordo com as alterações resultantes dos quadros acima chegamos à construção das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2016 e 1 de Janeiro de 2016, e a respetiva demonstração de resultados re expressa, de 2016.

	Valor Bruto	31-dez-17 Amortizações e Imparidade	Valor Líquido	31/12/2016 Reexpresso	01/01/2016 Reexpresso
Ativo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 578	-	3 578	835	651
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5 594	-	5 594	2 041	4 592
Ativos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	31 807	-	31 807	49 475	54 727
Aplicações em Instituições de Crédito	443	-	443	444	-
Crédito a Clientes	279 201	27 900	251 300	166 689	121 265
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	676	179	497	678	649
Outros Ativos Tangíveis	1 262	871	391	342	428
Ativos Intangíveis	1 289	1 275	14	4	18
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	-	-	-	-	-
Ativos por Impostos Correntes	469	-	469	305	280
Ativos por Impostos Diferidos	-	-	-	-	-
Outros Ativos	6 233	3 870	2 363	3 258	2 501
Total do Ativo	330 552	34 095	296 457	224 071	185 111
Passivo e Capitais Próprios					
Passivos Financeiros Detidos para Negociação					
Recursos de Outras Instituições de Crédito			2 003	1 001	-
Recursos de clientes e outros empréstimos			30 668	36 585	45 336
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos			215 011	146 085	105 238
Provisões			3 688	5 336	6 082
Passivos por Impostos Correntes			1 141	490	219
Outros Passivos			8 641	7 176	5 319
Total do Passivo			261 152	196 674	162 194
Capital			20 102	20 102	20 102
Outras Reservas e Resultados Transitados			7 295	2 815	1 266
Resultado Líquido do Exercício			7 908	4 480	1 550
Total do Capital Próprio			35 305	27 397	22 917
Total do Passivo e dos Capitais Próprios			296 457	224 071	185 111

m€

	31/dez/17	31 Dez 2016 Reexpresso
Juros e Rendimentos Similares	19 461	13 129
Juros e Encargos Similares	(7 288)	(5 177)
Margem Financeira	12 174	7 952
Rendimentos de Serviços e Comissões	2 239	1 843
Encargos com Serviços e Comissões	(104)	(106)
Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	(287)	-
Resultados de Reavaliação Cambial	(8)	2
Resultados de alienação de Outros Ativos	(61)	(75)
Outros Resultados de Exploração	2 387	600
Produto Bancário	16 340	10 217
Custos com Pessoal	(4 483)	(4 183)
Gastos Gerais Administrativos	(3 976)	(3 400)
Amortizações do Exercício	(76)	(115)
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	241	559
Imparidade de Crédito Líquida de Reversões e Anulações	1 375	2 011
Imparidade de Outros Ativos Financeiros Líquida de Reversões e Recuperações	(494)	(222)
Imparidade de Outros Ativos Líquida de Reversões e Recuperações	140	(60)
Resultados antes de Impostos	9 069	4 807
Impostos Correntes	(1 160)	(327)
Impostos Diferidos	-	-
Resultado Líquido	7 908	4 480

Nota 4 - Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais da Entidade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

A aplicação de políticas contabilísticas requer que a gestão efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Entidade são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Entidade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Entidade é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

Determinação das imparidades para crédito

A determinação da imparidade para créditos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos seus clientes e nas

garantias associadas às operações em questão. Para os créditos analisados de forma coletiva, a determinação da Imparidade resulta da taxa histórica de recuperações após a entrada em default, ponderada pelas probabilidades de os créditos entrarem em default e em indício.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis e penhoras de viaturas, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições do mercado imobiliário e automóvel, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data do balanço.

Benefícios aos empregados

Conforme mencionado na Nota 2.3 supra, as responsabilidades da Sociedade por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em pressupostos financeiros e atuariais relativos à mortalidade, invalidez, crescimentos salariais, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Sociedade e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Ativos por impostos correntes

Os ativos por impostos correntes são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Nota 5 - Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Em 31 de Dezembro de 2017, esta rubrica é composta por numerário em caixa e por um depósito à ordem junto do Banco de Portugal. A Sociedade constituiu este depósito à ordem de forma a deter os montantes necessários de Ativos líquidos de Nível 1, que permitissem o cumprimento dos níveis mínimos estabelecidos para o Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR) decorrente do Regulamento Delegado 2015/61 da Comissão Europeia.

	<i>m€</i>	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	31.12.17	31.12.16
Caixa	2	2
Depósitos à ordem em bancos centrais:	3 576	834
	3 578	835

Nota 6 - Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica é composta por depósitos à ordem mantidos junto de várias instituições de crédito:

	<i>m€</i>	
Disponibilidades em Outras IC's	31.12.17	31.12.16
Disponibilidades em IC's no país		
Depósitos à ordem	5 594	2 041
	5 594	2 041

Os depósitos à ordem estão livres de ónus e outros encargos.

Nota 7 - Ativos Financeiros detidos para negociação

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade não detém quaisquer Ativos Financeiros detidos para negociação.

Nota 8 - Ativos Financeiros disponíveis para Venda

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Ativos financeiros disponíveis para venda	31.12.17	31.12.16
Instrumentos de dívida		
Títulos não cotados		
De outros emissores nacionais:		
Operações de titularização	31 807	49 475
	31 807	49 475

Em julho de 2017, no âmbito da emissão de duas novas operações de titularização, a Sociedade adquiriu as tranches de maior subordinação das mesmas, nomeadamente a Tranche B da operação Chaves Funding nº7 e as Tranches D e E da operação Ulisses No1 (ver Nota 20).

No que diz respeito à Tranche E da operação Ulisses No 1, o seu valor de 2.013 m€ apresenta-se líquido das despesas referentes à montagem da operação no valor 1.487m€.

Na nota 20, é apresentado o detalhe das obrigações emitidas nas duas operações de titularização em vigor.

Nota 9 - Aplicações em Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade detinha os seguintes montantes de aplicações em IC's:

	<i>m€</i>	
Aplicações em IC's	31.12.17	31.12.16
Aplicações em IC's no país		
Depósitos	442	442
Juros a receber	1	2
	443	444

	<i>m€</i>	
Maturidades de Aplicações em IC's	31.12.17	31.12.16
Até 3 meses	443	444
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	-	-
	443	444

A sociedade detém um depósito a prazo junto do Millennium, pelo prazo, renovável, de 6 meses.

Este depósito está onerado como colateral de uma garantia bancária, apresentada pelo Millennium, a favor da Autoridade Tributária, para suspensão de processo de execução fiscal associado a uma liquidação adicional de IRC relativa ao exercício de 2011, a qual foi impugnada judicialmente e cuja responsabilidade se encontra totalmente provisionada (ver nota 21).

Nota 10 – Crédito a Clientes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Crédito a Clientes	31.12.17	31.12.16
Crédito interno e ao exterior:		
Empréstimos	298	374
Créditos tomados-factoring	-	300
Locação financeira	776	765
Outros créditos	30 079	20 263
	31 153	21 702
Juros a receber	115	93
Comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	7 738	3 620
	7 853	3 713
Ativos titularizados não desreconhecidos		
Crédito interno	214 919	144 994
Juros a receber	876	632
	215 795	145 626
Crédito e juros vencidos	24 399	24 938
Total de Crédito antes de provisões	279 201	195 979
Imparidades (Nota 21)	(27 900)	(29 291)
	251 300	166 689

O crédito a clientes é constituído, essencialmente, por contratos de crédito, principalmente destinados ao financiamento à aquisição de veículos ligeiros de passageiros, contratos de locação financeira mobiliária e imobiliária e contratos de factoring e de gestão de pagamentos a fornecedores. O crédito vencido refere-se aos valores de capital e juros das prestações vencidas e não cobradas.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o crédito vencido apresentava a seguinte antiguidade por data de atraso:

	<i>m€</i>	
Antiguidade do Crédito Vencido	31.12.17	31.12.16
Até 3 meses	545	391
De 3 meses a 1 ano	471	484
De 1 a 5 anos	5 280	9 152
Mais de 5 anos	18 103	14 911
	24 399	24 938

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as imparidades constituídas para fazer face ao risco de crédito podem ser analisadas como se segue:

31.12.2017 m€						
Saldos Contabilísticos			Imparidade			
	Crédito	Crédito		Imparidade	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Total	s/valores	s/valores	Total
				vincendos	vencidos	
Segmento:						
Crédito ao consumo/Mútuos	237 252	14 842	252 095	(4 855)	(13 078)	(17 933)
Locação mobiliária	529	4 203	4 733	(305)	(3 952)	(4 257)
Locação imobiliária	17 020	51	17 070	(984)	(18)	(1 003)
Factoring	-	5 303	5 303	-	(4 708)	(4 708)
	254 801	24 399	279 201	(6 144)	(21 756)	(27 900)
Outros ativos (locação e factoring)	-	4 398	4 398	-	(3 870)	(3 870)
	254 801	28 797	283 599	(6 144)	(25 626)	(31 770)

31.12.2016 m€						
Saldos Contabilísticos			Imparidade			
	Crédito	Crédito		Imparidade	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Total	s/valores	s/valores	Total
				vincendos	vencidos	
Segmento:						
Crédito ao consumo/Mútuos	148 127	15 707	163 834	(17 685)	(1 875)	(19 560)
Locação mobiliária	1 178	3 815	4 993	(1 042)	(3 375)	(4 418)
Locação imobiliária	21 435	300	21 735	(535)	(7)	(543)
Factoring	300	5 116	5 416	(264)	(4 504)	(4 768)
	171 041	24 938	195 979	(19 527)	(9 762)	(29 289)
Outros ativos (locação e factoring)	-	4 617	4 617	-	(4 011)	(4 011)
	171 041	29 555	200 596	(19 527)	(13 773)	(33 300)

- i) Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os valores de crédito vencido incluem débitos diversos nos montantes de 4.398 m€ e 4.617 m€, respetivamente, registados na rubrica “Outros ativos – Devedores, outras aplicações e outros ativos – Devedores e outras aplicações – Devedores de locação financeira” (Nota 16);
- ii) Em 31 de Dezembro de 2017 existem imparidades para outros valores vencidos, no valor de 3.870m€, relevadas no balanço em “Outros ativos”.

Em 31 de Dezembro de 2016, as imparidades para crédito vencido e de cobrança duvidosa incluía o montante de 4.011 m€ relativo ao saldo acima apresentado (Nota 16), o qual se encontra apresentado em rubrica de “Outros ativos” no balanço.

A Sociedade, no exercício de 2016, depois de ver esclarecidas as dúvidas criadas pela própria Administração Tributária, conforme resposta ao pedido de informação vinculativa, procedeu ao abate de crédito por utilização de provisões no montante de 55.855 m€, o qual englobava contratos de crédito ao consumo (47.053 m€) e factoring (8.802 m€). Estes créditos encontravam-se no momento do abate totalmente provisionados e a Sociedade não identificava qualquer expectativa de recuperação dos montantes em dívida (Nota 21).

Em 2017 não se efetuaram abates de crédito relevantes. Apenas se efetuaram abates de contratos de crédito, no valor de 14m€.

Os créditos sobre clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os respetivos prazos residuais de vencimento:

Escalonamento do Crédito a Clientes	m€	
	31.12.17	31.12.16
Até 3 meses	13 437	10 134
De 3 meses a 1 ano	33 582	25 173
De 1 a 5 anos	151 380	105 907
Mais de 5 anos	56 403	29 827
Crédito vencido	24 399	24 938
	279 201	195 979

O montante dos juros a receber e das comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado foi repartido pelas classes de acordo com os prazos dos respetivos contratos.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a estrutura sectorial da carteira de crédito a clientes era a seguinte:

Crédito por Setores de Atividade	m€			
	31.12.17		31.12.16	
Empresas				
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	242	0,1%	252	0,1%
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. Energéticos	236	0,1%	33	0,0%
Indústrias Alimentares, de bebidas e do tabaco	285	0,1%	268	0,1%
Indústria têxtil	2 181	0,8%	2 541	1,3%
Indústria do couro e de produtos de couro	148	0,1%	109	0,1%
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	22	0,0%	79	0,0%
Indústrias de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	376	0,1%	455	0,2%
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combustível nuclear	0	0,0%	0	0,0%
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	30	0,0%	103	0,1%
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	5	0,0%	83	0,0%
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	97	0,0%	101	0,1%
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	410	0,1%	510	0,3%
Fabrico de máquinas e de equipamentos	142	0,1%	172	0,1%
Fabrico de equipamento eléctrico e de ótica	183	0,1%	240	0,1%
Fabrico de material de transporte	38	0,0%	58	0,0%
Indústrias transformadoras não especificadas	366	0,1%	475	0,2%
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	383	0,1%	427	0,2%
Construção	14 279	5,1%	4 243	2,2%
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	9 340	3,3%	9 290	4,7%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	1 358	0,5%	1 800	0,9%
Transportes, armazenagem e comunicações	1 821	0,7%	2 026	1,0%
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	11	0,0%	15	0,0%
Seguros, fundos de pensões e ativ. complem. de seg. social	0	0,0%	0	0,0%
Atividades auxiliares de intermediação financeira	94	0,0%	110	0,1%
Atividades imobiliárias	2 734	1,0%	3 358	1,7%
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	0,0%	-	0,0%
Educação	543	0,2%	383	0,2%
Saúde e segurança social	429	0,2%	535	0,3%
Outros	2 966	1,1%	10 005	5,1%
Particulares				
Habituação	125	0,0%	195	0,1%
Consumo	240 357	86,1%	158 113	80,7%
	279 201	100%	195 979	100%

No quadro acima, para os exercícios de 2017 e 2016, estão incluídas as carteiras de crédito afetadas às operações de titularização Chaves Funding nº 7 e Ulisses I, e Chaves Funding nº 6, respetivamente.

Loações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a reconciliação entre o investimento bruto na locação (pagamentos mínimos da locação acrescidos do valor residual não garantido) e o valor presente dos pagamentos mínimos, bem como o montante de rendimento financeiro não obtido, é como segue:

31.12.2017						m€
Pagamentos mínimos	Valor residual	Investimento bruto	Valor presente dos pagamentos mínimos	Investimento líquido	Rendimento financeiro não obtido	
(I)	(II)	(III)=(I)+(II)	(IV)	(V)=(II)+(IV)	(VI)=(III)-(V)	
Até 3 meses	1 084	41	1 125	988	1 029	96
De 3 meses a 1 ano	3 092	150	3 242	2 833	2 983	259
De 1 a 2 anos	3 853	111	3 964	3 571	3 682	282
De 2 a 5 anos	6 829	1 371	8 200	6 342	7 713	487
Mais de 5 anos	2 461	228	2 689	2 194	2 422	267
	17 319	1 901	19 220	15 928	17 829	1 391

31.12.2016						m€
Pagamentos mínimos	Valor residual	Investimento bruto	Valor presente dos pagamentos mínimos	Investimento líquido	Rendimento financeiro não obtido	
(I)	(II)	(III)=(I)+(II)	(IV)	(V)=(II)+(IV)	(VI)=(III)-(V)	
Até 3 meses	1 246	49	1 295	1 124	1 173	122
De 3 meses a 1 ano	3 574	144	3 718	3 242	3 386	332
De 1 a 2 anos	4 451	104	4 556	4 082	4 186	369
De 2 a 5 anos	8 739	1 655	10 394	8 057	9 713	682
Mais de 5 anos	1 376	3 614	4 990	952	4 567	424
	19 386	5 567	24 953	17 458	23 024	1 929

O valor do investimento líquido corresponde ao capital vincendo das locações financeiras, o qual se encontra registado nas rubricas “Crédito a clientes – Crédito interno e ao exterior – locação financeira” e “Crédito a clientes – Ativos titularizados não desconhecidos – Crédito interno”.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o rendimento financeiro destes contratos reconhecido em resultados ascendeu a 443 m€ e 651 m€, respetivamente.

Nota 11 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	m€	
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	31.12.17	31.12.16
Ativos		
Imóveis	664	839
Viaturas	-	-
Equipamento	12	16
	676	856
Imparidade (Nota 21)		
Imóveis	(178)	(170)
Viaturas	-	-
Equipamento	(1)	(7)
	(179)	(177)
	497	678

Os ativos não correntes detidos para venda correspondem aos equipamentos, imóveis e viaturas recuperados na sequência da resolução de contratos de locação financeira e operacional, para os quais, nos casos aplicáveis, foi registada imparidade (ver Nota 21), a qual reflete a diferença entre o valor bruto registado e o valor de avaliação dos referidos bens.

Sobre parte dos imóveis recuperados, a Sociedade constituiu hipoteca a favor da Administração Tributária para suspensão de processo de execução fiscal associado a uma liquidação adicional de IRC relativa ao exercício de 2011, a qual foi impugnada judicialmente e cuja responsabilidade se encontra totalmente provisionada (ver nota 21).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2017 e 2016 nesta rubrica, foi como segue:

	31.12.2016				31.12.17				m€		
	Valor Bruto	Imparidade Acumulada	Valor líquido	Adições	Alienações e Abates	Transferências	Imparidade do exercício	Valor Bruto	Imparidade Acumulada	Valor líquido	
Imóveis	839	(170)	669	157	(333)	-	(8)	664	(178)	486	
Equipamento	16	(7)	9	58	(24)	(37)	6	12	(1)	11	
Viaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	856	(177)	678	215	(357)	(37)	(2)	676	(179)	497	

	31.12.2015				31.12.16				m€		
	Valor Bruto	Imparidade Acumulada	Valor líquido	Adições	Alienações e Abates	Transferências	Imparidade do exercício	Valor Bruto	Imparidade Acumulada	Valor líquido	
Imóveis	834	(188)	646	62	(57)	-	18	839	(170)	669	
Equipamento	11	(7)	4	35	(15)	(15)	-	16	(7)	9	
Viaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	845	(195)	650	98	(72)	(15)	18	856	(177)	678	

Nota: embora na contabilidade, os bens recuperados na locação estejam todos contabilizados como equipamentos, existem viaturas também.

Na rubrica de Imóveis, o valor de adições (157m€) verificado no exercício de 2017 decorre da recuperação de imóveis que se encontravam sob contratos de locação financeira imobiliária em incumprimento. Na coluna de “Alienações e Abates”, na rubrica de imóveis (333m€) constam os imóveis recuperados vendidos em 2017.

Nota 12 - Outros Ativos Tangíveis

O movimento ocorrido na rubrica de outros ativos tangíveis durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Outros Ativos Tangíveis	31.12.16				Abates e alienações			31.12.17			m€
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido	
Imóveis de serviço próprio:											
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras em imóveis arrendados	317	(61)	256	103	-	-	(39)	420	(100)	320	
	317	(61)	256	103	-	-	(39)	420	(100)	320	
Equipamento											
Mobiliário e material	212	(210)	2	0	(49)	49	(0)	163	(162)	2	
Máquinas e ferramentas	46	(29)	17	2	-	-	(4)	48	(33)	15	
Equip. informático	497	(461)	36	6	-	-	(29)	503	(490)	14	
Instalações interiores	0	(0)	0	10	-	-	(0)	10	(0)	9	
Material de transporte	65	(65)	(0)	-	(37)	37	-	28	(28)	(0)	
Equip. segurança	58	(58)	0	0	-	-	(0)	58	(58)	0	
Outro equipamento	30	0	30	-	-	-	-	30	0	30	
	909	(824)	85	18	(86)	86	(33)	841	(771)	70	
Ativos em locação operacional	-	(0)	(0)	-	-	-	-	-	(0)	(0)	
Outros ativos tangíveis	1	(0)	1	-	-	-	(0)	1	(0)	1	
	1	(0)	1	-	-	-	(0)	1	(0)	1	
	1 227	(885)	342	121	(86)	86	(72)	1 262	(871)	391	

Outros Ativos Tangíveis	31.12.15				Abates e alienações			31.12.16			m€
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido	
Imóveis de serviço próprio:											
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obras em imóveis arrendados	317	(23)	294	-	-	-	(38)	317	(61)	256	
	317	(23)	294	-	-	-	(38)	317	(61)	256	
Equipamento											
Mobiliário e material	212	(187)	25	0	-	-	(24)	212	(210)	2	
Máquinas e ferramentas	44	(24)	19	2	-	-	(5)	46	(29)	17	
Equip. informático	485	(432)	54	12	-	-	(30)	497	(461)	36	
Instalações interiores	0	(0)	0	-	-	-	(0)	0	(0)	0	
Material de transporte	71	(67)	4	-	(5)	5	(4)	65	(65)	(0)	
Equip. segurança	58	(57)	1	0	-	-	(1)	58	(58)	0	
Outro equipamento	30	-	30	-	-	-	0	30	0	30	
	899	(766)	133	15	(5)	5	(63)	909	(824)	85	
Ativos em locação operacional	-	(0)	(0)	-	-	-	-	-	(0)	(0)	
Outros ativos tangíveis	1	(0)	1	-	-	-	-	1	(0)	1	
	1	(0)	1	-	-	-	-	1	(0)	1	
	1 217	(789)	428	15	(5)	5	(101)	1 227	(885)	342	

As obras realizadas em imóveis arrendados, em 2017, de 103m€ dizem respeito à mudança de instalações dos escritórios da sede da empresa, em Lisboa.

Loações Operacionais

Locatária

A 31 de Dezembro de 2017 eram 29 as viaturas em locação operacional.

Os pagamentos mínimos futuros no âmbito das locações operacionais em vigor em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, são detalhados conforme se segue:

	Pagamentos mínimos não canceláveis	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 1 ano	143	112
De 1 ano a 5 anos	135	175
	278	287

Nota 13 - Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Ativos Intangíveis	31.12.16			Aquisições	Transferências	Abates e alienações			31.12.17		
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido			Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido
Sistemas de tratamento automático de dados	1 078	(1 074)	4	-	-	-	-	(4)	1 078	(1 078)	0
Outros ativo intangíveis	197	(197)	-	-	-	-	-	-	197	(197)	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	14	-	-	-	-	14	-	14
	1 275	(1 271)	4	14	-	-	-	(4)	1 289	(1 275)	14

Ativos Intangíveis	31.12.15			Aquisições	Transferências	Abates e alienações			31.12.16		
	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor líquido			Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Amortiz. Exercício	Valor Bruto	Amortiz. Acumuladas	Valor Líquido
Sistemas de tratamento automático de dados	1 078	(1 061)	17	-	-	-	-	(13)	1 078	(1 074)	4
Outros ativo intangíveis	197	(197)	-	-	-	-	-	-	197	(197)	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1 275	(1 258)	17	-	-	-	-	(13)	1 275	(1 271)	4

Nota 14 - Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Em 31 de Dezembro de 2017 a 321 Crédito não detém qualquer participação financeira.

Nota 15 - Impostos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as várias rubricas do balanço associadas a impostos têm a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Ativos e Passivos por Impostos	31.12.17	31.12.16
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	469	305
	469	305
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar (imposto estimado)	(1 141)	(490)
	(1 141)	(490)
Ativos por impostos diferidos		
Provisões não aceites fiscalmente e prejuízos fiscais reportáveis	-	-
	(672)	(186)

A Sociedade decidiu, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, tal como no exercício anterior, não relevar ativos por impostos diferidos.

Em 31 de Dezembro de 2017, os prejuízos fiscais reportáveis totais ascendem a 5.654 m€, gerados entre 2014 e 2015.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. A partir de 1 de Janeiro de 2014, a dedução dos prejuízos fiscais reportáveis passou a estar limitada a 70% do valor do lucro tributável apurado em cada exercício.

Em 31 de Dezembro de 2017, existiam as seguintes diferenças temporariamente dedutíveis sem ativos por impostos diferidos registados:

	Base	Imposto
<i>Provisões Económicas / Imparidades</i>	2.618	589
Prejuízos Fiscais Reportáveis	5.654	1.272
Provisões para Outros Riscos e Encargos	3.688	830
<i>Provisões para Riscos Gerais de Crédito</i>	3.560	801
	15.520	3.492

Os valores de “provisões económicas” e “provisões para Riscos Gerais de Crédito” são os valores apurados por aplicação do Decreto Regulamentar nº 11/2017, de 28 de Dezembro, que prorrogou para 2017, para efeitos fiscais, o enquadramento que decorre do Aviso 3/95, pelo que, embora em 2017 a sociedade apure as imparidades de acordo com a IAS 39, foram calculados os valores de “provisões para Riscos Gerais de Crédito” e “Provisões Económicas” que seriam necessários caso fosse aplicado o aviso 3/95:

A composição das rubricas de impostos ao nível dos resultados em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	<i>m€</i>	
Impostos (em Resultados)	31.12.17	31.12.16
Imposto corrente		
do ano (imposto estimado)	1 141	490
correção relativa a exercícios anteriores	20	(163)
	1 161	327
Imposto diferido		
Total de impostos em resultados	1 160	327
Resultado antes de impostos	9 069	4 807
Carga Fiscal	12,8%	6,8%

O imposto corrente do exercício de 2017 no valor de 1.141 m€, refere-se a imposto do exercício no valor de 1.081 m€ e a tributação autónoma no montante de 60 m€.

Apresenta-se no quadro seguinte a reconciliação entre a taxa de imposto nominal e efetiva da 321 Crédito para os exercícios de 2017 e 2016:

Reconciliação da taxa de Imposto	31.12.17			31.12.16			m€
	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto	
Resultados antes de impostos	9 069	22,50%	2 040	4 807	22,50%	1 082	
Diferenças:							
Provisões temporariamente não dedutíveis para efeitos fiscais sem ativos por impostos diferidos registados em exercícios anteriores	(853)	22,50%	(192)	(267)	22,50%	(60)	
Contribuição do setor bancário	52	22,50%	12	79	22,50%	18	
Outro imposto diferido ativo não reconhecido	1 698	22,50%	382				
	<u>9 965</u>		<u>2 242</u>	<u>4 619</u>		<u>1 039</u>	
Derrama Estadual	6 000	3,00%	180	3 118	3,00%	94	
Derrama Estadual 2ºescalon	2 465	5,00%	123	-	-	-	
Tributações autónomas		0,66%	60		0,76%	36	
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto relativa a exercícios anteriores			-			-	
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores sem ativos por impostos diferidos registados	(6 976)	21,00%	(1 465)	(3 233)	21,00%	(679)	
			<u>(1 465)</u>			<u>(679)</u>	
		12,58%	1 141		10,19%	490	

No exercício de 2017, a taxa de imposto efetiva, ou seja, o gasto com impostos sobre resultados antes de impostos, atingiu os 12,6%.

Nota 16 - Outros Ativos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Outros Ativos	31.12.17	31.12.16
Devedores, outras aplicações e outros ativos		
Aplicações diversas	42	65
Setor público administrativo	555	1 628
Devedores diversos		
Solicitadores	7	10
Outros Devedores - Seguros	32	-
Outros Devedores - Outros Debitos	1 000	1 090
Outros	7	41
Devedores e outras aplicações		
Devedores de locação operacional e outros (Nota 10)	-	64
Devedores de locação financeira (Nota 10)	4 398	4 554
	6 042	7 451
Rendimentos a receber		
Juros e rendimentos similares	-	-
Titularizações	8	-
Outros rendimentos a receber		
Gestão de Contratos Securitizados	38	47
Comissões de angariação de seguros a receber	186	78
	233	125
Despesas com encargo diferido		
Seguros	4	32
Contratos de manutenção	152	110
Op. Titularização Ulisses	1 200	-
Outras	20	31
	1 375	173
Encargos a pagar		
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas) de operações ativas	(2 734)	(1 859)
	(2 734)	(1 859)
Outras contas de regularização		
Extinção Fundo de Pensões	-	482
IUC's	-	(1)
Valores a regularizar de operações de titularização	1 315	897
Outras	2	2
	1 317	1 381
	6 233	7 270
Imparidades (Notas 10 e 21)		
Devedores e outras aplicações	(3 870)	(4 011)
	2 363	3 259

A rubrica “Sector público administrativo” corresponde a montantes pagos pela Sociedade no âmbito de inspeções de IRC e IVA relativas aos exercícios de 2002 e 2003, e de Derramas de IRC do exercício de 2010, os quais se encontram provisionados na sua quase totalidade na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” (Nota 21).

A variação do saldo resulta de um processo de contencioso tributário de IVA para o qual a Sociedade aderiu ao programa PERES em 2016 e sobre o qual foi recebido o acórdão desfavorável já em 2017, relativo à impugnação judicial apresentada, tendo sido efetuado nessa data o abate do saldo devedor relativo ao montante pago em Dezembro de 2016 que se encontrava integralmente provisionado.

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica “Devedores diversos – Outros devedores – Outros débitos” inclui o montante a receber de 908 m€ a receber de devedor decorrente de processo de insolvência de cliente de locação financeira mobiliária, o qual se encontra totalmente provisionado (Nota 21).

A rubrica de “Devedores e outras aplicações” inclui os montantes vencidos e não cobrados relacionados com contratos de crédito concedido a clientes, nomeadamente, valores de despesas administrativas e Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) das mensalidades de locação financeira no valor total de 4.398 m€ (4.554 m€ em 2016).

Estes montantes apresentam imparidades (Nota 21) num montante de 3.870 m€ (4.011 m€ em 2016).

A rubrica de “Outros rendimentos a receber – Gestão de Contratos Securitizados”, que apresenta a 31 de Dezembro de 2017 um montante de 38 m€, é na sua totalidade composto pelo Fee a receber pela gestão da carteira de contratos da operação FENIX.

Dos 1.487 m€ referente a despesas de montagem da operação de titularização Ulisses (nota 8), a 31 de Dezembro de 2017, o valor por reconhecer como custo cifrava-se em 1.200 m€ (Nota 28), o qual se encontra a ser diferido/reconhecido em resultados, de acordo com a projeção da cadência de juros da carteira titularizada.

A rubrica “Encargos a Pagar – Comissões associadas ao custo amortizado de operações ativas” inclui montantes de especialização de custos com comissões a liquidar a angariadores de negócio.

A rubrica “Outras contas de regularização” apresenta os montantes a receber na próxima *Interest Payment Date* da operação Chaves Funding nº7 e Ulisses I (1.315 m€ em 31 de Dezembro de 2017).

Nota 17 - Passivos Financeiros Detidos para Negociação

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade não detinha qualquer “Passivo Financeiro detido para Negociação”.

Nota 18 - Recursos de Outras Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade detinha:

	<i>m€</i>	
	31.12.17	31.12.16
Recursos de Outras IC's		
Recursos de IC's no país		
Mercado monetário interbancário	-	-
Empréstimos	2 000	1 000
Descobertos bancários	-	-
Juros a pagar	3	1
	2 003	1 001

	<i>m€</i>	
Prazos residuais	31.12.17	31.12.16
Até 3 meses	2 003	1 001
De 3 meses a 6 meses	-	-
De 6 meses a 1 ano	-	-
De 1 a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	-	-
	2 003	1 001

O valor de 2.003m€ a 31 de Dezembro de 2017 diz respeito ao montante utilizado de uma linha de crédito de muito curto prazo, contratada junto do Millennium.

Adicionalmente, a instituição dispõe de duas linhas de crédito de curto prazo, que não se encontravam utilizadas a 31 de Dezembro de 2017, no valor de 3.000m€ e 1.000m€ junto do Millennium BCP e do EuroBic, respetivamente.

Nota 19 - Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os recursos de clientes e outros empréstimos apresentam a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	31.12.17	31.12.16
Outros Recursos		
Empréstimos	30 621	36 315
Juros a pagar	47	270
	30 668	36 585

Os montantes da rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” correspondem aos montantes em dívida de três mútuos, dois deles a taxa variável, e um não remunerado, (2.700 m€) mantidos com a entidade de direito Luxemburguês, ALS Securitization (um com maturidade máxima de 12 meses, os outros dois com maturidade média de 48 meses).

A composição desta rubrica em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, por prazos residuais de vencimento (data de maturidade), era a seguinte:

	<i>m€</i>	
Prazos residuais	31.12.17	31.12.16
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 6 meses	-	-
De 6 meses a 1 ano	2 700	-
De 1 a 5 anos	27 968	8 664
Mais de 5 anos	-	27 921
	30 668	36 585

Nota 20 – Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos

A 321 Crédito contratou em março de 2015 a operação de titularização Chaves Funding nº 6. No decorrer do exercício de 2017 a Sociedade decidiu emitir duas novas operações de titularização, terminando antecipadamente a operação Chaves Funding nº6.

CH6							<i>m€</i>
Passivos Financeiros associados a Ativos transferidos	31.12.2017	31.12.2016	Data de emissão	Vida média estimada	Garantia	Spread	
Class A		102 500				2,25%	
Class B		85 200					
			24/03/2015	60 meses			
Montante Liquidado		(41 615)					
		- 146 085					

As duas novas operações, Chaves Funding nº7 e Ulisses No1, foram concluídas no dia 10 de Julho de 2017.

A operação Chaves Funding nº 7, emitida pela Tagus STC S.A., cuja montagem contou com a colaboração dos Bancos Citibank e Deutsche Bank, incluiu uma carteira de Crédito ao consumo e de locação financeira, no valor total de 42.300 m€, tendo a tranche A (detida pelos Bancos Citibank e Deutsche Bank a 50% cada) um montante máximo de 150.000m€, a utilizar ao longo dos 24 meses de período de revolving.

Detalhes da Operação Chaves 7					<i>m€</i>
	Valor Nominal	Notação de Rating	Ano de reembolso	Remuneração	
Class A notes	25 800	-	2035	Euribor + 125bps	
Class B notes	17 000	-	2035	-	
	42 800				

A 31 de Dezembro de 2017, a operação Chaves nº7 apresentava os seguintes montantes em dívida:

CH7							<i>m€</i>
Passivos Financeiros associados a Ativos transferidos	31.12.2017	31.12.2016	Data de emissão	Vida média estimada	Garantia	Spread	
Class A	57 200	-				1,25%	
Class B	23 400	-					
			10/07/2017	60 meses			
Montante Liquidado	(2 949)	-					
	77 651	-					

Ao mesmo tempo, a Sociedade decidiu lançar um novo programa público de titularizações de crédito denominado Ulisses, emitindo a operação Ulisses No1 junto do mercado internacional, através da Sagres STC S.A., tendo contado na sua montagem com a colaboração dos Bancos Citibank e Deutsche Bank, e que incluiu uma carteira de crédito ao consumo no valor total de 141.225m€. Esta operação, em relação às tranches colocadas no mercado, obteve notações de rating por parte da DBRS e da Moody's, conforme quadro seguinte.

m€					
Detalhes da Operação ULISSES	Valor Nominal	Notação de Rating (Moody's)	Notação de Rating (DBRS)	Ano de reembolso	Remuneração
Class A	120 100	A2	A	2033	Euribor + 85bps
Class B	7 000	Baa3	BBB	2033	Euribor + 160bps
Class C	7 100	Ba2	BB(low)	2033	Euribor + 375bps
Class D	7 100	-	-	2033	Euribor + 400bps
Class E	3 500	-	-	2033	-
144 800					

A operação Ulisses No1 prevê um período de revolving de 12 meses, sendo que a 31 de Dezembro de 2017 apresentava os seguintes montantes em dívida:

m€						
ULISSES	Passivos Financeiros associados a Ativos transferidos		Data de emissão	Vida média estimada	Garantia	Spread
	31.12.2017	31.12.2016				
Class A	120 100	-				0,85%
Class B	7 000	-				1,60%
Class C	7 100	-				3,75%
Class D	7 100	-				4,00%
Class E	3 500	-				
			10/07/2017	48 meses		
Montante Liquidado	(7 440)	-				
137 360						

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os passivos financeiros associados a ativos transferidos apresentam a seguinte composição por prazos residuais:

m€		
Prazos residuais da operação CH6	31.12.2017	31.12.2016
Até 1 ano	-	2 112
Entre 1 e 5 anos	-	64 385
Mais de 5 anos	-	79 588
	-	146 085

m€		
Prazos residuais da operação CH7	31.12.2017	31.12.2016
Até 1 ano	16 616	-
Entre 1 e 5 anos	41 139	-
Mais de 5 anos	19 896	-
	77 651	-

m€		
Prazos residuais da operação ULISSES	31.12.2017	31.12.2016
Até 1 ano	27 819	-
Entre 1 e 5 anos	85 036	-
Mais de 5 anos	24 506	-
	137 360	-

Estas operações têm incorporados Swaps de taxa de juro, mecanismos de mitigação do risco de taxa de juro para as operações e para os seus investidores, entre os quais se inclui a 321 Crédito, mas que não foram contratados com diretamente pela 321 Crédito, mas sim pelos emitentes das operações de titularização (Tagus e Sagres).

Nota 21 - Imparidades e Provisões

O movimento ocorrido na imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, foi como segue:

Imparidades	Saldo	Reforços líquidos de reposições / reversões				Transferências	Utilizações	Saldo
	31.12.16	Correções de valores associados ao crédito a clientes	Imparidade Líquida	Imparidade de outros ativos	Total			31.12.17
No Ativo								
Imparidades para crédito a clientes (Nota 10)	29 290	(1 375)	-	-	(1 375)	-	(14)	27 900
Imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	356	-	494	-	494	-	(850)	-
Imparidade em ativos não correntes detidos p/ venda (Nota 11)	177	-	-	2	2	-	-	179
Imparidades para outros ativos (Nota 16)	4 012	-	-	(142)	(142)	-	-	3 870
Total de Imparidades no Ativo	33 835	(1 375)	494	(140)	(1 022)	-	(864)	31 949
No Passivo								
Provisões para outros riscos e encargos	5 336	-	(241)	-	(241)	-	(1 407)	3 688
Total de Provisões e Imparidades no Passivo	5 336	-	(241)	-	(241)	-	(1 407)	3 688
Total de Imparidades e provisões	39 171	(1 375)	253	(140)	(1 263)	-	(2 272)	35 637

Imparidades	Saldo	Reforços líquidos de reposições / reversões				Transferências	Utilizações	Saldo
	31.12.15	Correções de valores associados ao crédito a clientes	Imparidade Líquida	Imparidade de outros ativos	Total			31.12.16
No Ativo								
Imparidades para crédito a clientes (Nota 10)	85 731	(2 489)	478	-	(2 011)	1 425	(55 855)	29 290
Imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	135	-	222	-	222	-	-	356
Imparidade em ativos não correntes detidos p/ venda (Nota 11)	195	-	-	(18)	(18)	-	-	177
Imparidades para outros ativos (Nota 16)	3 933	-	-	78	78	-	-	4 012
Total de Imparidades no Ativo	89 994	(2 489)	700	60	(1 729)	1 425	(55 855)	33 835
No Passivo								
Provisões para outros riscos e encargos	6 082	-	(559)	-	(559)	-	(187)	5 336
Total de Provisões e Imparidades no Passivo	6 082	-	(559)	-	(559)	-	(187)	5 336
Total de Imparidades e provisões	96 077	(2 489)	140	60	(2 289)	1 425	(56 042)	39 171

A imparidade para crédito a clientes (27.900 m€) é calculada de acordo com as premissas do modelo de imparidade da empresa.

O valor de 2.354m€ que em NCA's encontrava-se reconhecido em Provisões no Passivo, com a transposição para NIC's, foi reclassificado para Imparidades da carteira de crédito no Ativo.

A rubrica "Imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda" foi utilizada pelo montante da imparidade dos títulos detidos da operação de securitização Chaves Funding N°6 (850 m€), com a finalização da operação.

A rubrica "Imparidade em ativos não correntes detidos para venda", com um valor de 179 m€ em 31 de Dezembro de 2016, corresponde à diferença entre o valor registado no balanço e o valor da avaliação dos imóveis, equipamentos e viaturas recuperados na sequência da resolução de contratos de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2017, as provisões para outros riscos e encargos incluem: (i) 2.249 m€ para fazer face a contingências fiscais associadas a IRC, IVA e IMI; (ii) 1.291 m€ para fazer face a dívidas a

receber de outros devedores; (iii) 148 m€ para fazer face a processos judiciais em curso interpostos contra a Sociedade.

Para efeitos de apuramento das provisões para processos judiciais em curso, a Sociedade baseou-se nas opiniões formuladas pelos advogados externos com quem trabalha. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o resumo dos processos judiciais em curso intentados contra a Sociedade era como segue:

31.12.17							m€
Processos	Número	Montante	Desfecho Estimado			Provisão	
			Favorável	Desfavorável			
				Valor da Ação	Perda Esperada		
De montante superior a 500 m€	2	5 617	2 500	3 117	100	0	
De montante superior a 100 m€ e inferior a 500 m€	5	1 335	983	352	141	141	
De montante inferior a 100 m€	22	465	455	10	7	7	
	29	7 416	3 938	3 478	248	148	

31.12.16							m€
Processos	Número	Montante	Desfecho Estimado			Provisão	
			Favorável	Desfavorável			
				Valor da Ação	Perda Esperada		
De montante superior a 500 m€	2	5 617	2 500	3 117	100	100	
De montante superior a 100 m€ e inferior a 500 m€	6	1 483	983	500	300	300	
De montante inferior a 100 m€	24	458	407	51	32	32	
	32	7 558	3 891	3 668	432	432	

Em 2015, a Sociedade foi informada que se encontrava pendente, no Banco de Portugal, o processo de contra-ordenação n.º 179/15/CO, relacionado com a qualidade da informação prestada à CRC. Segundo informação prestada pelo Banco de Portugal, o processo mantém-se em fase de instrução no final do ano de 2017. A sociedade espera que do mesmo não resulte qualquer consequência para a 321 Crédito.

No ponto “Informação a divulgar de acordo com a parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu”, em anexo a este relatório consta informação sobre as indicações e recomendações a adotar em matéria de supervisão.

Nota 22 - Outros Passivos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Outros Passivos	31.12.17	31.12.16
Credores e outros recursos		
Recursos diversos	77	174
Setor público administrativo:		
Imposto Sobre o Valor Acrescentado	118	87
Retenção de Impostos na Fonte	439	371
Contribuições para a Segurança Social	99	109
Cobranças por conta de terceiros	2	15
Contribuições para outros sistemas de saúde	11	11
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	-	-
Credores por contratos de factoring	12	9
Outros credores		
Valores a Liquidar a Securitizadoras	4 034	2 811
Apólices de Seguros a Liquidar	303	113
Outros Credores Negócio	707	442
Outros Credores Não Negócio	232	184
	6 033	4 325
Encargos a pagar		
Prémios de Antiguidade	152	475
Subsídio por morte	7	8
Responsabilidades c/ SAMS	994	722
Outros encargos a pagar		
Pessoal	531	489
Rendas		
Outras	375	439
	2 060	2 134
Receitas com rendimento diferido		
De rendas de locação operacional		-
Outras		
Comissões de Seguros	74	167
Outras		1
	74	168
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar		
Valores Credores a regularizar	215	302
Mais-Valias de Relocações de Bens a regula	19	20
Outros	241	228
	474	549
	8 641	7 176

A rubrica de “Recursos diversos” representa o valor das cauções prestadas por clientes de contratos de aluguer de longa duração.

A rubrica “Credores diversos – Credores por contratos de factoring” corresponde aos montantes não adiantados a aderentes de contratos de factoring.

A rubrica “Credores diversos – Outros credores – Valores a Liquidar a Securitizadoras” (4.034 m€) compreende o montante de capital e juro de contratos securitizados, através das operações Ulisses, Chaves Funding nº7, Total Return Swap (Chaves 4) e FENIX, recebidos de clientes e que serão liquidadas ao veículo de securitização.

A rubrica “Credores diversos – Outros credores – Outros credores negócio”, agrega montantes a liquidar a fornecedores ligados à atividade da Sociedade, que totalizaram em 31 de Dezembro de 2017 o valor de 707 m€ (442 m€ em 2016), sendo que o seu aumento traduz a evolução positiva da atividade comercial no exercício.

A rubrica “Encargos a pagar”, apresenta um valor a 31 de Dezembro de 2017 de 2.060 m€ (2.134 m€ em 2016) e inclui responsabilidades ligadas a colaboradores, nomeadamente, em termos de “Prémios de Antiguidade” no valor de 152 m€ (475 m€ em 2016), “Responsabilidades com SAMS” no valor de 994 m€ (722 m€ em 2016), “Outros Encargos a Pagar – Pessoal” no valor de 531 m€ (489 m€ em 2016) e “Outros Encargos a Pagar – Outros” no valor de 375 m€ (439 m€ em 2016). “Outros Encargos a Pagar – Outras” inclui encargos do exercício de 2017 relativos, designadamente, a honorários com o projeto IFRS 9 e despesas de marketing, que só foram faturadas no início de 2018.

A rubrica “Outras contas de regularização – Outras operações a regularizar – Valores Credores a regularizar”, corresponde a recebimentos de clientes não imputados ainda aos respetivos créditos.

A rubrica “Outras contas de regularização – Outras operações a regularizar – Mais-valias de Relocações de Bens a regularizar” apresenta o valor de 19 m€ (20 m€ em 2016), e corresponde ao diferencial entre o valor do bem recuperado e o valor do novo contrato de crédito concedido. Este diferencial, quando positivo, é reconhecido em resultados ao longo da vida do novo contrato de crédito.

A rubrica “Outras contas de regularização – Outras operações a regularizar – Outros” refere-se, essencialmente, a valores recebidos relativos a contratos promessa de compra e venda de imóveis anteriormente locados.

Nota 23 - Capital Próprio

O capital social da Sociedade ascende a 20.102 m€, repartido por 20.101.710 ações com o valor nominal de 1 € cada, o qual se encontra integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital social da Sociedade era integralmente detido pela entidade Firmus – Investimentos SGPS S.A.

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Nota 24 - Contas Extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Contas Extrapatrimoniais	31.12.17	31.12.16
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	1 496	2 997
	1 496	2 997
Garantias recebidas		
Garantias reais	277 045	202 016
	277 045	202 016
Compromissos perante terceiros		
Compromissos revogáveis	431	328
	431	328
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos Revogáveis	-	-
Compromissos Irrevogáveis	279	279
	279	279
Responsabilidades por prestação de serviços		
De cobrança de valores	36	10
Ativos Cedidos em Operações de Titularização	66 248	74 554
Outros valores associados a operações de Titularização	3 324	3 428
	69 608	77 993
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos Abatidos ao Ativo	93 225	95 207
Juros Vencidos	21 647	21 805
Contratos com Recurso - Faturas Não Financiadas	1 490	1 660
Rendas e Valores Residuais de Contratos de Locação Financeira	1 255	1 342
	117 617	120 014
	466 475	403 626

A rubrica “Garantias prestadas e outros passivos eventuais – Ativos dados em garantia”, incluía a 31 de Dezembro de 2016 uma garantia bancária prestada à Autoridade Tributária referente a um processo de contencioso tributário do Banco Efisa no valor de 1.501m€, a qual foi extinta em fevereiro de 2017, bem como a hipoteca voluntária, constituída a favor da AT, no montante de 1.496 m€, sobre imóveis relevados em ativos não correntes detidos para venda e também uma garantia bancária no valor de 442m€ para suspensão de processo de execução fiscal associado a uma liquidação adicional de IRC, relativa ao exercício de 2011, que a sociedade impugnou judicialmente e cuja responsabilidade se encontra integralmente provisionada.

O saldo da rubrica “Garantias recebidas – Garantias reais” foi determinado da seguinte forma: (i) para as viaturas, o valor das garantias corresponde ao seu valor de mercado determinado com base nas cotações Eurotax; (ii) para os equipamentos, o valor das garantias corresponde ao montante do financiamento, amortizado às taxas fiscalmente aceites agravadas em 50%; e (iii) para os imóveis, o valor das garantias foi apurado com base na última avaliação disponível.

Os compromissos revogáveis perante terceiros, no valor de 431 m€ (328 m€ em 2016), correspondem a *plafonds* de contas correntes de factoring e de crédito stock não utilizados.

No dia 12 de Dezembro de 2014, no âmbito da conclusão do processo de reprivatização a Sociedade contratualizou uma operação de titularização, denominada “Fénix 1”, sobre uma parte significativa da carteira de locação financeira, num valor total de ativo bruto de 75.442 m€, sendo que o preço de alienação foi igual ao valor do ativo líquido de provisões da referida carteira, que totalizou o montante de 50.903 m€.

A entidade Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, foi a entidade emissora dos títulos que foram adquiridos na sua totalidade pela Parvalorem. A 321 Crédito não manteve qualquer tranche na sua posse, pelo que a carteira titularizada foi desreconhecida do balanço, relevando, em 31 de Dezembro de 2017, na rubrica “Responsabilidades por prestação de serviços – Ativos cedidos em operações de titularização” o montante da carteira sob gestão de 66.248 m€ (74.554 m€ em 2016).

A 321 Crédito manteve a gestão da carteira titularizada, sendo remunerada por essa prestação de serviços através da cobrança de um *fee* de gestão.

Na rubrica “Outros Valores associados a operações de titularização” é relevado o valor da carteira incluída na operação de Total Return Swap, iniciada em 2013 na sequência do encerramento da operação Chaves Funding nº4. Pela gestão desta carteira a Sociedade recebe um Servicing fee. O valor da carteira em 31 de Dezembro de 2017 era de 3.324 m€ (3.428 m€ em 2016).

Na rubrica “Outras contas extrapatrimoniais – Créditos abatidos ao ativo” a Sociedade releva os montantes em dívida de contratos alvo de abate de crédito.

Na rubrica de “Outras contas extrapatrimoniais – Rendas e Valores Residuais de Contratos de Locação Financeira”, a Sociedade releva os montantes previstos receber de clientes de Contratos de Locação Financeira e Aluguer de Longa Duração, que em 31 de Dezembro de 2017 totalizava o montante de 1.255 m€ (1.342 m€ em 2016) refletindo a inclusão da maioria daquela carteira na operação de titularização Chaves Funding nº 7.

Nota 25 - Juros e rendimentos e Juros e encargos similares

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
	31.12.17	31.12.16
Margem Financeira		
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades em IC's	0	0
Juros de aplicações em IC's	2	5
Juros de crédito a clientes	2 729	1 128
Juros de crédito vencido	827	590
Juros de ativos financeiros detidos para negociação (Nota 17)	-	-
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	125	-
Juros de ativos titularizados não desreconhecidos	13 844	10 195
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	1 934	1 211
	19 461	13 129
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De Bancos Centrais	(7)	-
De outras IC's	(24)	(5)
De outros empréstimos	(585)	(815)
Juros de passivos financeiros detidos para negociação (Nota 17)	-	-
Juros de responsabilidades pelo não desreconhecimento de operações de titularização	(3 438)	(2 897)
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(3 234)	(1 460)
Outros	-	-
	(7 288)	(5 177)
	12 174	7 952

A rubrica “Juros e rendimentos similares” apresentou um valor de 19.461 m€ que reflete o aumento do valor da carteira de crédito a clientes média no exercício de 2017 face a 2016.

Paralelamente, o aumento da rubrica “Juros e encargos similares” verificado no exercício em análise é justificado pelo aumento dos fundos utilizados por via das operações Chaves funding nº7 e Ulisses, e pelo aumento dos encargos relacionados com as comissões pagas associadas ao custo amortizado.

Nota 26 - Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
	31.12.17	31.12.16
Resultados de Serviços e Comissões		
Serviços e comissões recebidas		
Por serviços prestados	2 239	1 340
Outras comissões recebidas	-	503
	2 239	1 843
Serviços e comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(103)	(106)
Outras comissões pagas	(0)	-
	(104)	(106)
	2 135	1 738

Os “Serviços e comissões recebidas - Por serviços prestados” incluem os “Servicing Fees” das operações de titularização ativas no montante de 1.026 m€. Do restante valor, 599 m€, diz respeito a proveitos com comissões de seguros que a Sociedade regista ao longo da vida das operações de

crédito. O montante de comissões por reconhecer em resultados é registado na rubrica “Outros passivos – Receitas com rendimento diferido – Outras – Comissões de seguros” (ver Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica “Serviços e comissões recebidas - Outras comissões recebidas”, incluía um valor de 441 m€ de comissões cobradas a clientes em situação de incumprimento cuja base legal assenta no Decreto-Lei n.º 227/2012, que veio definir restrições à cobrança deste tipo de comissões por parte das entidades financeiras nacionais.

A rubrica “Serviços e comissões pagas – Por serviços bancários prestados por terceiros” compreende os custos com as comissões pagas a bancos por serviços diversos, tais como as cobranças por débitos diretos.

Nota 27 - Resultados de Ativos e Passivos Financeiros Avaliados ao Justo Valor através de Resultados

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica não apresenta valores.

Nota 28 - Resultados de Ativos Financeiros disponíveis para venda

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta os seguintes valores:

	<i>m€</i>	
Resultados em Operações Financeiras	31.12.17	31.12.16
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos em instrumentos de dívida		-
Perdas em instrumentos de dívida	(287)	-
	(287)	0

O montante relevado em Perdas em instrumentos de dívida corresponde ao montante reconhecido como custo no exercício de 2017 referente ao total de custos de montagem da operação Ulisses No1. O diferimento destes montantes é efetuado de acordo com a projeção da cadência de juros da carteira titularizada (Nota 16).

Nota 29 - Resultados de Reavaliação Cambial

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

Resultados de reavaliação cambial		
Ganhos em diferenças cambiais	2	5
Perdas em diferenças cambiais	(10)	(3)
	(8)	2
	(295)	2

Os resultados de reavaliação cambial são consequência de operações de reduzida dimensão na área de negócio de factoring.

Nota 30 - Resultados de alienação de Outros Ativos e Outros Resultados de Exploração

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
	31.12.17	31.12.16
Resultados de alienação de outros ativos		
Ganhos em alienações	78	65
Perdas em alienações	(139)	(140)
	(61)	(75)

Os ganhos e perdas em outros ativos decorrem de mais e menos-valias na alienação de bens recuperados no âmbito de contratos de locação financeira.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros resultados de exploração” tem a seguinte composição:

	31.12.17	31.12.16
<i>m€</i>		
Ganhos e Perdas Operacionais		
Rendimentos e receitas operacionais		
Ganhos em ativos com acordo de recompra		
Ganhos em derivados de cobertura		
Rendas de contratos de locação operacional (Notas 2.2 e 11)	-	-
Outros ganhos e rendimentos operacionais		
Reembolso de despesas	1 474	1 126
Recuperação de créditos e juros incobráveis	1 685	722
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2	2
Proveitos em registos e notários	1 115	864
Indemnizações por incumprimento de contrato		-
Regularização de valores credores		192
Acerto de responsabilidades futuras c/FP		-
Outros	256	47
	4 532	2 953
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	(15)	(14)
Outros encargos e gastos operacionais		
Custos em registos e notários	(1 107)	(928)
Regularização de valores devedores	-	(693)
Outros	(268)	(59)
	(1 390)	(1 693)
Outros Impostos		
Impostos indiretos	(670)	(562)
Impostos diretos	(85)	(98)
	(755)	(660)
	2 387	600

A rubrica “Reembolso de despesas” respeita a despesas cobradas aos clientes por conta de custos incorridos pela Sociedade, nomeadamente, despesas administrativas, despesas de processos em contencioso, despesas de dossier e portes.

A rubrica “Recuperação de créditos e juros incobráveis” respeita a valores recuperados, por via judicial ou outra, de contratos que foram abatidos ao ativo em exercícios anteriores, nomeadamente, em relação a contratos totalmente provisionados à data do seu abate.

A rubrica “Proveito em registos e notários” apresentou em 2017 (1.115 m€) um crescimento significativo face a 2016 (864 m€) decorrente do grande crescimento da atividade comercial o que implica diversos atos relacionados com a legalização de viaturas alvo de financiamento.

A rubrica de “Outros impostos – Impostos indiretos”, que em 2017 apresentou um valor total de 670 m€ (562 m€ em 2016), é constituída essencialmente por montantes suportados pela Sociedade referentes a Imposto sobre Valor Acrescentado no valor de 655m€.

Em 2017, o montante de 85 m€ registado na rubrica “Outros impostos – Impostos diretos” inclui o custo com a Contribuição para o Sector Bancário (52m€) e as contribuições para o Fundo de Resolução Bancário (26 m€).

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, a Sociedade passou a estar abrangida

pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos, deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e complementares (Tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Ao passivo apurado são deduzidos:

- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes às operações passivas e;
- Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,110% e 0,00030%, respetivamente, em função do valor apurado.

Adicionalmente, a rubrica “Outros impostos – Impostos diretos” inclui o custo com a contribuição para o Fundo de Resolução, de acordo com o determinado pelo Decreto-Lei nº24/2013 e pela Instrução nº6/2013 do Banco de Portugal. As taxas contributivas base são de 0,029% para a contribuição periódica, sendo que no caso da contribuição ex ante o valor apurado foi de 15 m€. Em 31 de Dezembro de 2017, as contribuições para o Fundo de Resolução totalizaram 26 m€ (19 m€ em 2016).

Nota 31 - Custos com Pessoal

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Custos com Pessoal	31.12.17	31.12.16
Remuneração de empregados e Órgãos de Gestão	3 493	3 303
Encargos sociais obrigatórios	920	746
Fundo de pensões*		
Prémio de antiguidade*	-	16
Subsídio por morte*	-	0
Responsabilidades Cont. SAMS	-	54
Outros custos com pessoal	70	64
	4 483	4 183

*Estas rubricas tiveram movimentos de reversão pelo que foram contabilizados como proveitos operacionais

Não se verificaram alterações materialmente significantes à estrutura de custos com pessoal.

O efetivo de empregados ao serviço da Sociedade no final de 2017 e 2016 era o seguinte:

Efetivo de Empregados	31.12.17	31.12.16
Administradores	3	3
Diretores	3	6
Chefias	10	8
Técnicos	48	38
Administrativos	43	51
Auxiliares	-	-
	107	106

Conforme referido no ponto “Organização Interna e Recursos Humanos”, as alterações às categorias profissionais resultam da entrada em vigor do novo Acordo de Empresa, cuja tabela de categorias alterou significativamente, obrigando a um exercício de reclassificação dos colaboradores.

Nota 32 - Gastos Gerais Administrativos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>m€</i>	
Gastos Administrativos	31.12.17	31.12.16
Água, energia e combustíveis	103	97
Publicações	1	3
Material de higiene e limpeza	7	7
Outros fornecimentos de terceiros	29	35
Rendas e alugueres		
Edifícios	273	266
Viaturas em aluguer operacional (Nota 12)	148	127
Outros	2	3
Comunicações	331	311
Deslocações, estadas e representação	68	47
Publicidade e edição de publicações	350	126
Conservação e reparação	38	41
Formação de pessoal	32	47
Seguros	36	38
Serviços especializados		
Avenças e honorários	769	807
Custos judiciais de contencioso e notariado	144	209
Consultores e auditores	533	236
Informações	36	31
Informática	322	312
Outros serviços de terceiros		
Serviços de recuperação de crédito	156	171
Contratos de manutenção	328	261
Outros	271	227
	3 976	3 400

A rubrica “Rendas e alugueres - Edifícios” diz respeito a rendas de instalações da Sociedade que, no exercício de 2017, incluía instalações em Lisboa, Porto e Leiria. Esta rubrica atingiu o montante de 273 m€ em 2017 e 266 m€ em 2016.

O crescimento da rubrica “Publicidade e edição de publicações” acompanhou o crescimento da produção, com o maior acompanhamento dos pontos de venda.

A rubrica “Avenças e honorários” releva os gastos com serviços com advogados e solicitadores no âmbito de processos de recuperação judicial de créditos em incumprimento.

O crescimento da rubrica “Serviços Especializados - Consultores e auditores” é justificado pelos vários processos a decorrer durante o ano, nomeadamente os trabalhos de implementação da IFRS9 (em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018).

Os honorários totais incorridos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 53 m€, sendo detalhados conforme se segue:

a) Revisão legal das contas anuais	40 m€
b) Outros trabalhos de Garantia e Fiabilidade	13 m€

Em 31 de Dezembro de 2017, para além dos serviços de Revisão Legal de Contas, os serviços prestados pelo ROC incluem, a revisão do Sistema de Controlo Interno, a revisão do Controlo Interno

no âmbito do Branqueamento de Capitais e Processo de quantificação da Imparidade da Carteira de Crédito com referência a 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2017 (todos estes serviços decorrem de enquadramento regulamentar emitido pelo Banco de Portugal).

Nota 33 - Saldos e transações com partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os saldos e as transações mantidas com empresas relacionadas, são como segue:

Transações com Partes Relacionadas	31.12.17					31.12.16					m€
	Aplicações	Recursos	Garantias	Proveitos	Custos	Aplicações	Recursos	Garantias	Proveitos	Custos	
Empresa											
AL Securitisation Limited	-	30 621	-	-	585	-	36 585	-	-	-	815
Firmus	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
Eurofun	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3	30 621	0	0	585	0	36 585	0	0	0	844

A coluna "Recursos" corresponde ao passivo (financeiro e outros).

Para análise destas rubricas remetemos para a nota 19.

O valor constante na coluna "Aplicações" corresponde a pagamentos efetuados pela 321 Crédito, IFIC por conta da Firmus Investimentos, SGPS.

Nota 34 - Ativos sob Gestão e Securitizações

A 321 Crédito à data de 31 de Dezembro de 2017 mantinha a operação FENIX como única operação de titularização desreconhecida viva.

Ativos sob Gestão	m€	
	31.12.17	31.12.16
Fénix	66 248	79 567
	66 248	79 567

Os ativos subjacentes a esta operação foram desreconhecidos no momento da sua contratação em 2014, mediante os critérios definidos pela IAS 39.

O envolvimento da 321 Crédito na operação FENIX materializa-se na gestão da carteira tendo como contrapartida um Fee variável, dependente da performance e boa gestão da carteira.

Nota 35 - Informação por segmentos - Áreas Geográficas

A atividade da 321 Crédito em 2017 desenvolveu-se quase na totalidade no território nacional. No entanto, a Sociedade mantém, desde Dezembro de 2014, linhas de financiamento junto da entidade *ALS Securitization* sediada no Luxemburgo, que totalizava a 31 de Dezembro de 2017 o montante de 30.668 m€ (36.315 m€ em 2016), e gerando um montante de custos financeiros em 2017 de 585 m€ (815 m€ em 2016).

Foram obtidos proveitos, a título de *servicing fee*, decorrentes da operação de Total Return Swap mantida com a entidade *CRC CREDIT (LUX) Sarl* sediada no Luxemburgo, no montante de 12 m€.

O City Bank, N.A., London Branch, intermediou a prestação de serviços jurídico, no âmbito do encerramento da operação de securitização Chaves Funding N°6, que totalizaram o valor de 18 m€.

A distribuição geográfica da atividade da 321 Crédito encontra-se esquematizada no quadro seguinte:

31.12.2017	<i>m€</i>		
Informação por Segmentos por Áreas Geográficas	Portugal	Países da União Europeia	Total
Demonstração de resultados			
Juros e rendimentos similares	19 461	-	19 461
Juros e encargos similares	(6 703)	(585)	(7 288)
Margem financeira	12 759	(585)	12 174
Rendimentos de serviços e comissões	2 227	12	2 239
Encargos com serviços e comissões	(104)	-	(104)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	(287)	-	(287)
Resultados de reavaliação cambial	(8)	-	(8)
Resultados de alienação de outros ativos	(61)	-	(61)
Outros resultados de exploração	2 387	-	2 387
Produto bancário	16 913	(573)	16 340
Custos com pessoal e FST's	(8 441)	(18)	(8 459)
Amortizações do exercício	(76)	-	(76)
Provisões e imparidade	1 263	-	1 263
Resultado antes de imposto	9 660	(591)	9 069
Impostos	(1 160)	-	(1 160)
Resultado após imposto	8 499	(591)	7 908
Balço			
Caixa e aplicações em IC's	9 614	-	9 614
Crédito a clientes	279 201	-	279 201
Imparidade de Crédito a Clientes	(27 900)	-	(27 900)
Ativos financeiros	31 807	-	31 807
Outros ativos	3 735	-	3 735
Total do Ativo	296 457	-	296 457
Passivos Financeiros	217 014	30 668	247 682
Outros passivos	13 470	-	13 470
Total do Passivo	230 484	30 668	261 152
Capital próprio	35 305	-	35 305
Total do Passivo e Capital próprio	265 789	30 668	296 457

31.12.2016

m€

Informação por Segmentos por Áreas Geográficas

	Portugal	Países da União Europeia	Total
Demonstração de resultados			
Juros e rendimentos similares	13 129	-	13 129
Juros e encargos similares	(4 362)	(815)	(5 177)
Margem financeira	8 767	(815)	7 952
Rendimentos de serviços e comissões	1 825	18	1 843
Encargos com serviços e comissões	(106)	-	(106)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	2	-	2
Resultados de alienação de outros ativos	(75)	-	(75)
Outros resultados de exploração	600	-	600
Produto bancário	11 014	(797)	10 217
Custos com pessoal e FST's	(7 583)	-	(7 583)
Amortizações do exercício	(115)	-	(115)
Imparidades	2 288	-	2 288
Resultado antes de imposto	5 604	(797)	4 807
Impostos	(327)	-	(327)
Resultado após imposto	5 277	(797)	4 480
Balanco			
Caixa e aplicações em IC's	3 321	-	3 321
Crédito a clientes	195 979	-	195 979
Imparidade de Crédito a Clientes	(29 291)	-	(29 291)
Ativos financeiros	49 475	-	49 475
Outros ativos	4 588	-	4 588
Total do Ativo	224 071	-	224 071
Passivos Financeiros	147 086	36 585	183 672
Outros passivos	13 002	-	13 002
Total do Passivo	160 088	36 585	196 674
Capital próprio	27 397	-	27 397
Total do Passivo e Capital próprio	187 486	36 585	224 071

Nota 36 - Informação por Segmentos - Linhas de Negócio

A atividade da 321 Crédito abrange as seguintes linhas de negócio: crédito ao consumo, locação financeira (mobiliária e imobiliária) e factoring:

- Crédito ao consumo: constitui a atividade core da Sociedade e compreende a atividade de concessão de crédito especializado para o financiamento automóvel, maioritariamente de viaturas usadas a particulares com reserva de propriedade, angariado através de pontos de venda.
- Locação financeira: a Sociedade não gera novos contratos de locação desde o exercício de 2015, inclusive, encontrando-se esta área de negócio limitada á gestão da carteira de locação financeira existente. Inclui locação financeira mobiliária (essencialmente equipamentos e viaturas) e imobiliária, em que os principais clientes são pequenas e médias empresas;

- **Factoring:** a Sociedade não gera novos contratos de factoring desde o exercício de 2015, inclusive, encontrando-se esta área de negócio limitada á gestão da carteira existente, em que os principais clientes são empresas;
- **Corporativo:** compreende todos os ativos, passivos, proveitos e custos corporativos, que não são gerados diretamente através dos segmentos atrás mencionados.

A distribuição por segmentos da atividade da 321 Crédito encontra-se esquematizada no quadro seguinte:

31.12.2017							m€
Informação por Segmentos de Linhas de Negócio	Credito ao Consumo	Locação	Factoring	Renting	Corporativo	Total	
Demonstração de resultados							
Juros e rendimentos similares	18 969	469	23	-	-	19 461	
Juros e encargos similares	(6 878)	(330)	(79)	-	-	(7 288)	
Margem financeira	12 091	139	(56)	-	-	12 174	
Rendimentos de serviços e comissões	1 647	573	19	-	-	2 239	
Encargos com serviços e comissões	(73)	(17)	(13)	-	-	(104)	
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	(258)	(23)	(6)	-	-	(287)	
Resultados de reavaliação cambial	-	-	(8)	-	-	(8)	
Resultados de alienação de outros ativos	-	(61)	-	-	-	(61)	
Outros resultados de exploração	1 872	515	0	-	-	2 387	
Produto bancário	15 279	1 125	(64)	-	-	16 340	
Custos com pessoal e FST's	(7 190)	(846)	(423)	-	-	(8 459)	
Amortizações do exercício	(65)	(8)	(4)	-	-	(76)	
Imparidades e Provisões	567	307	149	-	241	1 263	
Resultado antes de imposto	8 591	578	(342)	-	241	9 069	
Impostos	-	-	-	-	(1 160)	(1 160)	
Resultado após imposto	8 591	578	(342)	-	(920)	7 908	
Balanco							
Caixa e aplicações em IC's	8 243	749	180	-	-	9 171	
Crédito a clientes	251 796	22 102	5 303	-	-	279 201	
Imparidade de Crédito a Clientes	(17 931)	(5 261)	(4 708)	-	-	(27 900)	
Ativos financeiros	15 776	16 032	-	-	443	32 251	
Outros ativos	1 431	2 234	69	-	-	3 735	
Total do Ativo	259 314	35 855	844	-	443	296 457	
Passivos Financeiros	216 622	31 110	682	-	(732)	247 682	
Outros passivos	8 848	2 164	426	-	2 033	13 470	
Total do Passivo	225 470	33 274	1 107	-	1 301	261 152	
Capital próprio	33 844	2 581	(263)	-	(858)	35 305	
Total do Passivo e Capital próprio	259 314	35 855	844	-	443	296 457	

31.12.2016							m€
Informação por Segmentos de Linhas de Negócio	Credito ao Consumo	Locação	Factoring	Renting	Corporativo	Total	
Demonstração de resultados							
Juros e rendimentos similares	12 425	652	52	-	-	13 129	
Juros e encargos similares	(4 545)	(526)	(105)	-	-	(5 177)	
Margem financeira	7 880	126	(53)	-	-	7 952	
Rendimentos de serviços e comissões	756	1 000	87	-	-	1 843	
Encargos com serviços e comissões	(72)	(19)	(14)	-	-	(106)	
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	
Resultados de reavaliação cambial	-	-	2	-	-	2	
Resultados de alienação de outros ativos	-	(78)	3	-	-	(75)	
Outros resultados de exploração	457	153	(10)	-	-	600	
Produto bancário	9 021	1 182	15	-	-	10 217	
Custos com pessoal e FST's	(6 446)	(758)	(379)	-	-	(7 583)	
Amortizações do exercício	(81)	(10)	(5)	(19)	-	(115)	
Imparidades e Provisões	2 002	569	(301)	18	-	2 288	
Resultado antes de imposto	4 495	983	(670)	(1)	-	4 807	
Impostos	-	-	-	-	(327)	(327)	
Resultado após imposto	4 495	983	(670)	(1)	(327)	4 480	
Balanco							
Caixa e aplicações em IC's	2 388	407	81	-	444	3 321	
Crédito a clientes	163 404	27 159	5 416	-	-	195 979	
Imparidade de Crédito a Clientes	(18 970)	(5 893)	(4 429)	-	-	(29 291)	
Ativos financeiros	27 384	22 090	-	-	-	49 475	
Outros ativos	897	1 820	223	(0)	1 647	4 588	
Total do Ativo	176 628	46 057	1 649	(0)	2 091	224 071	
Passivos Financeiros	150 730	36 332	1 021	(693)	(3 719)	183 672	
Outros passivos	4 919	1 933	157	435	5 557	13 002	
Total do Passivo	155 649	38 265	1 178	(258)	1 838	196 673	
Capital próprio	19 454	7 319	371	-	253	27 397	
Total do Passivo e Capital próprio	176 628	46 057	1 649	(0)	2 091	224 071	

Nota 37 - Gestão dos Riscos da Atividade

Risco de taxa de juro

O crédito concedido pela Sociedade é remunerado maioritariamente a taxas fixas, mas também a taxas variáveis, sendo que as últimas acompanham as variações das taxas de referência dos mercados financeiros (Euribor). Por outro lado, a estrutura de financiamento da Sociedade aplica taxas variáveis.

O risco de taxa de juro consubstancia-se no possível aumento das taxas de mercado, o que agravaria o custo de financiamento, sem correspondência do lado dos proveitos financeiros, diminuindo a margem financeira da Sociedade.

A instituição tem procedimentos internos que visam a medição e monitorização da sua exposição ao risco de taxa de juro e procede ao seu reporte regular ao Conselho de Administração e aos acionistas para que possam avaliar o risco de taxa de juro da Sociedade, e definir estratégias para a sua mitigação.

No que concerne aos procedimentos internos, destacamos a confrontação regular dos valores da carteira de crédito a clientes remunerada a taxa fixa com os valores dos financiamentos em vigor remunerados a taxa fixa.

Por outro lado, a Sociedade beneficia dos instrumentos de mitigação de risco de taxa de juro incluídos nas operações de titularização, Chaves Funding nº7 e Ulisses No1. Estes instrumentos normalmente exigidos por investidores e agências de rating, permite salvaguardar a solidez dos fluxos da operação, mesmo em cenários de volatilidade das taxas de mercado.

Adicionalmente, com uma periodicidade mínima semestral, procede-se à confrontação dos ativos e passivos sobre os quais incidem taxas de juro, por maturidades de repricing. Esta confrontação permite à Sociedade ter a perceção em que maturidades, a sua exposição ao risco de taxa de juro, é mais relevante. Com a mesma periodicidade analisa-se a sensibilidade dos seus ativos e passivos a eventuais variações, positivas e negativas, das taxas de juro de mercado, permitindo assim que o órgão de gestão tenha uma perceção dos possíveis impactos na situação líquida daquelas variações.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a Risco de Taxa de Juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado nos quadros seguintes:

31.12.2017									
m€									
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade								Total
	< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 578								3 578
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5 594								5 594
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		31 807							31 807
Aplicações em Instituições de Crédito			443						443
Carteira de Títulos									
Negociação e ao justo valor através de resultados									-
Outros									-
Crédito a Clientes (Bruto)	77	3 597	46 087	8 687	17 421	67 888	102 315	33 129	279 201
	9 248	35 404	46 530	8 687	17 421	67 888	102 315	33 129	320 622
Passivo									
Recursos de Instituições de Crédito		2 003							2 003
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos			30 668						30 668
Passivos Financeiros Detidos para Negociação ou ao Justo Valor Através de Resultados									-
Passivos Financeiros associados a Ativos Transferidos		215 011							215 011
	-	217 014	30 668	-	-	-	-	-	247 682
Exposição Líquida	9 248	(181 610)	15 862	8 687	17 421	67 888	102 315	33 129	72 941

31.12.2016									
m€									
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade								Total
	< = 7 Dias	> 7 Dias < = 1 Mês	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	> 3 Anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	835	-	-	-	-	-	-	-	835
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2 041								2 041
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		49 475							49 475
Aplicações em Instituições de Crédito			444						444
Carteira de Títulos									
Negociação e ao justo valor através de resultados									-
Outros									-
Crédito a Clientes (Bruto)		26 906	4 815	7 117	13 673	50 743	63 443	29 283	195 979
	2 877	76 381	5 259	7 117	13 673	50 743	63 443	29 283	199 300
Passivo									
Recursos de Instituições de Crédito		1 001							1 001
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos			36 585						36 585
Passivos Financeiros Detidos para Negociação ou ao Justo Valor Através de Resultados									-
Passivos Financeiros associados a Ativos Transferidos		146 085							146 085
	-	147 086	36 585	-	-	-	-	-	183 671
Exposição Líquida	2 877	(70 705)	(31 326)	7 117	13 673	50 743	63 443	29 283	15 629

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- i) A rubrica “Ativos Financeiros detidos para venda” apresenta-se pelo seu valor líquido;
- ii) A rubrica “Crédito a Clientes (bruto)” não inclui a imparidade do crédito.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição à taxa de juro variável e à taxa de juro fixa, é como segue:

	31.12.2017		
	<i>m€</i>		
	Taxa Variável	Taxa Fixa	Total
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 578		3 578
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5 594		5 594
Aplicações em Instituições de Crédito		443	443
Ativos Financeiros Detidos para Negociação e ao Justo Valor Através de Resultados			0
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	31 807		31 807
Crédito a Clientes /(saldos vencidos) (*)	40 606	205 465	246 071
	81 585	205 908	287 493
Passivo			
Recursos de Instituições de Crédito		2 003	2 003
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	30 668		30 668
Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados			0
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos	215 011		215 011
	245 679	2 003	247 682

	31.12.2016		
	<i>m€</i>		
	Taxa Variável	Taxa Fixa	Total
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	835		835
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2 041		2 041
Aplicações em Instituições de Crédito		444	444
Ativos Financeiros Detidos para Negociação e ao Justo Valor Através de Resultados			0
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	49 475		49 831
Crédito a Clientes /(saldos vencidos) (*)	43 049	123 647	166 696
	95 757	123 647	219 404
Passivo			
Recursos de Instituições de Crédito		1 001	1 001
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	36 585		36 585
Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados			0
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos	146 085		146 085
	182 670	1 001	183 672

(*) Não inclui comissões e juros

Risco de liquidez

A Sociedade, decorrente da sua atividade principal, a concessão de crédito, está dependente da disponibilidade de recursos financeiros suficientes que lhe permita suportar os níveis de produção definidos estrategicamente pelo seu Conselho de Administração. Paralelamente ao desenvolvimento da sua atividade comercial, a Sociedade deve garantir o cumprimento dos diversos compromissos assumidos perante os seus colaboradores, fornecedores e entidades estatais. O risco de liquidez consubstancia-se na possibilidade de a Sociedade não ter, em determinado momento, fundos suficientes para fazer face a todos os compromissos anteriormente explanados.

Assim a Sociedade monitoriza em permanência os níveis de tesouraria correntes, mas também a médio e longo prazo, sendo que estes assentam em projeções continuamente atualizadas e validadas.

As projeções utilizam como pressupostos não só dados históricos de performance das carteiras, mas também todos os dados relevantes que se podem extrair do plano de negócios delineado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no âmbito das obrigações da Sociedade perante o Banco de Portugal, em matérias de supervisão, é calculado e reportado mensalmente o Liquidity Coverage Ratio (LCR) que define limites mínimos de liquidez que têm de ser respeitados, trimestralmente são reportados os dados de: Additional Liquidity Monitoring Metrics, e, Net Stable Funding Ratio.

As conclusões dessas monitorizações são regularmente partilhadas com as diversas áreas da Sociedade assim como com o Conselho de Administração.

A partir de Dezembro de 2016 passou-se a efetuar um acompanhamento do rácio de liquidez a um mês (LCR), ao abrigo do Plano de Recuperação da Empresa, que inclui este rácio como “Indicador de Decisão”, com limites definidos, e estados de situação.

Com a revisão do Plano de Recuperação, efetuada a de Dezembro 2017, para além dos “Indicadores de Decisão”, passou a contemplar, também, “Indicadores de Informação” (estes não implicam a ativação do Plano caso ultrapassem os limites definidos), onde consta o rácio de liquidez a um ano (NSFR).

Esta informação é apresentada em base mensal/trimestral, respetivamente, no Comité de Risco.

A mitigação do risco de liquidez é, essencialmente, efetuada através da referida monitorização das necessidades de curto, médio e longo prazo, e da contínua procura de fontes alternativas e eficientes de financiamento.

Atualmente os níveis de liquidez da Sociedade são suportados por três fontes de financiamento:

- Capitais próprios;
- Capitais alheios (empréstimos de curto e médio/longo prazo);
- Securitização de ativos (ABS).

Apesar de a sociedade já ter atingido um nível de diversificação satisfatório, ao nível das fontes de financiamento, a procura de fontes alternativas é uma constante.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os cash-flows previsionais não descontados dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

31.12.2017										
Prazos Residuais Contratuais										
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 578	-	-	-	-	-	-	-	-	3 578
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5 594	-	-	-	-	-	-	-	-	5 594
Aplicações em Instituições de Crédito	-	443	-	-	-	-	-	-	-	443
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda (Saldo Bruto)	-	-	-	-	-	10 600	22 694	-	-	33 294
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	5 582	7 830	11 265	22 479	85 850	65 980	55 441	374	24 399	279 201
	14 754	8 273	11 265	22 479	85 850	76 580	78 135	374	24 399	322 110
Passivo										
Passivos Financeiros detidos para Negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	2 003	-	-	-	-	-	-	-	-	2 003
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	129	1 637	1 722	6 150	13 668	7 363	-	-	-	30 668
Passivos Financeiros associados a Ativos Transferidos	7 832	6 497	9 763	20 343	74 209	51 966	44 191	210	-	215 011
	9 964	8 133	11 485	26 493	87 878	59 328	44 191	210	-	247 682
Diferencial	4 790	140	(220)	(4 014)	(2 027)	17 251	33 944	164	24 399	74 428

31.12.2016										
Prazos Residuais Contratuais										
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	835	-	-	-	-	-	-	-	-	835
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2 041	-	-	-	-	-	-	-	-	2 041
Aplicações em Instituições de Crédito	-	444	-	-	-	-	-	-	-	444
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda (Saldo Bruto)	-	-	-	-	-	-	49 831	-	-	49 831
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	4 263	5 871	8 507	16 666	61 403	44 504	29 227	600	24 938	195 979
	7 139	6 315	8 507	16 666	61 403	44 504	79 058	600	24 938	249 131
Passivo										
Passivos Financeiros detidos para Negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	1 001	-	-	-	-	-	-	-	-	1 001
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	426	3 101	1 710	3 428	13 827	12 621	1 473	-	-	36 585
Passivos Financeiros associados a Ativos Transferidos	65	132	443	1 473	18 578	45 806	77 593	1 995	-	146 085
	1 492	3 233	2 152	4 901	32 405	58 428	79 066	1 995	-	183 672
Diferencial	5 648	3 082	6 355	11 765	28 998	(13 923)	(7)	(1 396)	24 938	65 459

controlo e recuperação de crédito, de forma a poder reagir atempadamente às situações de incumprimento.

O Conselho de Administração acompanha o risco de Crédito utilizando os relatórios de risco produzidos pela Divisão de Underwriting e os mapas de risco disponibilizados pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG) do serviço Controlo de Gestão.

São efetuadas análises de indicadores de:

- Evolução temporal do risco de crédito;
- Qualidade do risco de crédito;
- Medição de risco pelos diversos fatores inerentes às operações, quer de cariz pessoal dos clientes, quer de cariz específico relativo aos colaterais das operações de crédito;
- Análise de Perdas por Imparidade.

Qualidade do risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os títulos de dívida apresentam a seguinte composição, de acordo com o rating de referência utilizado pela 321 Crédito:

	31.12.2017		31.12.2016		m€
	Portugal	Total	Portugal	Total	
Ativos Financeiros Detidos para negociação					
Sem Rating	-	-	-	-	
	0	0	0	0	
Ativos Financeiros Detidos para negociação					
Emitidos por Instituições Financeiras	-	-	-	-	
	0	0	0	0	
Ativos Financeiros disponíveis para venda (Liq.)					
Sem Rating	31 807	31 807	49 475	49 475	
	31 807	31 807	49 475	49 475	
Ativos Financeiros disponíveis para venda (Liq.)					
Emitidos por Outros Emitentes	31 807	31 807	49 475	49 475	
	31 807	31 807	49 475	49 475	

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a qualidade do risco de crédito pode ser resumida da seguinte forma:

31.12.2017

m€

	Créditos com Imparidade Coletiva			Créditos com Imparidade Individual	Outros Saldos	Total
	Créditos sem Incumprimento	Créditos com Incumprimento	Créditos em Default			
Crédito a Empresas						
<i>Análise Coletiva</i>						
Vincendo	14 702	551	707	-	-	15 961
Vencido	12	17	2 473	-	-	2 501
	-	-	-	-	-	-
<i>Análise Individual</i>						
Vincendo	4 959	-	210	2 854	-	8 023
Vencido	2	-	-	8 491	-	8 493
	19 674	568	3 390	11 345		34 977
Crédito à Habitação						
Vincendo	10	-	66	50	-	125
Vencido	-	-	0	-	-	0
	10	-	66	50		125
Consumo						
Vincendo	207 489	10 420	4 380	651	14	222 955
Vencido	135	145	12 468	455	202	13 406
	207 624	10 566	16 849	1 106	215	236 360
Total Crédito Vincendo	227 160	10 971	5 363	3 555	14	247 063
Total Crédito Vencido	148	162	14 941	8 946	202	24 399
Valor não analisados pelo modelo	-	-	-	-	7 738	7 738
Total Crédito	227 308	11 134	20 305	12 501	7 954	279 201

31.12.2016

m€

	Créditos com Imparidade Coletiva			Créditos com Imparidade Individual	Outros Saldos	Total
	Créditos sem Incumprimento	Créditos com Incumprimento	Créditos em Default			
Crédito a Empresas						
<i>Análise Coletiva</i>						
Vincendo	14 663	596	1 180			16 439
Vencido	39	12	2 261			2 273
<i>Análise Individual</i>						
Vincendo	589	406	2 722	6 857		10 574
Vencido	-	5	8 189	2		8 196
	15 291	1 019	14 352	6 859	-	37 521
Crédito à Habitação						
Vincendo	77	-	52	69		198
Vencido	-	-	-	-	-	-
	77	-	52	69	-	198
Consumo						
Vincendo	128 855	6 674	4 514	113	68	140 224
Vencido	102	92	13 993	-	229	14 416
	128 957	6 766	18 507	113	297	154 640
Total Crédito Vincendo	144 184	7 676	8 468	7 039	68	167 435
Total Crédito Vencido	141	109	24 443	2	229	24 924
Valor não analisados pelo modelo	-	-	-	-	3 620	3 620
Total Crédito	144 325	7 785	32 911	7 041	3 917	195 979

Os “valores não analisados pelo modelo” incluem os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 594	5 594	2 041	2 041
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Crédito a Clientes	279 201	251 300	195 979	169 043
Ativos financeiros disponíveis para venda	33 294	31 807	49 831	49 475
Aplicações em instituições de crédito	443	443	444	444
	318 532	289 145	248 295	221 003
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas	1 496	1 496	2 997	2 997
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	431	431	328	328
	1 927	1 927	3 325	3 325
Exposição Máxima a Risco de Crédito	320 458	291 071	251 620	224 327

Justo valor das garantias recebidas de créditos em incumprimento

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a diferença entre o justo valor das garantias recebidas dos créditos em incumprimento e os valores dos créditos em incumprimento, pode ser detalhada como segue:

31.12.2017					
	Crédito vencido	Vincendo associado ao Vencido	Total	Justo valor das garantias	Diferença
<i>m€</i>					
Operações de crédito com garantias reais					
Imóveis	2 174	1 763	3 937	4 702	764
Penhor de depósitos a prazo	-	-	-	-	-
Imóveis e Penhor de DP	-	-	-	-	-
Operações de crédito com outras garantias	9 659	13 432	23 091	18 582	(4 509)
Operações de crédito sem garantias	12 566	668	13 234	-	(13 234)
	24 399	15 863	40 262	23 284	(16 979)

31.12.2016					
	Crédito vencido	Vincendo associado ao Vencido	Total	Justo valor das garantias	Diferença
<i>m€</i>					
Operações de crédito com garantias reais					
Imóveis	2 207	2 226	4 433	5 166	733
Penhor de depósitos a prazo	-	-	-	-	-
Imóveis e Penhor de DP	-	-	-	-	-
Operações de crédito com outras garantias	5 215	3 776	8 991	11 666	2 674
Operações de crédito sem garantias	17 516	5 199	22 715	-	(22 715)
	24 938	11 201	36 139	16 832	(19 307)

O justo valor das garantias foi determinado como segue: (i) nos imóveis, corresponde ao valor da última avaliação disponível; e (ii) nas outras garantias, para as viaturas corresponde ao valor de mercado (cotação Eurotax em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, deduzido de um *haircut*) e para os equipamentos corresponde ao montante do financiamento, amortizado às taxas fiscalmente aceites agravadas em 50%.

Análise de Perdas por Imparidade

O cálculo das perdas por imparidade efetuado pela 321 Crédito, e cujo resumo se apresenta no quadro seguinte, baseou-se num modelo que parte da divisão da carteira de crédito em dois segmentos, o de Análise Individual (7%) e o de Análise Coletiva (93%).

Detalhe perdas por imparidade 2017

Análise	Tipo de Perda Apurada	Total Exposição			Valor Imparidade	% Perda
		Vincendo	Vencido	Total		
Individual	Individual	3 555	8 941	12 496	8 599	68,8%
	Coletiva	5 774	2	5 776	228	3,9%
	Sem Perda	-	5	5	-	0,0%
		9 329	8 948	18 277	8 827	48,3%
Coletiva	Coletiva	237 720	15 250	252 970	18 616	7,4%
		237 720	15 250	252 970	18 616	7,4%
Total		247 049	24 198	271 247	27 443	10,1%

Detalhe perdas por imparidade 2016

Análise	Tipo de Perda Apurada	Total Exposição			Valor Imparidade	% Perda
		Vincendo	Vencido	Total		
Individual	Individual	4 407	8 658	13 065	8 813	67,5%
	Coletiva	8 019	8	8 027	177	2,2%
	Sem Perda	-	25	25	-	0,0%
		12 426	8 691	21 117	8 990	42,6%
Coletiva	Coletiva	154 941	16 004	170 945	20 001	11,7%
		154 941	16 004	170 945	20 001	11,7%
Total		167 367	24 695	192 062	28 991	15,1%

Os créditos dos clientes não incluídos na análise individual foram agrupados em função do seu segmento e de possuírem, ou não, colaterais associados, para apurar a perda coletiva a que ficam sujeitos.

Da carteira alvo da análise individual, foi determinado um valor de imparidade de 8.599 m€ o que representa cerca de 47% do total de crédito analisado. Da análise coletiva resultou um total de perdas por imparidade de 19.300 m€, isto é, 7,4% da carteira analisada.

A seleção da carteira para a análise individual baseou-se, exclusivamente, em créditos individualmente significativos, como é demonstrado no quadro seguinte onde se detalham os fatores de base da seleção:

Detalhe perdas por imparidade individual identificadas por factor 2017

Factores	Total Exposição Analisada			Total Exposição com Perda Individual			Perda Individual		Perda Coletiva	
	Vincendo	Vencido	Total	Vincendo	Vencido	Total	Valor	%	Valor	%
Individualmente Significativo	8 088	-	8 088	2 357	-	2 357	356	4,41%	228	2,82%
Cliente com Crédito Vencido	1 241	8 948	10 189	1 198	8 941	10 139	8 243	80,90%	-	0,00%
Total	9 329	8 948	18 277	3 555	8 941	12 496	8 599	47,05%	228	1,25%

Detalhe perdas por imparidade individual identificadas por factor 2016

Factores	Total Exposição Analisada			Total Exposição com Perda Individual			Perda Individual		Perda Coletiva	
	Vincendo	Vencido	Total	Vincendo	Vencido	Total	Valor	%	Valor	%
Individualmente Significativo	10 163	-	10 163	2 457	-	2 457	383	3,77%	166	0,00%
Cliente com Crédito Vencido	2 263	8 691	10 954	1 950	8 658	10 608	8 430	76,96%	11	0,13%
Total	12 426	8 691	21 117	4 407	8 658	13 065	8 813	41,73%	177	

Cauções de Contratos com Imparidade Individual 2017

Tipo de Caução	Total Exposição com Perda Individual			Valor Perda Individual	Valor Colateral	m€ % Cobertura
	Vincendo	Vencido	Total			
Hipoteca Imóvel	2 671	- 265	2 936	398	5 782	196,93%
Outros	884	- 8 676	9 560	8 201	4 470	46,76%
Total	3 555	8 941	12 496	8 599	10 252	82,04%

Cauções de Contratos com Imparidade Individual 2016

Tipo de Caução	Total Exposição com Perda Individual			Valor Perda Individual	Valor Colateral	m€ % Cobertura
	Vincendo	Vencido	Total			
Hipoteca Imóvel	2 784	249	3 033	401	6 207	204,65%
Outros	1 623	8 409	10 032	8 412	869	8,66%
Total	4 407	8 658	13 065	8 813	7 076	54,16%

No quadro seguinte apresenta-se a confrontação entre os valores de balanço e o justo valor de operações incluídas na rubrica de “Crédito a clientes”:

31.12.2017
DETALHE APURAMENTO JUSTO VALOR CRÉDITO A CLIENTES

	Valor de Balanço	Valores não incluídos	Justo Valor	Diferença
Operações concedidas há menos de 12 meses	123 301		123 771	(470)
Operações com plano financeiro definido	147 169		148 190	(1 021)
	270 471		271 961	-1 491

31.12.2016
DETALHE APURAMENTO JUSTO VALOR CRÉDITO A CLIENTES

	Valor de Balanço	Valores não incluídos	Justo Valor	Diferença
Operações concedidas há menos de 12 meses	83 107	3 170	80 228	2 878
Operações com plano financeiro definido	112 873	1 175	111 595	1 277
	195 979	4 345	191 824	4 155

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o justo valor do crédito foi calculado utilizando como taxa de desconto as condições de mercado à data da análise (média das taxas praticadas Dezembro de 2017 e 2016, respetivamente).

Tendo por base as operações de crédito concedido ao longo dos últimos seis meses de 2017 e 2016, apresenta-se nos quadros seguintes a taxa de juro média ponderada, bem como outros dados de base da carteira:

31.12.2017

TAXAS MÉDIAS UTILIZADAS E SEGMENTOS CONSIDERADOS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INICIADAS NOS 6 MESES ANTERIORES

	Número Operações	Capital Vincendo	Valor Vencido	Valor Balanço	Taxa Média* Ponderada por Montantes
Empresas	376	3 712	41	3 909	6,58%
Particulares	6 942	70 631	24 804	74 099	8,83%

* Excluindo contratos à taxa zero

31.12.2016

TAXAS MÉDIAS UTILIZADAS E SEGMENTOS CONSIDERADOS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INICIADAS NOS 6 MESES ANTERIORES

	Número Operações	Capital Vincendo	Valor Vencido	Valor Balanço	Taxa Média* Ponderada por Montantes
Empresas	212	2 696	23	2 821	8,50%
Particulares	5 161	48 794	45	50 955	8,77%

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor do crédito classificado como reestruturado tinha o seguinte detalhe:

2017

	Crédito			Imparidade
	Vivo	Vencido	Total	
	Empresas	1 506	979	
Particulares	2 735	844	3 580	1 721
	4 241	1 824	6 065	3 329

2016

	Crédito			Provisões
	Vivo	Vencido	Total	
	Empresas	2 026	695	
Particulares	2 957	745	3 702	696
	4 983	1 440	6 423	1 367

O crédito concedido centra-se no segmento particulares, crédito auto usados, assim, o risco de crédito da carteira está muito disperso por muitos, pequenos, clientes. O índice de concentração Individual é inferior a 0,5%, nos 100 maiores clientes.

A carteira de crédito a empresas ou empresários em nome individual é de cerva de 14% da carteira total. Nestes créditos verifica-se um índice de concentração setorial de 21,3%, sendo os sectores mais significativos os seguintes:

Construção	14 279	36,9%
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	9 340	24,1%

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos cash-flows dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Análise de sensibilidade

Em 31 de Dezembro de 2017, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	31.12.2017					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Aplicações em Instituições de Crédito	(0)	(0)	(0)	0	0	0
Carteira de Títulos	(2 057)	(1 039)	(522)	528	1 061	2 142
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	(12 037)	(5 899)	(2 921)	2 864	5 672	11 125
Total Ativo Sensível	(14 094)	(6 939)	(3 443)	3 391	6 732	13 268
Recurso de Outras Instituições de Crédito	(28)	(14)	(7)	7	14	28
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	1 476	744	374	(377)	(756)	(1 524)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	12 530	6 326	3 178	(3 209)	(6 449)	(13 020)
Total Passivo Sensível	13 978	7 056	3 545	(3 579)	(7 191)	(14 516)
Total Ganho Perda	(117)	118	102	(187)	(459)	(1 249)

No quadro seguinte é apresentado o efeito, na margem financeira, projetado para o exercício de 2018, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2018					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(611)	(307)	(154)	154	307	611
Custos com Juros	4 998	2 508	1 256	(1 256)	(2 508)	(4 998)
Margem Financeira	4 387	2 202	1 103	(1 103)	(2 202)	(4 387)

Projeção Margem Financeira - Exercício de 2017

	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(851)	(427)	(214)	214	427	851
Custos com Juros	3 395	1 704	854	(854)	(1 704)	(3 395)
Margem Financeira	2 544	1 277	640	(640)	(1 277)	(2 544)

Justo Valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, e para os quais se consegue efetuar um cálculo sustentado do Justo Valor, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é apresentado como se segue:

	Saldos Analisados		Diferença	Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor		Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
Ativo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 578	3 578	-	-	3 578
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5 594	5 594	-	-	5 594
Aplicações em Instituições de Créditos	442	442	(0)	1	443
Activos Financeiros disponíveis para venda	31 807	31 807	-	-	31 807
Crédito a Clientes	270 471	271 961	(1 491)	8 730	279 201
	311 891	313 382	(1 491)	8 731	320 622

Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	2 000	2 010	(10)	3	2 003
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	30 621	30 788	(167)	47	30 668
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	215 011	215 011	0	-	215 011
	247 632	247 809	(177)	50	247 682

31.12.2016

	Saldos Analisados		Diferença	Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor		Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
Ativo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	835	835	-	-	835
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2 041	2 041	-	-	2 041
Aplicações em Instituições de Créditos	442	442	(0)	2	444
Activos Financeiros disponíveis para venda	49 475	49 475	-	-	49 475
Crédito a Clientes	191 634	191 824	(190)	4 345	195 979
	244 427	244 617	(190)	4 347	248 774

Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	1 000	999	1	1	1 001
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	36 315	36 216	99	270	36 585
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	146 085	146 085	(0)	-	146 085
	183 401	183 301	100	271	183 672

Os pressupostos utilizados na elaboração destes mapas foram os seguintes:

O Justo Valor do Crédito a clientes foi obtido a partir de uma segmentação da carteira viva a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, definindo-se cash-flows futuros característicos de cada segmento, possibilitando obter o seu Valor Atualizado, utilizando como taxa de desconto as condições de mercado à data da análise (média das taxas praticadas nos meses de Dezembro de 2017 e 2016);

A rubrica “Saldos não analisados” do “Crédito a clientes” inclui todas as rubricas do Crédito a clientes que não estão diretamente relacionadas com capital, nomeadamente montantes de periodificações de fluxos incrementais;

Recursos de clientes e outros empréstimos: o método de apuramento do Justo Valor foi semelhante ao utilizado para o Crédito a clientes, sendo que o spread aplicado teve como referência as taxas praticadas nos mútuos remanescentes na data de referência (média das taxas praticadas em Dezembro de 2017);

Passivos financeiros associados a ativos transferidos: foi utilizada a taxa média praticada em Dezembro de 2017 e 2016.

O apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, existentes apenas nas demonstrações financeiras do exercício de 2017, pode ser resumida como se segue:

FORMA APURAMENTO JV

	31.12.2017				m€	
	Custo Histórico	Cotações de Mercado	Técnicas de Valorização			Total
			Inputs Observáveis de Mercado	Fontes Externas		
Ativos financeiros detidos para negociação				-	-	
Ativos financeiros disponíveis para venda	33 294			-	33 294	
	33 294	-	-	-	33 294	

A Sociedade, face à impossibilidade de efetuar o cálculo do Justo Valor destes instrumentos financeiros decorrente da elevada complexidade do mesmo, optou por relevar os referidos instrumentos ao seu valor nominal (Ver Nota 2).

Risco operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra estruturas. Para a gestão do risco operacional encontram-se implementados procedimentos que visam assegurar a

uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação desses riscos.

Dado o carácter limitado e concentrado dos riscos com que a empresa se confronta, a gestão e acompanhamento permanentes do risco operacional são realizados pelos serviços ‘Vendas e Serviço’ e ‘Jurídico, Contencioso e Recuperação de Crédito’ da 321 Crédito. Adicionalmente, cumpre às funções de controlo – Gestão dos Riscos, Conformidade e Auditoria Interna – a avaliação e controlo dos riscos inerente e residual.

A quantificação das necessidades de capital interno para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico (BIA, *Basic Indicator Approach*).

Risco de compliance

Com o intuito de desenvolver uma cultura de controlo interno, sustentada em elevados padrões de ética, de transparência e de integridade e no cumprimento da regulamentação em vigor, o Conselho de Administração, implementou, em Abril de 2015 a função de Compliance. Para esta função foi nomeado um responsável e respetiva equipa, visando, de forma independente, permanente e efetiva, o controlo do cumprimento e aconselhamento das obrigações legais e dos deveres a que a sociedade se encontra sujeita, o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, de forma a evitar que a sociedade, ou os seus colaboradores, incorram num ilícito de natureza contraordenacional.

Nota 38 - Benefícios aos empregados

Em 31 de Dezembro de 2017, os benefícios que representam responsabilidades da Sociedade são os seguintes:

Prémios de Final de Carreira

Os Prémios de Final de Carreira estão estabelecidos na Cláusula 69a do Acordo de Empresa (“AE”), publicado no BTE no38/2017 de 15 de Outubro, cujo primeiro e segundo números têm o seguinte teor:

À data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, o trabalhador terá direito a um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data.

Em caso de morte no ativo, será pago um prémio apurado nos termos do número 1 e com referência à retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

Subsídio por Morte Resultante de Acidente de Trabalho

Em caso de morte de um Participante resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio por morte - de acordo com o definido na cláusula 72a do AE referido acima.

Cuidados Médicos Pós Reforma (SAMS)

Aprestação de cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o Associado, estão definidos na cláusula 92a do AE referido acima.

Constitui responsabilidade da 321 Crédito o pagamento dos encargos referidos para todos os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência.

Os dados referentes à população abrangida na análise são os seguintes:

Ativos	Número Total	Número Homens	Número Mulheres	Idade Mínima	Idade Média	Idade Máxima	Antiguidade Média	Salário Base Médio Anual	Salário Base Total Anual
Total	104	52	52	30	44,90	66	15,95	20.149,38	2.095.535,96

	Participantes			Pensionistas				Total
	Ativos	ExPart c/ Dir. Adq.	Pré- Reformas	Reformas Velhice	Reformas Antecipadas	Reformas Invalidez	Reformas Sobrev.	
31-12-2016	103	0	0	0	0	0	0	103
Novos	6	0	0	0	0	0	2	8
Saídas	-5	0	0	0	0	0	0	-5
Falecidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Reformas	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferidos	0	0	0	0	0	0	0	0
31-12-2017	104	0	0	0	0	0	2	106

Nas avaliações das responsabilidades é utilizado o método Unit Credit Projetado, tendo em consideração o AE, publicado no BTE no38/2017 de 15 de Outubro.

Para os prémios de final de carreira consideram-se o salário base, as diuturnidades e todas as componentes extra. Pressupôs-se que as mesmas têm o crescimento salarial superior ao da tabela salarial, para poder contemplar eventuais progressões.

As diuturnidades são calculadas de acordo com o estabelecido no Anexo II do AE, prevendo-se, inclusivamente, o aumento que resulta do número de anos de serviço.

Para a responsabilidade com subsídio por morte resultante de acidente de trabalho o cálculo utiliza o valor fixado no Anexo II do AE, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial e as probabilidades de morte por acidente de trabalho.

Para o cálculo do SAMS são considerados os valores do Anexo III no AE, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial.

Estas responsabilidades são determinadas com base em cálculos iterativos até à INR de cada participante, assumindo-se os decrementos resultantes de uma tábua de mortalidade e invalidez.

Para a contagem de tempo de serviço considerou-se a data de antiguidade no grupo.

No caso dos pensionistas é calculada uma responsabilidade onde se prevê as futuras contribuições para o SAMS, aplicando os valores fixados no Anexo III do AE.

Taxa crescimento salarial (considerando progressões)	1,25%
Taxa crescimento tabela salarial	1,00%
Taxa rendimento	2,00%
Tábua de mortalidade	TV 88/90
Taxa de morte por acidente de trab.	0,00004
Tábua de invalidez	EVK 80
Taxa de <i>turnover</i>	0,00%
Idade normal de reforma	65 anos
Valor mensal SAMS reformado	87,64
Valor mensal SAMS sobrevivência	37,93
Valor mensal diuturnidades	41,42
Subsidio por morte resultante de acid. trab.	149.960,49
Nº de pagamentos	14
Dif. idades entre cônjuges	3
% Reversibilidade	40%
% Casados	70%
Método de cálculo dos benefícios	<i>Projected Unit Credit</i>

Relativamente à avaliação atuarial de 31/12/2016 alterou-se as componentes necessárias de acordo com as alterações decorrentes do AE em vigor.

Foi também alterada a Taxa de Rendimento tendo passado de 2,10% para 2,00%. Esta alteração justifica-se pelo facto de a taxa de desconto de 2,00% encontrar-se mais próxima do intervalo das taxas recomendadas para passivos com durações semelhantes.

Apresentam-se de seguida os resultados da avaliação atuarial efetuada a 31 de Dezembro de 2017, para o cenário em análise.

	Prémios de Final de Carreira	Subsídio Morte Ativos	SAMS Ativos	Total
Valor Atual das Resp. Serviços Passados	152.163,29	6.778,20	963.537,72	1.122.479,20
< 65 anos	132.713,19	6.778,20	940.099,59	1.079.590,98
≥ 65 anos	19.450,09	-	23.438,13	42.888,22
Valor Atual das Resp. Serviços Futuros	133.067,83	3.997,27	1.013.731,44	1.150.796,54
< 65 anos	133.067,83	3.997,27	1.013.731,44	1.150.796,54
≥ 65 anos	-	-	-	-
Valor Atual das Resp. Serviços Totais	285.231,12	10.775,46	1.977.269,16	2.273.275,74
< 65 anos	265.781,03	10.775,46	1.953.831,03	2.230.387,52
≥ 65 anos	19.450,09	-	23.438,13	42.888,22
Contribuição Normal	14.946,77	560,61	69.247,18	84.754,57

O quadro seguinte apresenta a evolução das responsabilidades com serviços passados

Data	31-12-2017	31-12-2016	Variação
Prémios de Final de Carreira	152.163,29	474.878,62	-67,96 %
Subsídio Morte Ativos	6.778,20	8.435,73	-19,65 %
SAMS Ativos	963.537,72	722.178,06	33,42 %
SAMS Pensionistas	30.496,62	-	-
Valor Atual das Resp. Serviços Passados	1.152.975,82	1.205.492,41	-4,36 %

A diminuição das responsabilidades deve-se essencialmente à alteração do AE no que diz respeito aos benefícios avaliados. Esta diminuição foi em parte compensada pela incorporação nesta avaliação de duas novas pensões de sobrevivência, com um valor de responsabilidade de € 30.496,62.

A avaliação atuarial baseia-se nos pressupostos assumidos pelo que a não verificação futura dos mesmos implica alterações nos valores das responsabilidades encontradas e na contribuição futura.

Apesar de se ter verificado alterações na definição de todos os benefícios considerados nesta avaliação e decorrentes do novo AE, o impacto das mesmas nos resultados não foi significativo face ao verificado no ano anterior (-4,36%).

Deste modo, de acordo com o método utilizado nesta avaliação e os pressupostos considerados mais prováveis, o Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Passados, valor a financiar a 31 de Dezembro de 2017 totaliza 1.152.975,82 euros.

De acordo com o novo AE passamos a aplicar as seguintes regras:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade,

correspondem a um valor fixo mensal (acrescendo duas prestações de igual montante, correspondente aos subsídios de Férias e de Natal):

Por cada trabalhador no ativo	126,76€
Por cada reformado	87,64€
Pelo conjunto de pensionistas associados a um trabalhador ou reformado falecido	37,93€

Subsídio por morte resultante de acidente de trabalho

A Sociedade assegura uma indemnização no valor de 149.960,49 €, a favor daqueles que, nos termos da lei, a ela se mostrarem com direito, nos casos em que do acidente de trabalho resultar a morte do trabalhador.

Prémio de final de carreira/Subsidio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que passem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida à data, de acordo com as premissas estabelecidas no Acordo de Empresa. O mesmo se aplica, em caso de morte do trabalhador no ativo.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as referidas responsabilidades encontram-se registadas em “Outros passivos – Encargos a pagar” (Nota 22) e o custo foi registado na rubrica “Custos com o pessoal” (Nota 31), conforme se segue:

	m€		
Saldos em Balanço (Nota 22)	Responsabilidades com SAMS	Prémio de antiguidade	Subsidio por morte
Em 31 de Dezembro de 2015	669	459	8
Custo do ano (Nota 30)	53	16	1
Em 31 de Dezembro de 2016	722	475	8
Custo do ano (Nota 30)	271	(323)	(1)
Em 31 de Dezembro de 2017	994	152	7

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez eram cobertas pelo Fundo de Pensões.

Nota 39 - Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros

Pelo serviço que disponibiliza aos seus clientes ao nível de seguros de vida, a Sociedade, está classificada junto do Instituto de Seguros de Portugal como Mediador de Seguros Ligado.

Neste contexto e conforme estipulado no artigo 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009, deve a Sociedade disponibilizar na presente Nota, informação diversa relativa à atividade de mediador de seguros que desenvolveu no presente exercício.

- As políticas contabilísticas adotadas seguem os termos definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade e estão descritas na Nota 2.3.
- -Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o total de comissões recebidas pela Sociedade como Mediadora de Seguros foi o seguinte:

	<i>m€</i>	
	31.12.2017	31.12.2016
Comissões		
Numerário	414	59

- Toda a atividade que a Sociedade desenvolve como Mediadora de Seguros é no âmbito do Ramo Vida.
- Todas as contas a receber e a pagar, associadas a esta atividade de mediação de seguros, são apresentadas no quadro seguinte:

	<i>m€</i>	
	31.12.2017	31.12.2016
Valores a pagar (Nota 22)	303	113
Valores a receber (Nota 16)	186	78

- No quadro seguinte, apresenta-se a antiguidade das contas a receber, sendo que as mesmas não têm imparidade.

	<i>m€</i>	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 6 meses	186	78
de 6 meses a 1 ano	-	-
de 1 a 3 anos	-	-
	186	78

Nota 40 - Gestão de Capital

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital social da Sociedade, no valor de 20.102 m€, é detido a 100% pelo acionista único, a entidade Firmus Investimentos SGPS S.A.

No final do exercício de 2017 a Sociedade apresentava um rácio de solvabilidade de 12,3% (14,4% em 2015), sendo que os procedimentos adotados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais da

Sociedade são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe dos fundos próprios da Sociedade era:

	<i>m€</i>	
Fundos Próprios	31.12.2017	31.12.2016
Capital	20 102	20 102
Reservas e resultados transitados	7 295	2 815
Impacto da transição para NCA's ainda por reconhecer	-	-
Imobilizações Incorpóreas	(14)	(4)
Contribuições para fundos de pensões ainda não relevadas como custo	-	-
Resultado Líquido do exercício negativo	-	-
Fundos próprios de base	27 383	22 913
Provisões para Riscos Gerais Crédito (Excedente após cálculo de imparidade)	-	-
Deduções	-	-
Fundos próprios totais (I)	27 383	22 913
Requisitos de fundos próprios (II):		
· Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas	15 693	10 783
· Para risco operacional	2 153	1 920
	17 846	12 704
Rácio de solvabilidade [(I*8%)/II]	12,3%	14,4%

A variação negativa do Rácio de Solvabilidade deve-se ao grande crescimento da produção, que trás consigo um aumento significativo dos requisitos de Fundos Próprios.

CARTA CIRCULAR N.º. 2/2014/DSP

Critérios de referência – Mensuração da imparidade da carteira de crédito e respetivas divulgações

Divulgações qualitativas

a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

O Regulamento de Crédito da Sociedade estabelece todos os princípios gerais, objetivos, orientações e procedimentos que devem nortear a decisão e concessão de crédito na 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A., definindo a composição, atribuições, competências e funcionamento dos diferentes Órgãos de Decisão, estabelecendo a política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração).

b) Política de Write-Off de créditos

A 321 Crédito obedece aos requisitos impostos à carta circular 15/2009 emitida pelo Banco de Portugal.

Em relação ao modelo de imparidade, os write-offs não têm qualquer tipo de tratamento específico, uma vez que o cálculo das recuperações contempla também os valores abatidos e por isso o abate do contrato não representa uma recuperação; e uma vez que os mesmos não fazem parte do balanço a imparidade calculada sobre eles é nula.

c) Política de reversão de imparidade

Através dos atuais procedimentos aprovados, a reversão de imparidade é contemplada implicitamente quer na análise individual quer na coletiva, uma vez que não existe qualquer restrição que impeça uma redução da percentagem de imparidade, no caso da imparidade individual, e a utilização dos fatores de risco atualizados – dos quais poderá advir uma redução de imparidade –, no caso do cálculo da imparidade coletiva.

d) Política de conversão de dívida em capital do devedor

Não aplicável

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

Os manuais de procedimentos da Sociedade das áreas de controlo e recuperação de crédito e de contencioso regulam o exercício das atividades de recuperação de crédito irregular e descrevem as medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos, respeitando todas as normas e legislação aplicável em vigor.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Uma vez que a probabilidade de execução de garantias, no modelo de cálculo de imparidade coletiva, se encontra com um *haircut* de 100%, os procedimentos seguintes apenas terão interferência no cálculo da imparidade individual.

No que diz respeito à valorização dos imóveis não locados, esta corresponde ao valor de liquidação imediata (venda forçada), sendo que, no caso de existirem duas avaliações, é sempre tido em conta a de menor valor. Estes montantes são desvalorizados por coeficientes definidos pelo BdP, tendo em conta a antiguidade das avaliações subjacentes.

Para os imóveis locados o valor do colateral corresponde ao valor de avaliação inicial, obtido no momento de formalização do contrato, até serem atualizadas as avaliações com uma periodicidade de três anos.

Nos casos de contratos de leasing mobiliário é realizada uma desvalorização do bem de acordo com o método indiciário, assumindo uma atualização 50% acima do estipulado, para o período de vida útil do bem, relativamente ao valor inicial do bem. Essa avaliação é efetuada mensalmente e de forma automática para os contratos vencidos.

No que respeita às viaturas subjacentes a contratos de crédito ao consumo, as mesmas encontram-se valorizadas mensalmente pelos montantes de venda previstos no Eurotax. Em veículos com idade superior a 10 anos, para os quais não existe valor de Eurotax, ou para aqueles cujo valor Eurotax é nulo, utiliza-se o Valor de Venda, aplicando sobre esse valor uma desvalorização de 10% ao ano a partir do ano de matrícula da viatura. Para os restantes, o valor do preço de venda ao público (PVP) é desvalorizado à mesma razão. Esta valorização é executada mensalmente.

Para além destas reavaliações, sempre que existe potencial interesse na aquisição de um imóvel disponível para venda é realizada uma reavaliação desse imóvel.

Em relação aos equipamentos, são efetuadas avaliações mensais apenas para os contratos com montantes vencidos e não pagos.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

A 321 Crédito efetua com regularidade testes que suportam a aderência das probabilidades históricas aos anos mais recentes. Assim, e uma vez que os mesmos revelam que não existe uma disparidade assinalável entre os anos mais recentes e os mais recuados, quer nas recuperações, quer nas probabilidades de início e default (sem ter em linha de conta os agravamentos) não foi forçada qualquer alteração no sentido de reforçar o montante das provisões.

A 321 Crédito efetua também verificações às percentagens de perdas decorrentes de bens não locados, que se encontram sobre a sua alçada, a fim de refletir essas mesmas perdas nos movimentos de recuperação apurados por variação de saldo. Verificações realizadas semestralmente, que contemplam essencialmente os anos mais recentes, e também mais penalizadores.

No seguimento dos trabalhos desenvolvidos para a adoção no início de 2018 da IFRS9, e de acordo com os exercícios de backtesting realizados nos últimos períodos, a 321 Crédito promoveu em Junho e Dezembro de 2017 uma alteração ao número de anos de histórico de observação, que passou a ser de 5 anos, ao invés dos anteriores 8.

Esta decisão permite que cada vez mais se adapte o cálculo de imparidade às novas linhas diretrizes da empresa, e ao novo ciclo económico que atravessa, atribuindo maior ponderação aos anos mais recentes.

Assim, as Probabilidades de Indício e de Default, assim como as LGDs, sofreram uma melhoria significativa comparativamente às calculadas em 2016, com exceção das classes de risco de produtos que se encontram em run-off, que por via da diminuição de histórico foram penalizadas.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

Os contratos são segmentados em quatro grupos distintos:

1 – Com base no produto financeiro: onde é realizada uma separação entre os diferentes negócios e respetivos produtos: Factoring; Crédito ao Consumo, subdividido em Auto e Lar; Locação separada em Auto, Equipamento, Imobiliário. Dado o volume reduzido de contratos do produto Factoring não se entendeu efetuar uma sub-divisão por produto. Acresce ainda uma sub-divisão do negócio Crédito ao Consumo, contemplando a carteira de créditos concedidos no primeiro semestre do ano dois mil e cinco, dadas as suas características pouco homogéneas.

2 – Com base no tipo de garantia: após a segmentação anterior é atribuída a cada contrato uma classificação com base no tipo de garantia mais expressiva existente a cada data de referência. Podem existir as seguintes classificações, sendo apresentadas por ordem descendente de relevância: Hipotecas, Outras Garantias Reais, Garantias Pessoais, Sem Garantia.

3 – Com base no comportamento atual, onde existem quatro cenários possíveis, e um extra:

Com base nos dias de atraso: Primeiramente é atribuída uma classificação com base no número de dias de atraso à data de referência, onde o estado regular aceita no seu limite máximo trinta dias de atraso. A primeira posição de indícios comporta atrasos entre os trinta e um e os sessenta dias de atraso, a segunda posição de indícios o intervalo entre os sessenta

e um e os noventa dias de atraso, sendo que após noventa e um dias ou mais o contrato é classificado como default.

Por incumprimento do cliente em outras instituições de crédito: Crédito abatido, vencido ou renegociado em outras instituições de crédito, independentemente do nível de responsabilidade do cliente e do montante em causa, implica um agravamento para a posição de indícios.

Com base no estado do contrato\existência de bem: O estado do contrato nos sistemas operacionais (normal, em atraso, livrança, tribunal, etc.) poderá representar uma situação mais gravosa do que aquela que o número de dias de atraso deixa transparecer, pelo que também é significativo para a atribuição da classificação atual, servindo sempre uma ótica de agravamento da posição e nunca de substituição do número de dias de atraso. Ainda no mesmo agravamento, a insubsistência de um bem real associado é tida em conta para a situação do contrato, que passará a ser classificado como default.

Existência de reestruturações ou dificuldades financeiras\insolvências: Encontra-se em vigor uma política que prevê que qualquer contrato marcado com dificuldade financeira do devedor seja classificado como default. O mesmo acontece com as informações de insolvência do cliente.

Pela pior posição do cliente: Se existir mais que um contrato pertencente ao mesmo cliente então será atribuída a pior classificação desse grupo de contratos a todos eles.

4 – Com base no comportamento anterior: Porque o risco do cliente não é explicado apenas pelo seu estado atual mas também pelo seu histórico de comportamento, é realizada uma análise aos últimos vinte e quatro meses procurando posições de default e, caso não existam observações, são analisados os últimos doze períodos averiguando a existência de posições de indícios. Assim, os contratos são classificados com base na sua posição atual (regular, com indícios ou default) e com base no seu passado recente (com ou sem default ou indícios no passado).

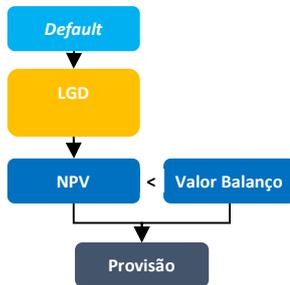
Em relação ao cálculo de imparidade, a 321 Crédito possuiu diferentes modos de determinação dos montantes de imparidade consoante a classificação da operação de crédito.

O valor de imparidade é calculado para os contratos em default através do apuramento da perda associada ao número de meses em default, segmentada em função do produto, tipo de garantia associado e tempo decorrido desde o default.

Matematicamente: $NPV = EADt \times (1 - LGDt)$

EAD = Exposição global caso esteja em incumprimento.

$(1-LGD)$ = % percentagem de recuperação estimada para operações que estão há t meses em incumprimentos, descontada à taxa de juro da operação.



Segmentação em função de:

- Produto;
- Tipo de Garantia;
- Tempo decorrido desde o *default*.

$$NPV_t = EAD_t \times (1-LGD_t)$$

O valor dos contratos com indícios é calculado através do valor atual dos cash-flows futuros esperados descontados à taxa de juro da operação. É efetuada a segmentação tendo por base o produto, tempo decorrido desde o indício, tipo de garantia e comportamento anterior da operação.

Matematicamente: $NPV_t = \sum CF E_t$ atualizados

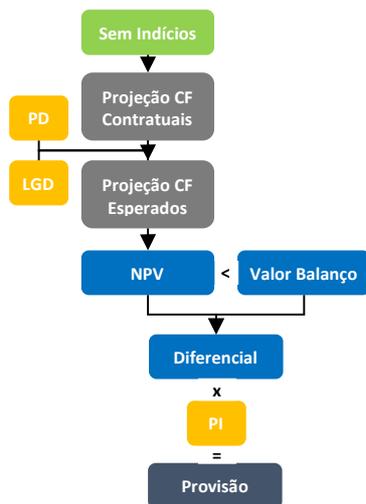


Segmentação em função de:

- Produto;
- Tipo de Garantia / Finalidade do crédito;
- Tempo decorrido desde a contratação ou regularização;
- Comportamento anterior.

$$NPV_t = \sum CF E_t \text{ atualizados à taxa de juro atual da operação}$$

Já os créditos sem indícios são calculados tendo por base a perda incorrida no período de emergência, que se traduz na probabilidade da operação apresentar indícios no período de emergência e a perda que resultaria desse facto calculada conforme o exposto para os créditos com indício de imparidade.



Segmentação em função de:

- Produto;
- Tipo de Garantia / Finalidade do crédito;
- Tempo decorrido desde o indício;
- Comportamento anterior.

$NPV_t = \sum CFE_t$ atualizados à taxa de juro atual da operação

- PD = Curva de probabilidade de *default* mensais condicionadas ao indício de imparidade.

- LGD = % de recuperação estimada para operações que entrem em *default*, descontada à taxa de juro da operação.

Matematicamente: $NPV_t = \sum CFE_t$ atualizados

$CFE_t = CFE_t \times PND_{t-1} \times (1-PD) + EAD_t \times (1-LGD) \times PND_{t-1} \times PD_t$

CF_t = Cash-flow contratual

PND_{t-1} = Construída de forma recursiva a partir da curva de PD representa a probabilidade de ter pago sempre até ao período anterior.

$1-PD_t$ = Probabilidade de não entrar em incumprimento no período

EAD_t = Exposição global caso entre em incumprimento nesse período

$1-LGD$ = % de recuperação caso entre em incumprimento

PND_{t-1} = Probabilidade de ter pago sempre até ao período anterior

PD_t = Probabilidade de entra em incumprimento no período

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

A evidência objetiva de imparidade refere-se a dados observáveis que chegam à atenção da instituição, independentemente do segmento de crédito, sobre os seguintes eventos de perda:

Indícios individuais:

Dificuldades financeiras significativas do cliente; Incumprimento contratual (e.g. falta de pagamento de capital ou juros); Concessão de condições favoráveis ao cliente, devido a dificuldades financeiras que este tenha, que de outro modo a instituição não concederia (e.g. reestruturação de dívida em condições favoráveis); Probabilidade do cliente vir a entrar em falência (ou outra situação similar); Comportamento anterior.

Indícios coletivos:

Quando existem dados observáveis que indicam que existe um decréscimo nos cash-flows futuros estimados para um determinado grupo de ativos.

O aumento generalizado do número de pagamentos em atraso; Condições económicas nacionais ou locais que se correlacionem com os defaults nesse grupo.

j) Indicação dos limiares definidos para análise individual

A Sociedade entende como um “trigger” que justifica análise individual, o facto de no passado um cliente ter sido alvo de discussão em sede de análise de crédito com a equipa de revisores externos. Deste modo, a carteira que obedece a este requisito será alvo de análise individual pela equipa de técnicos da Sociedade.

A restante carteira é segmentada por produto, nos seguintes grupos: Factoring / GPF; Crédito ao Consumo; Locação Imobiliária; Locação Mobiliária.

Em cada segmento de produto definido, a análise deve ser realizada por cliente, isto é, quando um cliente possui um contrato alvo de análise individual, todos os restantes contratos desse cliente no mesmo tipo de produto devem ser analisados individualmente. No caso do produto Locação, a análise por cliente é transversal aos dois subsegmentos – Locação Imobiliária e Locação Mobiliária.

No produto factoring / GPF, dada a dimensão reduzida da carteira, todos os contratos ativos são alvo de análise individual.

k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Os manuais de procedimentos da Sociedade das áreas de controlo e recuperação de crédito e de contencioso regulam o exercício das atividades de recuperação de crédito irregular e estabelecem os diversos tratamentos passíveis de execução a mutuários classificados como em incumprimento, respeitando todas as normas e legislação aplicável em vigor.

l) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente

Relativamente às perdas de imparidade analisadas individualmente, quando existe um cash-flow em vigor, é aplicada a percentagem de recuperação definida pelos analistas a cada mensalidade vincenda. O valor do cash-flow esperado é posteriormente descontado para a data do exercício utilizando a taxa de juro atual do contrato. No caso de existir saldo vencido, este é anexado à primeira mensalidade. Este valor de imparidade é comparado com aquele que seria obtido se fosse aplicada a taxa diretamente ao total da responsabilidade e, se for inferior, é descartado em detrimento da percentagem inicial.

Quando já não se aplica o plano de pagamento associado ao crédito, é agravada a taxa de imparidade apurada, por forma a incorporar o efeito de desconto do fluxo de caixa futuro.

Relativamente às perdas de imparidade analisadas coletivamente, o NPV é igual à soma de todos os cash-flows futuros esperados, descontados à taxa de juro atual do contrato. A um cash-flow futuro é aplicada a probabilidade de entrar em default, bem como a percentagem de perda (LGD) caso isso o default aconteça.

Matematicamente: $NPV_t = \sum CF_{Et}$ atualizados

$CF_{Et} = CF_t \times PND_{t-1} \times (1-PD) + EAD_t \times (1-LGD) \times PND_{t-1} \times PD_t$

CF_t = Cash-flow contratual

PND_{t-1} = Construída de forma recursiva a partir da curva de PD representa a probabilidade de ter pago sempre até ao período anterior.

1-PD_t = Probabilidade de não entrar em incumprimento no período

EAD_t = Exposição global caso entre em incumprimento nesse período

1-LGD = % de recuperação caso entre em incumprimento

PND_{t-1} = Probabilidade de ter pago sempre até ao período anterior

PD_t = Probabilidade de entra em incumprimento no período

m) Descrição do(s) período(s) emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

De acordo com as práticas do mercado, a 321 Crédito estabelece um período de emergência no valor de seis meses para a atribuição da probabilidade de indício, independentemente do segmento da carteira. Por sua vez, a probabilidade de default aplicada é lifetime, quer o contrato esteja regular ou em indício.

n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura

EAD - A dívida no momento da entrada em default do contrato do intervalo selecionado é igual à soma do capital vincendo (capital + seguro + comissão de financiamento + imposto de financiamento) com o capital e juros vencidos à data do default – que no caso da Locação, também engloba os juros de mora vencidos (faturados e não cobrados no mês).

A PD para o momento t é a probabilidade de uma operação entrar em default no mês t dado que teve indício no início do horizonte temporal em estudo.

São calculadas diferentes probabilidades de indício, dependendo se o contrato nunca teve default no passado ou se já teve default no passado, e das diferentes posições de indício, de 31 a 60 dias de atraso e de 61 a 90 dias de atraso.

As PD são calculadas a partir do momento em que se verificou o indício até ao final das operações, sendo que a probabilidade é obtida através da contagem dos contratos que apresentam default no momento t confrontada com o universo do momento t-1 subtraído das operações que não têm observações no período t.

À semelhança das PDs, também as LGDs são segmentadas em função do comportamento anterior, sendo que para este efeito é considerado o valor atualizado (à taxa de juro em vigor à data do default) de todas as recuperações posteriores ao default com o processo de recuperação.

O valor de recuperação é obtido através da variação de saldo das operações a cada período e através de estimativas de recuperação calculadas pela Solução de Imparidade, com base nas observações reais, para os contratos ainda vivos mas que não possuem observações suficientes, descontadas à taxa de juro da operação no momento de entrada em default.

No caso da 321 Crédito, o processo de cálculo de LGDs é efetuado por contrato e por conjunto Classe Risco – Segmento de Garantia; Nos casos em que não é possível calcular as LGDs por segmento de garantia, dada o diminuto universo de estudo, é calculada a LGD por classe de risco.

Um contrato considera-se curado depois de ter saído da posição de default e mantido a situação de cumpridor, com atrasos inferiores a 30 dias, durante 12 meses consecutivos.

o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

A 321 Crédito estabelece que deverão ser efetuados três testes distintos aos fatores de risco utilizados em cada revisão: A diminuição do montante das taxas de recuperação (LGDs) em dois por cento – valor idêntico ao haircut efetuado para assumir os custos com recuperações –; aumento das probabilidades de indício e default em dois por cento e por fim, o aumento do período emergente de 6 para 12 meses.

Assim, a variação das probabilidades de indício e default não representa um impacto significativo no montante total da imparidade calculada, tal como a diminuição do montante das recuperações, pelo que por esta via não parece existir motivos de intervenção. Apenas o aumento do período emergente resulta num aumento significativo de imparidade, no entanto, o facto de dois terços da carteira dizerem respeito a clientes particulares indicia que este será o cenário menos provável de todos.

Divulgações quantitativas

(Montantes em milhares de Euros)

a) Detalhe das exposições e imparidades constituídas por segmento

Segmento	Exposição Total 31.12.2017						Imparidade 31.12.2017		
	Exposição Total**	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento*	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	27 864	20 525	582	895	7 340	824	7 505	1 292	6 213
Construção e CRE	7 113	3 482	124	341	3 630	429	3 710	178	3 532
Habituação	125	125	-	50	-	-	68	68	-
Retalho	236 145	222 018	160	2 617	14 127	809	16 160	4 055	12 104
Total	271 247	246 150	866	3 902	25 097	2 062	27 443	5 593	21 850

Segmento	Exposição Total 31.12.2016						Imparidade 31.12.2016		
	Exposição Total**	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento*	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	29 443	22 499	483	1 230	6 944	846	7 202	1 603	5 599
Construção e CRE	8 077	4 577	101	210	3 500	440	3 675	386	3 289
Habituação	198	198	-	52	-	-	29	29	-
Retalho	154 344	139 435	208	2 825	14 909	835	18 085	4 939	13 146
Total	192 062	166 709	792	4 317	25 353	2 121	28 991	6 957	22 034

* Contratos com crédito em incumprimento

** Diferenças para rubrica de crédito a clientes: caucões de Locação; imposto livrança; despesas vencidas e comissões

Segmento	Da Exposição Total 31.12.2017						Imparidade Total 31.12.2017	Da Exposição Total 31.12.2017					
	Exposição Total 31.12.2017	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Dias de atraso <=90	Dias de atraso >90	Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90	Dias de atraso > 90
		Sem Indícios	Com Indícios	Sub-Total	<=90	>90							
Corporate	27 864	17 690	440	18 131	-	7 340	7 505	110	55	-	-	6 213	
Construção e CRE	7 113	2 994	52	3 046	-	3 630	3 710	54	17	-	-	3 532	
Habituação	125	10	-	10	-	-	68	0	-	-	-	-	
Retalho	236 145	207 705	7 900	215 605	-	14 127	16 160	1 296	898	-	-	12 104	
Total	271 247	228 399	8 392	236 792	-	25 097	27 443	1 461	969	-	-	21 850	

Segmento	Da Exposição Total 31.12.2016						Imparidade Total 31.12.2016	Da Exposição Total 31.12.2016					
	Exposição Total 31.12.2016	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Dias de atraso <=90	Dias de atraso >90	Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90	Dias de atraso > 90
		Sem Indícios	Com Indícios	Sub-Total	<=90	>90							
Corporate	29 443	18 227	721	18 948	-	6 944	7 202	106	55	-	-	5 599	
Construção e CRE	8 077	3 921	1	3 922	-	3 500	3 675	60	-	-	-	3 288	
Habituação	198	77	-	77	-	-	29	-	-	-	-	-	
Retalho	154 344	129 070	5 373	134 443	-	14 909	18 085	1 662	785	-	-	13 147	
Total	192 062	151 295	6 095	157 390	-	25 353	28 991	1 828	840	-	-	22 034	

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Habituação			Retalho		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	22	1 345	504	9	1 845	1 710	0	-	-	709	3 042	2 880
2005	13	1 015	30	1	110	0	-	-	-	58	306	218
2006	40	2 679	1 400	13	810	138	1	10	0	83	561	213
2007	75	2 568	690	26	826	180	0	-	-	313	1 431	1 207
2008	113	5 368	1 233	31	1 479	606	1	50	2	381	1 996	1 652
2009	141	4 098	2 220	38	1 057	489	-	-	-	314	1 702	1 474
2010	68	1 088	364	19	603	388	-	-	-	376	2 427	1 816
2011	9	219	164	2	54	0	1	66	66	175	910	765
2012	41	607	159	14	225	157	-	-	-	1 277	4 262	1 064
2013	52	273	68	13	97	40	-	-	-	1 972	7 467	1 012
2014	12	72	22	2	7	1	-	-	-	293	1 390	161
2015	238	2 061	488	-	-	-	-	-	-	3 810	24 232	770
2016	385	3 675	119	-	-	-	-	-	-	7 620	60 134	1 357
2017	252	2 797	42	-	-	-	-	-	-	12 548	126 284	1 569
Total	1 461	27 864	7 505	168	7 113	3 710	3	125	68	29 929	236 142	16 157

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector e geografia

31.12.2017	Corporate		Construção e CRE		Habituação		Retalho		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	11 955	5 290	4 560	3 070	50	2	1 712	465	18 277	8 827
Coletiva	15 909	2 215	2 553	640	75	66	234 433	15 695	252 970	18 616
Total	27 864	7 505	7 113	3 710	125	68	236 145	16 160	271 247	27 443

31.12.2016	Corporate		Construção e CRE		Habituação		Retalho		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	14 651	5 316	5 070	3 184	121	29	1 275	461	21 117	8 990
Coletiva	14 792	1 886	3 007	491	77	-	153 069	17 624	170 945	20 001
Total	29 443	7 202	8 077	3 675	198	29	154 344	18 085	192 062	28 991

31.12.2017	Construção		Indústrias		Comércio		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 966	2 877	-	-	4 518	2 683	10 793	3 267	18 277	8 827
Coletiva	983	497	31	0	3 248	681	248 708	17 438	252 970	18 616
Total	3 949	3 375	31	0	7 766	3 364	259 501	20 705	271 247	27 443

31.12.2016	Construção		Indústrias		Comércio		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 304	2 961	3 691	958	5 096	2 596	9 026	2 475	21 117	8 990
Coletiva	939	371	1 681	399	3 764	616	164 561	18 615	170 945	20 001
Total	4 243	3 332	5 372	1 357	8 860	3 212	173 587	21 090	192 062	28 991

31.12.2017	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual	18 277	8 827	18 277	8 827
Coletiva	252 970	18 616	252 970	18 616
Total	271 247	27 443	271 247	27 443

31.12.2016	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual	21 117	8 990	21 117	8 990
Coletiva	170 945	20 001	170 945	20 001
Total	192 062	28 991	192 062	28 991

d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

31.12.2017	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	112	1 409	336	76	591	554	188	2 000	890
Período de carência	158	1 028	384	57	241	194	215	1 269	577
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	186	1 341	812	110	1 223	926	296	2 564	1 737
Total	456	3 777	1 532	243	2 055	1 673	699	5 832	3 205

31.12.2016	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	156	1 592	535	83	654	588	239	2 246	1 123
Período de carência	156	749	485	62	241	195	218	990	680
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	240	1 976	1 272	112	1 226	897	352	3 202	2 169
Total	552	4 317	2 292	257	2 121	1 680	809	6 438	3 972

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	<i>m€</i>
Carteira de Reestruturados	31.12.17
Saldo inicial (bruto de imparidades) 01.01.2017	6 440
Créditos reestruturados no período	1 249
Juros corridos da carteira reestruturada	(2)
Liquidação de créditos reestruturados	690
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	115
Outros	920
Saldo final (bruto de imparidades) 31.12.2017	5 963

m€

Carteira de Reestruturados **31.12.16**

Saldo inicial (bruto de imparidades) 01.01.2016	8 175
Créditos reestruturados no período	855
Juros corridos da carteira reestruturada	(4)
Liquidação de créditos reestruturados	804
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	344
Outros	1 438
Saldo final (bruto de imparidades) 31.12.2016	6 440

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos de Corporate e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação

31.12.2017	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo Valor												
< 0,5M€	175	24 392	992	10 106	55	7 442	42	266	4	363	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	9	5 784	-	-	2	1 371	-	-	-	-	-	-
>= 1M€ e < 5M€	1	2 507	-	-	1	1 245	-	-	-	-	-	-
>= 5M€ e < 10M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	185	32 683	992	10 106	58	10 058	42	266	4	363	-	-

31.12.2016	Corporate				Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo Valor												
< 0,5M€	183	26 521	708	8 051	57	8 265	61	366	5	653	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	10	6 419	-	-	2	1 371	-	-	-	-	-	-
>= 1M€ e < 5M€	1	2 507	-	-	1	1 245	-	-	-	-	-	-
>= 5M€ e < 10M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	194	35 447	708	8 051	60	10 881	61	366	5	653	-	-

g) Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção, CRE e Habitação

Segmento / Rácio	31.12.2017			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado	n.a.	9 167	6 951	6 841
< 60%	142	7 854	13	275
>= 60% e <80%	12	2 765	84	181
>= 80% e <100%	14	651	-	61
>= 100%	8	88	292	147
Construção e CRE				
Sem colateral associado	n.a.	137	3 630	3 558
< 60%	52	2 933	-	42
>= 60% e <80%	3	176	-	0
>= 80% e <100%	-	-	-	-
>= 100%	3	236	-	110
Habitação				
Sem colateral associado	n.a.	-	-	-
< 60%	1	10	-	0
>= 60% e <80%	-	-	-	-
>= 80% e <100%	3	115	-	68
>= 100%	0	-	-	-
Retalho				
Sem colateral associado	n.a.	220 175	14 127	16 039
< 60%	53	1 496	-	101
>= 60% e <80%	1	94	-	0
>= 80% e <100%	1	61	-	3
>= 100%	1	191	-	17
Total	294	246 150	25 097	27 443

Segmento / Rácio	31.12.2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem colateral associado	n.a.	8 288	6 391	6 675
< 60%	134	7 398	-	144
>= 60% e <80%	27	3 493	265	199
>= 80% e <100%	8	3 059	-	34
>= 100%	16	260	288	150
Construção e CRE				
Sem colateral associado	n.a.	528	3 500	3 602
< 60%	52	3 184	-	28
>= 60% e <80%	6	601	-	1
>= 80% e <100%	-	-	-	-
>= 100%	3	264	-	44
Habitação				
Sem colateral associado	n.a.	-	-	-
< 60%	3	78	-	-
>= 60% e <80%	-	-	-	-
>= 80% e <100%	3	121	-	29
>= 100%	-	-	-	-
Retalho				
Sem colateral associado	n.a.	136 936	14 909	18 015
< 60%	57	1 991	-	31
>= 60% e <80%	4	210	-	20
>= 80% e <100%	-	-	-	-
>= 100%	2	298	-	19
Total	315	166 709	25 353	28 991

h) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade

	31.12.2017			31.12.2016		
	Numero de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico	Numero de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno						
Urbano	-	-	-	-	-	-
Rural	-	-	-	-	-	-
Edifícios em desenvolvimento						
Comerciais	-	-	-	-	-	-
Habituação	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Edifícios construídos						
Comerciais	22	647	664	20	321	232
Habituação	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	3	673	437
Outros	-	-	-	-	-	-
	22	647	664	23	994	669

	31.12.2017					31.12.2016				
	>= 1 ano e < 2,5 anos		>= 2,5 anos		Total	>= 1 ano e < 2,5 anos		>= 2,5 anos		Total
	< 1 ano	< 2,5 anos	< 5 anos	>= 5 anos		< 1 ano	< 2,5 anos	< 5 anos	>= 5 anos	
Terreno										
Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios em desenvolvimento										
Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios construídos										
Comerciais	-	62	602	-	664	44	188	-	-	232
Habituação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	16	422	-	-	437
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	62	602	-	664	59	610	-	-	669

i) Distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos

Não aplicável

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento

2017	Imparidade			
	PD (%)			LGD (%)
Segmentos	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 - 90 dias	
Corporate	48,46%	39,55%	55,35%	39,82%
Construção e CRE	48,94%	52,47%	10,24%	40,02%
Habituação	36,48%	n.a.	n.a.	91,26%
Retalho	48,08%	37,58%	48,62%	29,30%

2016	Imparidade			
	PD (%)			LGD (%)
Segmentos	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 - 90 dias	
Corporate	56,35%	47,47%	59,03%	27,02%
Construção e CRE	66,72%	22,17%	33,21%	23,44%
Habituação	66,18%	n.a.	n.a.	46,53%
Retalho	33,74%	24,92%	37,55%	46,39%

Notas: Dados apenas para a Análise Coletiva
 Posição Inicial (dias) Posicao Final (Indícios)
 PD Acumulada a 12M, ponderada pela exposição

ANEXO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES

Parte VIII do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu

Índice do Anexo

- I. Nota introdutória
- II. Âmbito de aplicação
- III. Objetivos e políticas em matéria de gestão de risco
- IV. Definição das metas e objetivos para a diversificação dos membros do Órgão de Administração
- V. Política de remuneração
- VI. Fundos Próprios e Requisitos de fundos próprios
- VII. Utilização de técnica de redução de risco
- VIII. Ajustamentos para risco de crédito
- IX. Risco associado a posições de titularização
- X. Risco operacional
- XI. Ativos livres de encargos
- XII. Alavancagem
- XIII. Exposição ao risco de taxa de juro sobre posições não incluídas na carteira de negociação
- XIV. Considerações finais

Nota Introdutória

O Decreto-lei 103/2007 veio transpor para a ordem jurídica interna a Diretiva 49/2006 (Diretiva da Adequação de Fundos próprios). Deste modo, o regime prudencial das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras em Portugal passou a incorporar as disposições propostas no Acordo de Capital Revisto - denominado por Basileia II, que determinou uma nova moldura regulamentar relativa à adequação de capital aplicável a todas as instituições financeiras.

O Acordo de Basileia II assenta em 3 pilares distintos e complementares:

- Pilar I: determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de Riscos de Crédito, de Mercado e Operacional;
- Pilar II: princípios fundamentais do processo de supervisão e de gestão de riscos;
- Pilar III: publicação de informação relativa à situação financeira e à solvabilidade das instituições de crédito.

Deste modo, dando cumprimento ao disposto no Pilar III que fixa requisitos de divulgação pública relativa a processos, procedimentos e sistemas de gestão de riscos e de capital, a 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. procedeu à elaboração e publicação do relatório de Disciplina de Mercado, com o intuito de promover e reforçar a disciplina de mercado até à publicação das contas de 2013. Com a entrada em vigor do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu, é revogado tacitamente o Aviso 10/2007, passando assim a ser divulgada a informação de acordo com o estipulado na parte VIII do referido regulamento.

O presente anexo complementa a informação constante do Relatório e Contas, seguindo uma ótica predominantemente prudencial e vem substituir o Relatório de Disciplina de Mercado.

A estrutura do documento está de acordo com a informação solicitada nos Títulos II e III da parte VIII do Regulamento 575/2013 não fazendo referência aos seguintes pontos: risco de crédito de contraparte, indicadores de importância sistémica global, recurso a ECAI's, exposição a risco de mercado, posições em risco sobre ações não incluídas na carteira de negociação, utilização do método IRB relativamente ao risco de crédito, utilização dos métodos de medição avançada relativamente ao risco operacional, utilização de modelos internos de risco de mercado; por estes não serem aplicáveis à Sociedade.

Âmbito de Aplicação

A informação constante do presente anexo reporta-se à Sociedade 321 Crédito – IFIC, S.A., com sede social na Avenida Duque de Ávila, Nº 46 – 7º B - 1050-083 Lisboa, com o capital social de 20.101.710 euros, pessoa coletiva 502 488 468.

A Sociedade é detida a 100% pela Firmus Investimentos SGPS, S.A.

A Sociedade, em relação aos exercícios de 2017 e 2016, apresentou contas numa base individual, sendo que a Empresa Mãe, Firmus Investimentos SGPS, S.A. apresenta contas numa base consolidada para os referidos exercícios.

Objetivos e Políticas em matéria de gestão de risco

O Conselho de Administração instituiu a Função de Gestão de Riscos em Abril de 2016 e designou o responsável Administrativo e Financeiro da sociedade para esta função, assegurando-se a independência em relação às áreas funcionais, designadamente, área comercial, área de análise de crédito e área de contratação.

Considerando o crescimento da instituição e, em resultado do plano de ação decorrente da decisão relativa ao processo anual de supervisão (SREP), a Função de Gestão de Riscos passou a ser exercida de forma independente e em exclusividade. Desde março de 2018, a função foi assumida pela responsável da Gestão de Riscos, que reporta hierárquica e funcionalmente ao Conselho de Administração. Esta alteração reforça o pleno cumprimento das disposições previstas no artigo 115.º-M do RGICSF.

O Comité de Riscos, presidido pela responsável da Gestão de Riscos, e no qual têm assento os responsáveis de todas as unidades/serviços operacionais da instituição, tem por missão garantir a manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, no que diz respeito à gestão e controlo dos riscos financeiros e não financeiros da 321 Crédito.

A sociedade encontra-se exposta aos seguintes riscos:

RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito representa o principal risco a que a instituição financeira se encontra exposta, podendo ter implicações relevantes nos resultados da atividade da desenvolvida.

Por esta razão, a Sociedade desenvolveu diversos e rigorosos controlos de risco de crédito, os quais são detalhadamente analisados e discutidos quer no Comité de Riscos, quer no Comité de Scoring.

A análise rigorosa das operações reduz em grande medida a probabilidade de formalização de operações que venham a registar uma situação de incumprimento futura. Nesse sentido, a Sociedade tem instituído um modelo de decisão automática que visa garantir um mecanismo que permite a análise em tempo útil e baseada em dados estritamente objetivos, de acordo com o histórico de operações realizadas pela Sociedade e das propostas de crédito recebidas. Este modelo garante que atualmente cerca de metade das operações propostas por particulares são decididas automaticamente, atendendo a critérios objetivos, rigorosos e suportados em dados precisos e sempre que possível obtidos junto de entidades externas e independentes. O conjunto de operações que são analisadas manualmente são ainda assim validadas pelo modelo de scoring o qual emite uma recomendação de aprovação ou recusa que é tido em conta pela equipa de análise de crédito. Pese embora a análise manual tenda a incluir na sua decisão alguns fatores mais subjetivos, tem sido objetivo da Sociedade impulsionar o maior grau possível de linearidade entre os dois tipos de decisão, garantindo uma consistência elevada nos níveis de risco gerados transversalmente pela sua carteira de crédito.

Esta política de tomada de risco tem gerado resultados muito positivos, permitindo que a Sociedade experiencie atualmente os menores níveis de risco da sua história, sendo que o limite de risco máximo assumido pelo órgão de gestão e associado ao indicador de performance de crédito medido pela percentagem de crédito que ultrapassa a barreira dos 210 dias em atraso é praticamente o triplo do valor que se tem efetivamente verificado.

Adicionalmente a este indicador de performance, a Sociedade mede e analisa o risco com base em diversos indicadores, sendo os mais comuns a taxa de novas delinquências mensais, o rácio de clientes que falha o pagamento da primeira mensalidade, a taxa de delinquências (contratos com mais de 30 dias de atraso) da carteira gerada nos últimos 12 meses e a taxa de defaults (contratos com mais de 90 dias de atraso) da carteira gerada nos últimos 12 e 24 meses.

A referida monitorização de risco de crédito é concebida de uma forma ampla e aprofundada, havendo um controlo do risco de crédito ao nível da empresa, da direção comercial, dos comerciais e dos próprios pontos de venda, que permite a tomada de medidas corretivas em tempo útil.

Paralelamente, a instituição dispõe de regulamentos de controlo e recuperação de crédito, de forma a poder reagir atempadamente às situações de incumprimento, o que tem mitigado a ocorrência de perdas líquidas de crédito de valores materiais.

O Conselho de Administração acompanha permanentemente o risco de crédito utilizando os relatórios de risco produzidos pela Divisão de Underwriting e os mapas de risco disponibilizados pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Sociedade.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra estruturas. Para a gestão do risco operacional encontram-se implementados procedimentos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação desses riscos.

Dado o carácter limitado e concentrado dos riscos com que a empresa se confronta, a gestão e acompanhamento permanentes do risco operacional são realizados pelos serviços ‘Vendas e Serviço’ e ‘Jurídico, Contencioso e Recuperação de Crédito’ da 321 Crédito. Adicionalmente, cumpre às funções de controlo – Gestão dos Riscos, Conformidade e Auditoria Interna – a avaliação e controlo dos riscos inerente e residual.

A quantificação das necessidades de capital interno para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico (BIA, *Basic Indicator Approach*).

RISCO DE LIQUIDEZ

A Sociedade, decorrente da sua atividade principal – a concessão de crédito –, está dependente da disponibilidade de recursos financeiros suficientes que lhe permita suportar os níveis de produção, definidos estrategicamente pelo seu Conselho de Administração. Paralelamente ao desenvolvimento da sua atividade comercial, a Sociedade deve garantir o cumprimento dos diversos compromissos assumidos perante os seus colaboradores, fornecedores e entidades estatais. O risco de liquidez reflete-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A fim de mitigar este risco, a Sociedade procura fontes alternativas e eficientes de financiamento e monitoriza em permanência os níveis de tesouraria correntes, mas também a médio e longo prazo, sendo que estes assentam em projeções continuamente atualizadas e validadas.

As projeções utilizam como pressupostos não só dados históricos de *performance* das carteiras, mas também todos os dados relevantes que se podem extrair do plano de negócios, delineado pelo Conselho de Administração.

Atualmente, a estrutura de financiamento, que se pretende equilibrada e adequada face às necessidades e perfil da atividade da Sociedade compõem-se pelas seguintes fontes de financiamento:

(i) capitais próprios; (ii) capitais alheios (empréstimos de curto e médio/longo prazo); e (iii) securitização de ativos (ABS).

RISCO DE TAXA DE JURO

O crédito concedido pela Sociedade é remunerado a taxas fixas ou a taxas variáveis, sendo que as últimas acompanham as variações das taxas de referência dos mercados financeiros (Euribor). Por outro lado, a totalidade do financiamento da Sociedade é remunerado a taxas fixas.

O risco de taxa de juro consubstancia-se nos potenciais evoluções desfavoráveis nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via do agravamento do custo de financiamento, sem correspondência do lado dos proveitos financeiros, diminuindo a margem financeira da Sociedade.

A instituição tem procedimentos internos que visam a medição e monitorização da sua exposição ao risco de taxa de juro e procede ao seu reporte regular ao Conselho de Administração e aos acionistas para que possam avaliar o risco de taxa de juro da Sociedade, e definir estratégias para a sua mitigação.

RISCO DE “COMPLIANCE”

O Conselho de Administração, em Abril de 2015, com o intuito de desenvolver uma cultura de controlo interno, sustentada em elevados padrões de ética, de transparência e de integridade, e no cumprimento da regulamentação em vigor, implementou a função de Compliance. Para esta função foi nomeado um responsável e respetiva equipa, visando, de forma independente, permanente e efetiva, o controlo do cumprimento e aconselhamento das obrigações legais e dos deveres a que a sociedade se encontra sujeita, o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, de forma a evitar que a sociedade, ou os seus colaboradores, incorram num ilícito de natureza contraordenacional.

RISCOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O risco de sistemas de informação e tecnologia consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em resultado da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em casos de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área. A gestão e acompanhamento deste risco são assegurados, em primeira linha, pelo serviço de IT e Comunicações.

RISCO DE ESTRATÉGIA

A gestão do risco de estratégia é assegurada pelo Conselho de Administração.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da 321 Crédito a preparação do Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno (“Relatório SCI”), de acordo com os requisitos descritos no n.º 4º do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, e o desenvolvimento, manutenção e eficácia desse sistema, com o objetivo de garantir com razoabilidade, os aspetos referidos no Aviso nomeadamente, a adequabilidade:

- do processo de preparação e divulgação de informação financeira (Relato financeiro), bem como da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- da exatidão dos documentos de prestação de contas, e;
- da adoção de políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adequados a uma correta avaliação do património e dos resultados individuais.

Compete ao Conselho de Administração a definição da estratégia da Sociedade bem como a sua monitorização, que é efetuada recorrendo a:

- Elaboração de orçamentos anuais e controlo da atividade em termos de execução/orçamento;
- Acompanhamento da informação sobre entidades concorrentes e da evolução da respetiva quota de mercado;
- Inquéritos às necessidades dos clientes, bem como à sua satisfação face aos serviços prestados pela Sociedade;
- Adaptação da Sociedade face às constantes alterações determinadas pelos reguladores e análise do seu impacto em termos de negócio e em termos operacionais;
- Acompanhamento da implementação das decisões estratégicas, ponderando a necessidade de alterações em situações de alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da instituição.

RISCO DE REPUTAÇÃO

O risco de reputação resulta de potenciais ocorrências de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

A gestão destes riscos é assegurada pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração pretende promover uma cultura de controlo interno que abrange todos os colaboradores da instituição, sustentada em elevados padrões de ética e integridade, através da definição, aprovação e implementação de normas de conduta difundidas por toda a instituição.

Pretende-se monitorizar qualquer tipo de iniciativa, independentemente da sua origem, que possam por em causa o bom nome da instituição perante clientes, concorrentes, autoridades de supervisão, investidores e público em geral.

A instituição possui uma "Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais" em vigor (consagradas no artigo 30.º-A do RGICSF); no âmbito da qual definiu que a adequação, para o exercício das respetivas funções, dos membros dos órgãos de administração e fiscalização consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, garantias de gestão sã e prudente, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda da atividade da instituição, dos interesses do mercado em que a mesma se insere, dos respetivos clientes, investidores e demais credores, sendo ainda exigidos, como critérios específicos para o exercício dessas funções, os critérios de qualificação e experiência profissional, de idoneidade, de independência e de prevenção de conflitos de interesses e acumulação de cargos.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

São efetuadas análises de sensibilidade a fim de mitigar o risco.

RISCO CAMBIAL

Os créditos concedidos pela 321Crédito são na sua totalidade denominados em Euros, sendo portanto o risco cambial materialmente irrelevante.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos das perdas potencialmente oriundas das exposições em excesso a determinados grupos de contrapartes.

A concentração de riscos constitui um dos principais fatores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter um efeito desproporcionado, confirmando o relevo da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.

Definição das metas e objetivos para a diversificação dos membros do Órgão de Administração

Da política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração consta como objetivo a igualdade de representação de homens e mulheres e o fomento do número de pessoas do género sub-representado.

Em termos gerais, a 321 Crédito possui 51 Colaboradoras e 52 Colaboradores, dispersos por todas as áreas da instituição, entre Lisboa, Porto e Leiria, o que se traduz na prática em igualdade percentual de género ao nível dos Colaboradores. A nível de Responsáveis de Serviço, a 321 Crédito possui 4 Colaboradoras como Responsáveis de Serviço, sendo inclusive uma delas Responsável pela Auditoria Interna, afeta às funções essenciais. Ademais, dos recrutamentos efetuados desde 2015, 50% foram efetivamente ocupados por Colaboradoras, sendo ainda firme intenção da instituição promover uma Colaboradora a integrar a Comissão Diretiva, o que se prevê ocorrer a breve trecho.

No que respeita aos membros do Conselho de Administração, e pese embora a instituição esteja consciente da necessidade de promover a diversidade do género também a este nível, considerando as suas características, a sua complexidade e a dimensão, por ora, não possui capacidade para incluir um outro membro, sem prejuízo de no futuro tal venha a ocorrer.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Informação sobre o processo de tomada de decisão na definição da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração

A Política de Remuneração foi materializada tendo em consideração a atividade, a estrutura simplista e a dimensão da 321 Crédito, bem como as práticas do mercado, assentando a sua definição em critérios objetivos, transparentes, coerentes e compatíveis com a hierarquia de responsabilidades e competências dos remunerados, tendo em atenção o alinhamento dos contributos individuais com os objetivos estratégicos da empresa, tais como a integridade, lealdade, iniciativa, competência e dedicação bem como características determinantes do bom desempenho.

Não obstante e considerando que a “321 Crédito” se encontra, na presente data, em fase final de implementação de um projeto de “sistema de gestão de avaliação de desempenho”, liderado pelos R. Humanos e acompanhado pelo CA, estas Políticas Remuneratórias estão sob revisão, para que se adequem e sejam valoradas em função das métricas consideradas, quer a nível transversal de colaboradores, quer a nível específico das funções e respetivos níveis de responsabilidade.

Frequência de reuniões relevantes

No âmbito das suas competências e de acordo com a cadência das reuniões realizadas, pelo menos uma reunião por ano, em consonância com o estatutariamente definido, a Assembleia Geral da “321 Crédito” aprovou a Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração.

Por seu lado, no âmbito das suas competências e de acordo com a cadência das reuniões realizadas – mensal - o Conselho de Administração aprovou a política de Remuneração dos colaboradores com Funções Essenciais.

Não obstante e considerando que a “321 Crédito” se encontra, na presente data, em fase final de implementação de um projeto de “sistema de gestão de avaliação de desempenho”, liderado pelos R. Humanos e acompanhado pelo CA, estas Políticas Remuneratórias estão sob revisão, para que se adequem e sejam valoradas em função das métricas consideradas, quer a nível transversal de colaboradores, quer a nível específico das funções e respetivos níveis de responsabilidade.

Processo de tomada de decisão na definição das políticas de remuneração do Conselho de Administração e Funções Essenciais

Conselho de Administração

A política de remunerações do Conselho de Administração elege a integridade, lealdade, iniciativa, competência e dedicação dos seus Membros como características determinantes do bom desempenho.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são definidas pela Assembleia Geral.

Em 31 de Dezembro de 2017, o Presidente Executivo do Conselho de Administração da 321 Crédito é o único membro do Conselho de Administração que auferir remuneração.

Funções Essenciais

A política de remuneração dos colaboradores com Funções Essenciais, de acordo com a classificação do Banco de Portugal, é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração, mediante proposta apresentada pelo Presidente Executivo.

Relação entre a remuneração e o desempenho

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração Executivo é fixa e atende à experiência e qualificação profissionais exigidas e à responsabilidade associada ao desempenho das respetivas funções, tal como descritas no modelo de avaliação interno de adequação dos titulares desses órgãos, sendo constituída por:

a) Remuneração fixa mensal;

b) Ajudas de custo, em caso de deslocação, pagas em idênticas condições às que são devidas aos membros do quadro de pessoal.

A avaliação dos membros do CA e dos Colaboradores com funções essenciais tem como referência principal as variáveis a seguir enunciadas, analisadas à luz do exercício das suas funções:

- visão estratégica
- planeamento, organização e controlo
- orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco
- capacidade de análise e decisão
- espírito de equipa

Limites e Rácios de remunerações do CA e das Funções Essenciais

Conselho de Administração

A remuneração dos Administradores é contratualmente composta exclusivamente por uma componente fixa, paga mensalmente, não integrando qualquer componente variável e não estando, assim, dependente dos resultados da 321 Crédito.

Não obstante o Conselho de Administração poderá anualmente e a título excecional, atribuir um prémio de desempenho a um ou mais dos seus Membros, os quais não participarão na votação de uma tal deliberação.

O limite de remuneração fixa anual dos membros do CA com funções executivas é fixado anualmente.

O limite de remuneração fixa anual do Presidente Executivo do Conselho de Administração para o exercício de 2017 foi de € 180.000,00.

A remuneração individual é processada em 14 prestações mensais e constará do anexo às Contas anuais, o mesmo acontecendo aos valores pagos a título de prémio excecional.

Funções Essenciais

A parte fixa da remuneração das funções essenciais terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, no mínimo, 80% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo ordenado base e por outras prestações regulares e periódicas, formando o ordenado efetivo mensal.

A parte variável para 2018, caso venha a ser atribuída, não deverá exceder, em média, 20% da Remuneração Total Anual, sendo que o valor máximo individualmente considerado não deverá exceder 35% do valor total da remuneração anual.

O montante da remuneração variável anual (RVA) refere-se ao desempenho de curto prazo e terá os limites definidos pelo Conselho de Administração.

O valor exato é fixado em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais e individuais (quantitativos e qualitativos), tendo como referência o modelo de Avaliação de Desempenho da 321 Crédito.

A atribuição de remuneração variável depende da realização dos objetivos associados às suas funções, bem como dos resultados alcançados pela empresa.

Montantes de remuneração no exercício, divididas entre remunerações fixas e variáveis, e beneficiários

Remuneração Fixa

Conselho de Administração:

Fixo anual bruto a 14 meses - € 180.000,00 (1 beneficiário)

Comité Executivo:

Fixo anual bruto a 14 meses - € 211.681,61 (3 beneficiários)

Funções Essenciais:

Fixo anual bruto a 14 meses: € 50.847,98 (2 beneficiários)

Remuneração Variável

Conselho de Administração:

Variável anual bruto - € 44.596,27 (1 beneficiário)

Comité Executivo:

Variável anual bruto - € 23.213,00 (3 beneficiários)

Funções Essenciais:

Variável anual bruto - € 4.642,00 (2 beneficiários)

No exercício de 2017, em relação ao Conselho de Administração e às funções essenciais não existem montantes de remuneração diferido por pagar, não ocorreram novos subsídios por contratação e indemnizações por cessação de funções.

Igualmente, no exercício em análise nenhum colaborador auferiu uma remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros.

Fundos Próprios e Requisitos de fundos próprios

Os fundos próprios de nível I da Sociedade são constituídos apenas pelas rubricas do capital próprio: capital social, reservas e resultados transitados. Não incluímos os resultados do exercício por não estarem ainda certificados à data de fecho do ano.

Os únicos instrumentos de capital são as ações representativas do capital social da empresa, e estas não são cotadas em bolsa.

A única dedução efetuada aos Fundos Próprios de Nível I é referente ao Imobilizado incorpóreo líquido e tem correspondência direta com a rubrica do Ativo.

Ativo	Valor Líquido
Caixa e Disponibilidades em Bancos C	3 578
Disponibilidades em OIC	5 594
Ativos Financeiros Disponíveis p Venda	31 807
Aplicações em OIC	443
Crédito a Clientes	251 300
Ativos Não Correntes Detidos p Venda	497
Outros Ativos Tangíveis	391
Ativos Intangíveis	14
Ativos por Impostos Correntes	469
Outros Ativos	2 363
Total do Ativo	296 457

Passivo e Capitais Próprios	
Recursos de OIC's	2002,625
Recursos de clientes e outros empréstimos	30 668
Passivos Financeiros Associados Ativos Transferidos	215 011
Provisões	3 688
Passivos por Impostos Correntes	1 141
Outros Passivos	8 641
Total do Passivo	261 152
Capital	20 102
Outras Reservas e Resultados Transitados	7 295
Resultado Líquido do Exercício	7 908
Total do Capital Próprio	35 305
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	296 457

Fundos Próprios	
Instrumentos de Capital	20 102
Capital realizado	20 102
Reservas	1 869
Resultados transitados	5 427
Resultados do exercício elegíveis	-
Fundos Próprios Nível I (antes de deduções)	27 397
Deduções aos Fundos Próprios de Nível I	-14
(-) Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis	-14
Fundos Próprios Nível I	27 383
Fundos próprios Nível II	-
Fundos próprios Totais	27 383

Posições em risco totais	223 073
Rácio F P Nível I	12,28%
Rácio F P Totais	12,28%
Combined Buffer Requirement	2 788
Capital Conservation Buffer	2 788

As rubricas que compõem os fundos próprios mantêm uma grande estabilidade.

O crescimento observado entre 2016 e 2017 deveu-se à incorporação do resultado líquido de 2016, após a respetiva Certificação Legal, sendo este integralmente consumido pelas rubricas de resultados transitados e reservas.

A sociedade só dispõe de Fundos Próprios de Nível I.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Fundos Próprios		
	2017	2016
Fundos Próprios	27 383	22 913
Fundos Próprios Nível I	27 397	22 917
Capital elegível	20 102	20 102
Capital realizado	20 102	20 102
Reservas	1 869	1 421
Resultados transitados	5 427	1 395
Resultados elegíveis	-	-
(-) Elementos dedutíveis	-14	-4
(-) Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis	-14	-4
Fundos próprios Nível II	-	-
Provisões p/ Riscos Gerais de Crédito	-	-
(-) Deduções	-	-
(-) Deduções aos fundos próprios totais	-	-

m€

No que respeita aos requisitos de fundos próprios, verificou-se um aumento de 40% resultante do crescimento da carteira, direcionada exclusivamente para o crédito ao consumo, especificamente para o crédito auto usados.

A apoiar esta tendência delineada na política de crescimento da empresa, dirigida ao crédito ao consumo, temos um acréscimo de 58% da classe de risco “carteira de retalho”. Inversamente a esta tendência podemos constatar o decréscimo de 34% da classe de risco “posições garantidas por bens imóveis”, também assente na política da empresa de descontinuar os restantes produtos, mantendo, apenas, nestes segmentos, a gestão da carteira existente.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Requisitos de Fundos Próprios		
	2017	2016
Requisitos de Fundos Próprios	17 846	12 706
Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte	15 693	10 786
Método Padrão	15 693	10 786
Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	15 693	10 786
Instituições	128	105
Empresas	964	537
Carteira de retalho	13 200	8 342
Posições garantidas por bens imóveis	870	1 322
Elementos vencidos	313	186
Outros elementos	218	294
Requisitos de fundos próprios para risco operacional	2 153	1 920
Método do Indicador Básico	2 153	1 920
Método Padrão	-	-
Métodos de Medição Avançada	-	-

m€

O decréscimo verificado no rácio de solvabilidade, tendência idêntica à verificada no exercício de 2016, é resultado do aumento da carteira de crédito da empresa, que se traduz num aumento de Requisitos de Fundos Próprios, sem que, por contrapartida, se tenha incluído o resultado desse crescimento, correspondente ao Resultado Líquido do exercício de 2017, nos Fundos Próprios.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - Rácio de Solvabilidade		
	2017	2016
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	9 538	10 206
Rácio de Solvabilidade (%)	12,3%	14,4%

m€

De acordo com o Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu os valores mínimos para os rácios:

- Rácio de Fundos Próprios Principais de nível 1 – 4,5%;
- Rácio de Fundos Próprios de nível 1 – 6%;
- Rácio de Fundos Próprios totais - 8%.

E, de acordo com o Aviso 6/2013 o rácio de Fundos Próprios principais de Nível I não deve ser inferior a 7%.

Os valores dos rácios de Fundos próprios a 31/12/2017 eram os seguintes:

Rácio de Fundos Próprios principais de Nível I - 12,28%

Rácio de Fundos Próprios de Nível I - 12,28%

Rácio de Fundos Próprios Totais – 12,28%

Durante o ano de 2017 a 321 Crédito encontrava-se abrangida, apenas, pela obrigação de constituição de Reserva de Conservação de Capital (1,25% das Posições em Risco), não tendo de constituir Reservas para risco Sistémico nem para Risco Contracíclico, por não lhe serem aplicáveis.

Utilização de técnicas de redução de risco

Apesar de no corrente ano a produção da empresa corresponder exclusivamente a crédito ao consumo, continuam a existir diferentes tipos de crédito em carteira.

A Sociedade detém diferentes tipos de garantias, consoante o produto financeiro e o perfil de risco dos clientes, sendo as mais comuns:

- Reserva de Propriedade – Crédito Auto,
- Propriedade dos bens – Locação Mobiliária, Locação Imobiliária e ALD,
- Livranças e Avals,
- Cauções – ALD,
- Hipotecas.

A valorização das garantias relacionadas com as reservas de propriedade das viaturas segue os valores divulgados através do Eurotax e é atualizada mensalmente.

No caso das avaliações dos bens imobiliários são requisitadas avaliações atualizadas a entidades independentes, com uma validade máxima de 3 anos, considerando-se como valor de garantia o de liquidação imediata, atribuídos pelos avaliadores.

Em termos prudenciais, as garantias usadas para redução do risco de crédito são:

- As cauções do produto ALD;
- A hipoteca de bens imóveis;
- As garantias pessoais avalizadas por instituições financeiras ou pelo Estado.

A 31/12/2017 apenas foram usadas as cauções de ALD, no valor de 77m€, como técnicas de redução do risco de crédito.

Ajustamentos para risco de crédito

Informação considerada relevante para análise do risco de crédito.

Definições para efeitos contabilísticos

Crédito e juros vencidos

Nesta rubrica são registados o capital e juros não cobrados relativos a contratos ainda em vigor, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por tipologia de cliente e operação de titularização.

Crédito objeto de Imparidade

O crédito objeto de imparidade compreende não só todas as exposições sujeitas ao risco de crédito relativamente ao qual tenha sido detetada uma evidência objetiva de imparidade, como também o crédito regular, para aferição da sua probabilidade de incumprimento.

Crédito em incumprimento

Crédito com atraso superior a 90 dias nos pagamentos das suas obrigações contratuais.

Na avaliação de risco de crédito e seu provisionamento são efetuadas duas análises distintas para efeitos de determinação do nível adequado de imparidade necessário para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira: análise individualizada do contrato/cliente e análise coletiva.

Para fazer face a potenciais problemas na recuperabilidade de créditos para os quais existem indícios de imparidade, a Sociedade procede a uma análise económica da sua carteira de crédito.

Este processo de cálculo da imparidade da carteira de crédito da Sociedade é realizado através de dois tipos de análise: a análise individual e a análise coletiva.

A análise individual dos processos de crédito em situação ativa, respeita o estipulado no Aviso 5/2015 do Banco de Portugal que revoga entre outros o Aviso 3/95 e é conforme com os critérios divulgados pelo referido regulador na Carta Circular 02/2014/DSP, referente aos critérios de referência para mensuração da imparidade da carteira de crédito que é objeto de avaliação crítica por auditor externo.

A mensuração da imparidade da carteira de crédito obedece a periodicidade mensal nas análises posteriores a 31 de Dezembro de 2016.

A seleção da carteira alvo de análise individual obedece a diversos critérios:

Critério Produto Financeiro / Valor de Responsabilidade

A Sociedade procede à estratificação da carteira total por produto financeiro (Factoring / GPF, Crédito ao consumo, Locação Imobiliária e Locação Mobiliária) e determina a elegibilidade, dentro de cada produto financeiro, com base nos valores de responsabilidade vencida e vincenda, de acordo com o descrito abaixo:

1. No produto Factoring / GPF, todos os contratos ativos são alvo de análise individual.
2. No produto Crédito ao Consumo são elegíveis para análise individual os contratos que respeitem o seguinte:

Contratos com responsabilidade superior a 50.000 euros

Contratos com dívida vencida superior a 25.000 euros

Contratos reestruturados com responsabilidade superior a 25.000 euros

3. No produto Locação Imobiliária são elegíveis para análise individual os contratos que respeitem o seguinte:

Contratos com responsabilidade superior a 150.000 euros

Contratos com dívida vencida superior a 50.000 euros

Contratos reestruturados com responsabilidade superior a 40.000 euros

4. No produto Locação Mobiliária são elegíveis para análise individual os contratos que respeitem o seguinte:

Contratos com responsabilidade superior a 50.000 euros

Contratos com dívida vencida superior a 25.000 euros

Contratos reestruturados com responsabilidade superior a 25.000 euros

Critério Avaliação Auditoria Externa

A Sociedade sujeita a análise individual os contratos identificados como de acompanhamento especial por parte da equipa de auditoria externa.

Critério Evolução da Performance

São ainda elegíveis para efeito de análise individual os contratos que possuindo responsabilidades líquidas de imparidades superiores a 25.000 euros para os produtos de Crédito ao Consumo e Locação Mobiliária e 50.000 para Locação Imobiliária, obedçam às seguintes regras (comparativamente com o último período de análise):

- Contratos que transitaram para default
- Contratos que deixaram de estar classificados como default
- Contratos que transitaram para indícios
- Contratos marcados com dificuldade financeira
- Contratos que se encontravam em situação regular e que apresentam crédito vencido e/ou reestruturado na CRC do BdP

Para os créditos em que são identificados indícios de imparidade individual, a expectativa de recuperação futura é estimada pelos gestores dos respetivos créditos, tendo em consideração a sua experiência, a situação passada e presente do cliente, a performance do contrato e o valor de mercado do ativo associado, entre outros.

A imparidade atribuída consiste na diferença entre o valor de balanço dos ativos e o valor atual estimado de recuperação.

Esta análise tem sempre que ser ratificada por níveis superiores, nomeadamente pelos responsáveis das áreas competentes para realização da análise, bem como pelo responsável da Divisão Financeira, Administrativa e Operacional.

Os clientes não incluídos na análise individual, bem como os clientes para os quais não sejam apuradas perdas por imparidade ao nível da análise individual, são incluídos numa análise coletiva.

Para este efeito a carteira de crédito concedido é segmentada nos seguintes grupos de risco homogéneos:

- Auto
- Lar / Funcionário
- Factoring
- Locação Equipamento
- Locação Imobiliária

Estes grupos são posteriormente subsegmentados tendo em conta:

- Tipo de Garantia
- Garantias Pessoais
- Outras Garantias Reais
- Hipotecas
- Sem Garantia

Comportamento Atual

O critério a utilizar para a classificação das operações, a uma data de referência, consiste no número de dias em atraso no pagamento. Foram definidas as seguintes situações de incumprimento:

- Sem Índícios: $0 \leq \text{Dias Atraso} \leq 30$
- Com Índícios: $31 \leq \text{Dias Atraso} \leq 90$
- Default: ≥ 91 Dias Atraso.

Comportamento Anterior

O critério a utilizar para a classificação das operações, com base no comportamento anterior é o seguinte:

- Nunca teve indícios nos últimos 12 meses
- Já teve indícios nos últimos 12 meses
- Já teve indícios nos últimos 12 meses e nunca teve default nos últimos 24
- Já teve default nos últimos 24 meses.

Para além da classificação das operações por número de dias em atraso, existe um conjunto de fatores (internos ou externos à Sociedade) que poderão evidenciar indícios de imparidade. Estes fatores influenciam também a situação de incumprimento de uma operação.

A alteração da situação de incumprimento do contrato por outros fatores que não seja o número de dias em atraso é denominada de agravamento. Os agravamentos considerados são divididos em quatro grupos que alteram a situação de incumprimento de um contrato de acordo com os seguintes critérios:

- Nível de acompanhamento especial, que está relacionado com o estado de cada operação que poderá levar ao seu agravamento, assim como a insubsistência de um colateral.
- Indicadores de indício, que estão relacionados com as operações renegociadas e reestruturadas, dificuldades financeiras ou insolvências.

- Incumprimento em outras instituições de crédito
- Agravamento para a pior posição, que consiste no agravamento da operação para a situação de incumprimento “mais grave” do cliente.

Importa descrever, de forma resumida, a metodologia utilizada na determinação dos fatores de risco que determinam o cálculo do cash-flow esperado, ou seja, PI, PD e LGD.

Assim, temos:

Probabilidade de Indício (PI)

A PI corresponde à probabilidade de operações sem incumprimento passarem a uma situação de indício, durante o período de emergência (6 meses).

São calculadas curvas diferenciadas de probabilidades de indício para cada grupo homogêneo de risco, consoante os clientes tenham ou não tido indícios ou default no passado.

Probabilidade de Default (PD)

A PD corresponde à probabilidade de uma operação entrar em default em determinado período, dado que teve indício no início do horizonte temporal em estudo.

São calculadas curvas de probabilidade de default para cada grupo homogêneo de risco, consoante as operações tenham tido ou não default no passado.

Perda em caso de incumprimento - Loss Given Default (LGD)

À semelhança das PIs e das PDs, também as LGDs são segmentadas em função do comportamento anterior, sendo que para este efeito é considerado o valor atualizado de todas as recuperações posteriores ao default com o processo de recuperação.

O valor de recuperação é obtido através da variação de balanço, abatidos e titularizados das operações a cada período e através de estimativas de recuperação calculadas pela Solução de Imparidade, descontadas à taxa de juro do contrato

A periodicidade desta análise é semestral e reporta-se a 30 de junho e 31 de Dezembro de cada ano

Informação Quantitativa / Modelos

O quadro abaixo apresenta o movimento na Imparidade, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

Correções de valor e imparidade	2017	2016
Saldo inicial	39 172	96 077
Dotações	7 822	4 507
Utilizações	2 272	56 042
Reposições/Anulações	9 085	6 795
Outros Ajustamentos	-	1 425
Saldo final	35 637	39 172

m€

A Sociedade procede a operações de abate contabilístico de créditos ao ativo (*write-offs*) quando considera que determinado crédito é incobrável, após terem sido efetuados todos os esforços de recuperação e utilizações de “outras provisões” (passivo) quando se encerra a situação que deu origem à constituição da provisão.

Em seguida, apresentamos o Modelo de Posições em Risco:

Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	2017	2016	2017	2016
Classe de Risco I - Administrações e Bancos Centrais	3 576	834	2 216	783
Classe de Risco II - Administrações Regionais	-	-	-	-
Classe de Risco VI - Instituições	6 037	3 986	5 921	8 227
Classe de Risco VII - Empresas	12 993	9 258	11 613	8 366
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	224 225	141 540	190 089	118 784
Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis	16 661	21 471	18 485	23 945
Classe de Risco X - Elementos vencidos	30 150	28 656	28 722	70 160
Classe de Risco XIII - Outros elementos	4 245	5 042	4 674	4 680
TOTAL	297 887	210 787	261 719	234 945

m€

Efetuada uma análise, classe a classe, constatamos que as classes que apresentam crescimento positivo sustentado, são as classes VII – Carteira de Retalho e VI – Empresas, o que está de acordo com a política de financiamento seguida pela empresa de se centrar na conceção de crédito auto, com particular incidência no segmento dos particulares.

O valor da classe I – Administrações centrais diz respeito à conta aberta junto do Banco de Portugal em novembro de 2015, e que reflete a evolução das necessidades de liquidez mensal, para atingir o nível mínimo legal (100% a partir de 1 de Janeiro de 2018) do rácio LCR (liquidez a 1 mês) e que a 31 de Dezembro de 2017 se fixava em 101%.

A distribuição setorial por classe de risco não é relevante, uma vez que a atividade da sociedade está focada nos particulares (86%). No entanto, cabe referir que dos valores totais de crédito de 2017, no que se refere à classe de risco empresas, 37% diz respeito a “Construção” e 24% a “Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest”.

As posições em risco objeto de imparidade equivalem às posições em risco totais de crédito (vencido e vincendo), uma vez que todo o crédito é objeto de análise de imparidade.

No crédito vencido os setores com maior relevância são: “Particulares” com 57%, e “Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.” com 20%, e Construção com 8%, dentro do setor empresarial.

Não se apresenta o Modelo de Distribuição Geográfica das Posições em Risco, na medida em que a Sociedade entende que desenvolvendo a sua atividade exclusivamente em Portugal, não existe heterogeneidade suficientemente vincada entre as diversas regiões que justifique a elaboração da referida análise.

No que respeita aos prazos de vencimento residual a maior concentração verifica-se na classe entre 1 e 5 anos, respeitando os prazos mais comuns utilizados no produto de crédito ao consumo (para crédito vincendo).

A carteira própria da Sociedade não tem atribuída qualquer notação de rating por uma ECAI ou ECA.

Os ponderadores de risco usados no cálculo de requisitos de fundos próprios da Sociedade são os definidos, anteriormente pelo Aviso 5/2007 do BdP, e agora, pela secção 2 do capítulo 2 do título II da parte III do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu.

Modelo “Método Padrão”

2017		Ponderadores de risco								TOTAL
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	
Posição em risco original	Classe de Risco I - Administrações Centrais	3 576								3 576
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			5 594				443		6 037
	Classe de Risco VII - Empresas							12 993		12 993
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						224 225			224 225
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis				116	10 531			6 014	16 661
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							30 150		30 150
	Classe de Risco XIII - Outros elementos	471							3 773	4 245
Total posições em risco original	4 047	0	5 594	116	10 531	224 225	53 374	0	297 887	
Valor da posição em risco	Classe de Risco I - Administrações Centrais	3 576								3 576
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			5 594		77		443		6 114
	Classe de Risco VII - Empresas							12 055		12 055
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						220 005			220 005
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis				47	9 931		5 892		15 870
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							3 908		3 908
	Classe de Risco XIII - Outros elementos	471						2 724		3 195
Total posições em risco	4 047	0	5 594	47	10 008	220 005	25 022	0	264 722	
Total requisitos de Fundos Próprios	Classe de Risco I - Administrações Centrais	0								0
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			89		4		35		129
	Classe de Risco VII - Empresas							964		964
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						13 200			13 200
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis				1	397		471		870
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							313		313
	Classe de Risco XIII - Outros elementos	0						218		218
Total posições em risco	0	0	89	1	401	13 200	2 002	0	15 693	

m€

2016		Ponderadores de risco								TOTAL
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	
Posição em risco original	Classe de Risco I - Administrações Centrais	834								834
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			2 041				444		3 986
	Classe de Risco VII - Empresas					1 501		9 258		9 258
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						141 540			141 540
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis				97	9 758		11 616		21 471
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							28 656		28 656
	Classe de Risco XIII - Outros elementos	306						4 735		5 041
Total posições em risco original		1 140	0	2 041	97	11 259	141 540	54 709	0	210 786
Valor da posição em risco	Classe de Risco I - Administrações Centrais	834								834
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			2 041				444		3 409
	Classe de Risco VII - Empresas					924		6 715		6 715
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						139 028			139 028
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis				97	9 758		11 616		21 471
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							2 327		2 327
	Classe de Risco XIII - Outros elementos	306						3 673		3 979
Total posições em risco		1 140	0	2 041	97	10 682	139 028	24 775	0	177 763
Total requisitos de Fundos Próprios	Classe de Risco I - Administrações Centrais	0								0
	Classe de Risco II - Administrações Regionais									0
	Classe de Risco VI - Instituições			33				36		105
	Classe de Risco VII - Empresas					37		537		537
	Classe de Risco VIII - Carteira de retalho						8 342			8 342
	Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis				3	390		929		1 322
	Classe de Risco X - Elementos vencidos							186		186
	Classe de Risco XIII - Outros elementos	0						294		294
Total posições em risco		0	0	33	3	427	8 342	1 982	0	10 786

m€

Risco associado a posições de titularização

Em 31 de Dezembro de 2014 a Sociedade era cedente de uma operação de titularização, a Fenix I. Esta operação enquadrou-se no conjunto de transações precedentes à reprivatização e incidiu sobre a carteira de locação financeira não incluída no perímetro da reprivatização.

A forma de titularização é tradicional, tendo a Sociedade procedido à transferência significativa do risco de crédito, e consequentemente tendo desreconhecido a carteira titularizada do seu balanço. Essa operação continua a decorrer.

Em março de 2015 foi formalizada uma nova operação de titularização de créditos - Chaves 6.

Também revestiu a forma de uma titularização tradicional, não desreconhecida de balanço, e sem transferência significativa do risco.

Em Julho de 2017, a Sociedade decidiu emitir duas novas operações de titularização e encerrar a operação Chaves Funding nº 6. Assim, foram emitidas as operações Chaves Funding nº 7 e Ulisses No1 que são operações sob a forma de titularização tradicional, não desreconhecidas de balanço e sem transferência significativa do risco.

Modelo “Operações de Titularização”

Titularização tradicional	CHAVES 7	ULISSES	FENIX
Instituição cedente	321 CRÉDITO	321 CRÉDITO	321 CRÉDITO
Instituições Patrocinadoras	Tagus (Issuer) Citibank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank) Citicorp (Common Representative), Deutsche Bank (Joint Lead Manager), Servdebt (Backup Servicer)	Sagres (Issuer) Citibank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank) Law Debenture (Common Representative), Servdebt (Backup Servicer)	Gamma (Issuer) Banco Efisa (Arranger, Transaction Manager and Paying Agent) BANIF (Transaction Accounts Bank)
Informação sobre as operações:			
Data de início	10/07/2017	10/07/2017	12/12/2014
Maturidade legal	10/07/2035	10/07/2033	30/06/2037
Clausula de step-up (data)			-
Revolving (anos)	2	1	-
Ativos titularizados (iniciais)	42 300	141 225	75 442
Valor em dívida (ao fecho de 2017)	77 651	137 360	66 247
Informação sobre o envolvimento da Instituição cedente:			
Existência de situações de “apoio implícito”	-		-
Ativos cedidos / Ativos titularizados (%)	74%	95%	100%
Mais-valia inicial / Valor das posições de 1ª perda readquiridas	0	3 500	0
Mais-valia inicial / Valor das posições de 1ª perda readquiridas	0	0	0
Observações	O peso relativo dos Ativos cedidos sobre os Ativos titularizados aumenta ao longo do período de revolving até ao limite máximo de 85%.		O preço atribuído aos ativos titularizados foi de 50 903 m€, que correspondia ao valor do ativo líquido dos ativos titularizados

As operações Chaves 6, Chaves 7 e Ulisses 1, como operações não desreconhecidas e sem transferência significativa do risco de crédito, em termos de requisitos de Fundos Próprios, são tratadas como se de carteira própria se tratassem.

A operação Fenix, com total transferência de risco, não tem qualquer consumo de fundos próprios.

Risco operacional

A metodologia utilizada pela Sociedade para cálculo dos requisitos de fundos próprios é o método do indicador básico.

	Indicador relevante			Requisitos de fundos próprios	Exposição Total de Risco Operacional
	2015	2016	2017		
Total das atividades sujeitas ao método do Indicador Básico	11 718	12 710	18 625	2 153	26 908

m€

As rubricas contabilísticas consideradas para o cálculo são as constantes do quadro abaixo:

Modelo Risco Operacional

	2015	2016	2017
Juros e rendimentos similares	8 924	11 918	17 527
(-) Juros e encargos similares	-3 070	-3 717	-4 053
(+) Rendimentos de instrumentos de capital	0	0	0
(+) Comissões recebidas associadas ao crédito e outras comissões	2 824	3 054	4 173
(-) Comissões pagas associadas ao custo de crédito e outras comissões pagas	-1 014	-1 566	-3 338
(+) Resultados de operações financeiras	0	2	-295
(+) Outros rendimentos e receitas operacionais	4 054	3 019	4 611
Indicador Relevante	11 718	12 710	18 625

m€

Ativos livres de encargos

De acordo com a definição de ativos onerados e não onerados da EBA/GL/2014/3 “Orientações relativas à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados”, a 31/12/2016 os ativos onerados eram constituídos quase exclusivamente pelos contratos securitizados da operação Chaves Funding N°6, existindo, também, um depósito a prazo cativo, para a constituição de uma garantia bancária e imóveis classificados como “ativos não correntes detidos para venda” hipotecados a favor da Autoridade Tributária, ambos para suspensão do processo de execução fiscal de IRC 2011.

A 31 de Dezembro de 2017, mantinha-se o depósito a prazo e os imóveis onerados, dado que ainda não se concluiu o processo de contencioso tributário inerente.

Tendo terminado em Julho de 2017 a operação de securitização Chaves Funding N°6, os contratos respetivos foram desonerados. Na mesma data foram constituídas as operações de securitização Chaves Funding N°7 e Ulisses N°1, constituindo os contratos securitizados ao abrigo destas operações os ativos onerados da sociedade (além dos que se mantém de 2016).

Os mapas abaixo constituem o Anexo à Instrução 28/2014 do BdP – Divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos.

Modelo A - Ativos

2017				
	Quantia Escriturada dos Ativos Onerados	Valor Justo dos Ativos Onerados	Quantia Escriturada dos Ativos Não Onerados	Valor Justo dos Ativos Não Onerados
Ativos	213 044		83 413	
Instrumentos de Capital Próprio				
Títulos de Dívida				
Outros Ativos	213 044		83 413	

2016				
	Quantia Escriturada dos Ativos Onerados	Valor Justo dos Ativos Onerados	Quantia Escriturada dos Ativos Não Onerados	Valor Justo dos Ativos Não Onerados
Ativos	146 895		79 531	
Instrumentos de Capital Próprio				
Títulos de Dívida				
Outros Ativos	146 895		79 531	

Modelo B - Colateral Recebido

2017		
	Valor Justo do Colateral Recebido Onerado ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos	Valor Justo do Colateral Recebido ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos e Oneráveis
Colateral Recebido	247 699	31 317
Instrumentos de Capital Próprio		
Títulos de Dívida		
Outro Colateral Recebido	247 699	31 317
Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS		

2016		
	Valor Justo do Colateral Recebido Onerado ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos	Valor Justo do Colateral Recebido ou de Títulos de Dívida Própria Emitidos e Oneráveis
Colateral Recebido	178 227	23 791
Instrumentos de Capital Próprio		
Títulos de Dívida		
Outro Colateral Recebido	178 227	23 791
Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS		

Modelo C - Ativos Onerados, Colateral Recebido Onerado e Passivos Associados**2017**

		Passivos Associados, Passivos
Quantia Escriturada dos Passivos Financeiros		215 011

2016

		Passivos Associados, Passivos
Quantia Escriturada dos Passivos Financeiros		146 085

Modelo D - Informação Relativa à Importância do Ónus sobre Ativos

Os ativos onerados (Modelo A) referem-se ao valor dos contratos titularizados ao abrigo das operações de securitização, ao depósito a prazo junto do Millenium e imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda.

Os colaterais recebidos onerados (Modelo B) são os colaterais dos contratos titularizados ao abrigo das operações de securitização.

O valor do Passivo Associado (Modelo C) corresponde ao valor em dívida atual do financiamento das operações de securitização.

Do Total de ativos não onerados menos de 3,6% são não oneráveis (tangíveis, intangíveis e impostos)

Alavancagem

O rácio de alavancagem é calculado com base nos valores de final de trimestre e tendo como medida os Fundos Próprios de Nível I.

	Alavancagem - Posição em risco 2017	Alavancagem - Posição em risco 2016
Classe de Risco I - Administrações Centrais	3576	834
Classe de Risco VI - Instituições	6037	984
Classe de Risco VII - Empresas	12044	6555
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	220007	139045
Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens Imóveis	15870	21471
Classe de Risco X - Elementos vencidos	3908	2327
Classe de Risco XIII - Outros elementos	31965	3979
TOTAL	293 406	175 195

m€

Fim de Trimestre	Exposições LR 2017	Exposições LR 2016
Posições em risco ponderadas fora do balanço	86	816
Outros Ativos	264 636	175 195
Fundos Próprios Nível I	27383,438	22912,927
Deduções Fundos Próprios de Nível I	-13,741	-3,98
Rácio de Alavancagem	10,34%	16,08%

m€

Apesar do decréscimo verificado no rácio de Alavancagem, decorrente do crescimento da carteira, este indicador mantém-se acima do proposto valor mínimo legal (4%) com uma margem bastante confortável.

Exposição ao risco de taxa de juro sobre posições não incluídas na carteira de negociação

O risco de taxa de juro ao qual a Sociedade se encontra sujeita concentra-se nas operações efetuadas à taxa fixa, que representavam ao fecho de Dez/17 cerca de 83% da carteira de crédito vincendo.

A instituição tem procedimentos internos que visam a medição do risco de taxa de juro e procede ao reporte regular desses dados para que se possa medir e avaliar o risco de taxa de juro, o qual é mitigado pelos contratos de swap associados às operações de titularização.

No que concerne aos procedimentos internos, destacamos a confrontação regular dos valores da carteira de crédito a clientes remunerada a taxa fixa com os valores nocionais dos instrumentos de cobertura de taxa de juro, incorporados na principal fonte de financiamento da sociedade (operações de securitização). Esta confrontação permite à Sociedade identificar o peso da carteira de clientes a taxa fixa que se encontra exposta ao risco de taxa de juro. Adicionalmente, com uma periodicidade mínima semestral, procede-se à confrontação dos ativos e passivos sobre os quais incidem taxas de juro, por maturidades de repricing. Esta confrontação permite à Sociedade ter a perceção em que maturidades, a sua exposição ao risco de taxa de juro, é mais elevada. Com a mesma periodicidade analisa-se a sensibilidade dos seus ativos e passivos a eventuais variações, positivas e negativas, das taxas de juro de mercado, permitindo assim que o órgão de gestão tenha uma perceção dos possíveis impactos na situação líquida daquelas variações.

A Sociedade elabora as análises descritas no parágrafo anterior tanto numa perspetiva estática como numa perspetiva dinâmica, sendo esta ultima suportada pelos resultados do exercício de orçamentação da sociedade.

Modelo “Risco de Taxa de Juro (Carteira bancária)”

			Impacto	
			2017	2016
Efeito na Situação Líquida de um choque de 50 p.b. na taxa de juro	Valor	+ ¹	-813	-544
		- ²	813	544
	% da Situação Líquida	+ ¹	-2,30%	-1,99%
		- ²	2,30%	1,99%

m€

¹ "+" = Choque na taxa de juro no sentido ascendente

² "-" = Choque na taxa de juro no sentido descendente

De acordo com o relatado anteriormente, comprova-se pelo quadro acima a percentagem da exposição da Sociedade ao risco de variação da taxa de juro. O aumento do impacto, face ao período homólogo, reflete o crescimento em termos absolutos, tanto da carteira de crédito da Sociedade, como do seu passivo financeiro.

Considerações finais

O resultado das interações, durante 2017, com a entidade de supervisão foi o seguinte:

1. Foi submetido no final de Janeiro de 2018, o Plano de Recuperação cujo conteúdo foi ajustado ou completado, a fim de dar resposta às insuficiências identificadas pelo Banco de Portugal em carta remetida a 26 de Julho de 2017.
2. Foi comunicada à Sociedade a avaliação efetuada sobre o relatório ICAAP com referência a Dezembro/2016, no âmbito do processo anual de supervisão, a qual descreve algumas insuficiências que se encontram em resolução na revisão do próximo relatório ICAAP a submeter ao Banco de Portugal até ao final do mês de março de 2018.
3. Existe um processo de contra-ordenação, processo n.º 179/15/CO, relacionado com a qualidade da informação prestada à CRC, que segundo informação prestada pelo Banco de Portugal, ainda se mantém em fase de instrução.

Informação quantitativa adicional que possa complementar a informação constante no presente relatório, nomeadamente a relativa a Risco de Liquidez, Risco de Taxa de Juro, Risco de Cambio, Risco de Crédito, Risco de Mercado e Justo Valor é apresentada no Relatório e Contas da Sociedade, nomeadamente, na sua Nota 37.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **321 CRÉDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 296.457 milhares de euros e um total de capital próprio de 35.305 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 7.908 milhares de euros), a demonstração dos resultados por naturezas e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da 321 CRÉDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (também designadas abreviadamente NIC's ou IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Transição para as Normas Internacionais de Contabilidade

Descrição da matéria relevante de auditoria

Tal como divulgado na Nota 2 das notas anexas às Demonstrações Financeiras ("Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras, comparabilidade e Principais políticas contabilísticas"), por força do disposto no Aviso nº 5/2015, emitido pelo Banco de Portugal em 30 de Dezembro de 2015, a Instituição adotou neste período, pela primeira vez, as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC's ou também designadas IAS/ IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Esta adoção das IAS/IFRS exigiu os seguintes procedimentos principais por parte da Instituição:

- Revisão abrangente de todas as políticas contabilísticas adotadas pela Instituição, de forma retrospectiva e alinhada com o disposto na "IFRS 1 - Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro";
- Reexpressão dos comparativos das demonstrações financeiras com redefinição dos modelos e da estrutura de relato financeiro.

Por estes factos, neste ano de transição, consideramos esta matéria relevante para a nossa auditoria.

Abordagem e resposta de auditoria

Em resposta a esta matéria, deverão ser desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria principais:

- Revisão do diagnóstico de transição para as IAS/IFRS preparado pela Instituição;
- Revisão da correta adoção das IAS/IFRS, com especial enfoque para aquelas com impactos potencialmente mais significativos, a saber: "IFRS 1 - Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro" e "IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações".
- Sempre que aplicável, teste à aplicação retrospectiva das normas IAS/IFRS;
- Verificação e validação da reexpressão dos comparativos de 31.12.2016;
- Verificação e confirmação da correta adoção dos modelos e da estrutura de relato financeiro exigida pelas IAS/IFRS;
- Verificação e validação das obrigações de divulgação de acordo com o referencial contabilístico IAS/IFRS (com base em *check list*).



Imparidade da carteira de crédito

Descrição da matéria relevante de auditoria

Conforme divulgado na Nota 2 das notas anexas às Demonstrações Financeiras, as imparidades dos créditos concedidos a clientes registadas nas demonstrações financeiras são calculadas considerando critérios de análise coletiva e análise individual.

Nas exposições mais relevantes de cada segmento de crédito, e nos contratos que reúnam determinadas características qualitativas, o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma individual. Para os restantes créditos concedidos o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma coletiva e assenta em modelos estatísticos. Os dados e pressupostos assumidos nestes modelos estatísticos estão sujeitos a juízos de valor formados pelo órgão de gestão.

As imparidades individuais exigem igualmente um juízo de valor do órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.

Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades de créditos concedidos a clientes, esta temática mereceu um enfoque especial no âmbito da nossa auditoria.

Abordagem e resposta de auditoria

Em resposta a esta matéria, desenvolvemos, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

1. Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de crédito, incluindo os controlos relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, transferência de dados dos sistemas de informação para o modelo de imparidade e do modelo de imparidade para os registos contabilísticos.

2. Teste aos principais procedimentos e controlos implementados pela Entidade no que respeita ao modelo de imparidade utilizado, nomeadamente: conceção, monitorização e validação semestral.

3. Realização de testes substantivos ao modelo de imparidade, numa base de amostragem, com vista à revisão crítica do modelo adotado. Estes procedimentos de auditoria incluem o teste à segmentação utilizada no modelo de imparidade, avaliando os critérios e metodologia adotados na determinação dos fatores de risco, recorrendo à extração das informações utilizadas no modelo (inputs), reexecução dos cálculos e revisão relativamente aos principais pressupostos subjacentes.

3. Para as imparidades apuradas de forma individual, teste aos controlos implementados pela Entidade sobre a identificação de créditos potencialmente em imparidade. Para uma amostra de créditos concedidos a clientes, análise da evolução das responsabilidades e do histórico de cumprimento, assim como da documentação sobre a qualidade creditícia do cliente e respetivos colaterais, revisão da percentagem de imparidade atribuída pela Entidade e cálculo da respetiva imparidade.

4. Teste quanto à quantificação da imparidade para uma amostra de créditos concedidos formando a nossa própria opinião quanto à recuperabilidade dos mesmos. Neste âmbito são emitidos pela SROC nos termos da Instr.5/2013 do BdP relatórios do modelo de imparidade com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro.

5. Acompanhamento de reuniões com equipa de consultores externos que se encontram a desenvolver o *Gap Assessment* da IFRS 9 nomeadamente no que respeita ao modelo de imparidade e quantificação do impacto da adoção da IFRS9 relativamente à imparidade de créditos.

Sistemas de informação relevantes para o processo de preparação e divulgação da informação financeira

Descrição da matéria relevante de auditoria

Abordagem e resposta de auditoria

Nas Instituições financeiras, os sistemas de informação assumem um papel fundamental e crítico na gestão e controlo dos processos operacionais e financeiros, tendo em conta o volume e a natureza das operações praticadas.

Os riscos potenciais associados às Tecnologias de Informação (TI) têm implicações a nível estratégico, financeiro, operacional, regulatório e de reputação.

Desta forma, considera-se que os sistemas de informação que suportam a gestão da informação financeira reportada são uma área de risco relevante para a Instituição, considerando que a fiabilidade e integridade dos registos contabilísticos e dos documentos de relato financeiro estão fortemente dependentes da robustez e segurança dos sistemas de informação.

A efetividade de um sistema de informação pode ser confirmada pela verificação dos controlos implementados nos processos de gestão de TI (gestão da segurança física e lógica, gestão de alterações aplicacionais, gestão de backups e continuidade de negócio e gestão de operações de TI) e na existência de evidências que comprovem os mesmos.

Assim, para a avaliação da efetividade dos controlos gerais de TI, considerados no âmbito dos trabalhos efetuados de suporte à auditoria financeira, efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Reuniões com os principais interlocutores envolvidos nos processos de gestão de TI a fim de obter um entendimento do processo e identificar os respetivos controlos chave;
- Conferência de documentação e outras evidências relevantes à confirmação do entendimento do processo e desenho dos controlos;
- Testes aos controlos dos processos existentes de modo a verificar sua implementação / efetividade operacional; e
- Análise das configurações técnicas dos sistemas de informação que determinam a conformidade do desenho e implementação de controlos aplicacionais e dependentes de TI.

Instrumentos financeiros associados a operações de titularização/ securitização

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>O reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos instrumentos financeiros da Entidade são uma área chave de foco da auditoria considerando o grau de complexidade envolvido em alguns dos instrumentos financeiros e na importância dos julgamentos e estimativas.</p> <p>Neste âmbito sublinhamos que em 2017 ocorreu uma reestruturação das fontes de financiamento, nomeadamente:</p> <p>(i) <i>Closing</i> da operação de titularização Chaves VI;</p> <p>(ii) Contratação operação de titularização Chaves VII;</p> <p>(iii) Contratação operação de titularização Ulisses I.</p> <p>Nas políticas contabilísticas da entidade, o órgão de gestão descreveu as principais fontes de estimativa utilizadas para determinar o valor dos instrumentos financeiros e opções adotadas nas situações em que não seja possível determinar com fiabilidade o justo valor dos ativos.</p>	<p>Em resposta a esta matéria, deverão ser desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rever a documentação dos instrumentos financeiros contratualizados em 2017, por forma a determinar se estes instrumentos financeiros foram adequada e integralmente reconhecidos nos termos das normas IAS/ IFRS. • Análise e compreensão dos procedimentos implementados nomeadamente no que respeita ao reporte de informação às contrapartes envolvidas na operação. • Enquadramento dos instrumentos financeiros nos termos da IAS 32 e IAS 39 verificando nomeadamente correta apresentação e mensuração. • Nos casos em que a mensuração envolve estimativas e julgamentos avaliar os pressupostos subjacentes à mensuração. • Solicitação e obtenção de confirmação externa das entidades envolvidas nas operações de titularização.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas

conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de Janeiro de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2016, tendo também assumido a responsabilidade da emissão da certificação legal de contas de 31 de dezembro de 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 2 de fevereiro de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de março de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
 - o Revisão do Sistema de Controlo Interno, revisão do Controlo Interno no âmbito do Branqueamento de capitais e Processo de quantificação da Imparidade da Carteira de Crédito com referência a 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2017 (todos estes serviços decorrem de enquadramento regulamentar emitido pelo Banco de Portugal).

29 de Março de 2018



MAZARS & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA

Representada por Patrícia Alexandra Faria Cardoso (ROC n.º 1483)

**DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1
DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

A alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho Fiscal da 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A (doravante 321 Crédito), aqui nominativamente identificados subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários e do n.º 6 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas da 321 Crédito, todos relativos ao exercício de 2017, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.”

Porto, 11 de Abril de 2018.

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto
(Presidente)

João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmiento

Ricardo Jorge da Fonseca Luz

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Ao Acionista da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre atividade fiscalizadora desenvolvida pelo conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (doravante, 321 Crédito).

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2017-2019 iniciaram as funções em 2 de Fevereiro de 2018, após comunicação do Banco Portugal de que se encontravam cumpridas as formalidades legais estabelecidas no n.º 3 do artigo 30.º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, na redacção actualmente em vigor.

O Conselho Fiscal da 321 Crédito, no âmbito das suas atribuições, fiscalizou a aplicação da lei, das normas emitidas pela Autoridade de Supervisão, e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da atividade da 321 Crédito, nomeadamente:

(i) Recolheu informação relevante e realizou reuniões com membros do Conselho de Administração e com quadros da empresa, designadamente com os responsáveis pelas funções essenciais da Instituição, com os seguintes objetivos:

- fiscalizar a posteriori a actuação da administração no exercício de 2017;
- apreciar a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- apreciar as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela 321 Crédito, com acompanhamento da verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte.

(ii) analisou os documentos de informação de gestão que lhe foram apresentados pelo Conselho de Administração;

(iii) reuniu com o Revisor Oficial de Contas em funções sobre a apreciação das políticas

contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela 321 Crédito, o qual prestou as informações tidas como relevantes.

(iv) e, apesar do curto de espaço de tempo havido para o efeito, o Conselho Fiscal reuniu-se também, entre outros elementos chave da empresa, com os responsáveis das áreas de gestão de risco, de compliance e de auditoria interna por forma a tomar contacto com as actividades por estes desenvolvidas ao longo do exercício de 2017, respectivos relatórios, planos e metodologias de trabalho.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.), relativo às contas, tendo igualmente tomado conhecimento do seu relatório adicional dirigido a este Conselho Fiscal sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017. Ainda quanto ao Revisor Oficial de Contas, propôs à Assembleia Geral a nomeação, em continuidade, da Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. para o mandato de 2017/2018.

O Conselho Fiscal destaca as matérias relevantes de auditoria que mereceram a sua concordância e se encontram relatadas na Certificação Legal das Contas e no Relatório de Auditoria:

- Transição para as Normas Internacionais de Contabilidade e Imparidade da Carteira de Crédito que vai ao encontro da IFRS⁹ e, mantendo o modelo conservador, alterou o histórico relevante para cálculo das imparidades com impacto material positivo nas contas do exercício;
- Sistemas de informação relevantes para o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- Instrumentos financeiros associados a operações de titularização/securitização.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão e as contas do exercício elaboradas pelo Conselho de Administração que, no entender do Conselho Fiscal, cumprem os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspetos que circunscreveram a atividade da 321 Crédito no exercício de 2017.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

* O Relatório de Gestão e os restantes elementos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

* A proposta apresentada pelo Conselho de Administração de aplicação dos Resultados Líquidos Positivos do Exercício, no valor de 7.908.090,48 € em:

- Reservas Legais: 790.809,05 €

- Resultados Transitados: 7.117.281,43 €

Porto, 11 de Abril 2018

O Conselho Fiscal

Pedro Manuel Natário do Nascimento Souto
(Presidente)



João Guilherme Vilas Boas de Moraes Sarmento

Ricardo Jorge da Fonseca Luz

